



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS**

**EDILEUZA ALVES DE MOURA**

**O IMPACTO FISCAL DA HOTELARIA NAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, SOB A PERSPECTIVA DA CONTA  
SATÉLITE DO TURISMO - CST.**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2017**

EDILEUZA ALVES DE MOURA

O IMPACTO FISCAL DA HOTELARIA NAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, SOB A PERSPECTIVA DA CONTA SATÉLITE DO TURISMO - CST.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos do Centro de Ciências e Tecnologia e Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Gestão de Negócios Turísticos. Área de Concentração: Gestão de Negócios Turísticos.

Orientação: Prof. Dr. Hildemar Silva Brasil.

FORTALEZA – CEARÁ

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Moura, Edileuza Alves de.

Impacto fiscal da hotelaria nas finanças públicas do município de Fortaleza no estado do Ceará, sob a perspectiva da conta satélite do turismo [recurso eletrônico] / Edileuza Alves de Moura. - 2017.

1 CD-ROM: il.; 4 ¼ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 114 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, Fortaleza, 2017.

Área de concentração: Gestão de Negócios Turísticos.  
Orientação: Prof. Dr. Hildemar Silva Brasil.

1. Turismo. 2. Impacto Econômico-fiscal do Turismo. 3. Setor Hoteleiro. 4. Sistema de Contas Nacionais. 5. Conta Satélite do Turismo. I. Título.

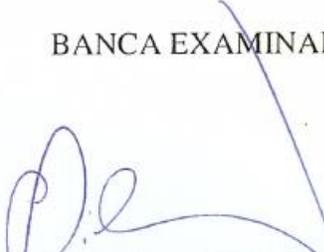
EDILEUZA ALVES DE MOURA

O IMPACTO FISCAL DA HOTELARIA NAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, SOB A PERSPECTIVA DA CONTA SATÉLITE DO TURISMO - CST.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos do Centro de Ciências e Tecnologia e Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Gestão de Negócios Turísticos. Área de Concentração: Gestão de Negócios Turísticos.

Aprovada em: 04 de agosto de 2017.

BANCA EXAMINADORA



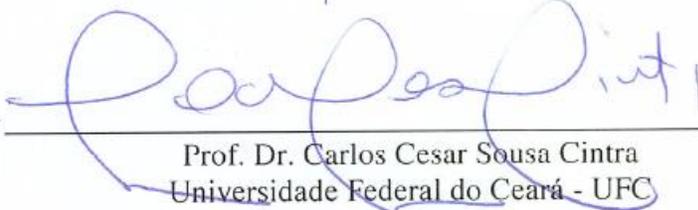
---

Prof. Dr. Hildemar Silva Brasil (Orientador)  
Universidade Estadual de São Paulo - USP



---

Prof. Dr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
Universidade de Fortaleza - UNIFOR



---

Prof. Dr. Carlos Cesar Sousa Cintra  
Universidade Federal do Ceará - UFC

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela oportunidade de vida e inteligência.

Aos meus filhos, Danja e Ruan, pela paciência, amor e incentivo.

Ao meu orientador, pela dedicação, sabedoria e comprometimento.

Aos Drs. Adriano Sarquis e Carlos Cintra que aceitaram participar da banca e pelas valiosas contribuições dadas.

Ao Olavo Pereira (Sefaz) e Clovis Soares (Sefin) pela atenção e fornecimento de dados necessários à pesquisa.

Aos demais amigos e colegas da turma 2015.2 X que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização desta dissertação.

Obrigada!

## RESUMO

Este trabalho de pesquisa analisa o impacto fiscal da hotelaria nas finanças públicas do Município de Fortaleza no Estado do Ceará (Brasil), sob a perspectiva da Conta Satélite do Turismo - CST e pretende atingir os seguintes objetivos: mensurar o impacto fiscal da hotelaria utilizando os equipamentos hoteleiros; apresentar a legislação tributária dos governos (estadual e municipal) pertinentes ao setor hoteleiro e finalmente, examinar a situação do Estado frente ao cenário econômico nacional. Para alcançar estes objetivos, a metodologia adotada foi a revisão bibliográfica e descritiva com método de abordagem dedutivo e aplicação de questionário aos entes de turismo dos Estados para verificação da utilização da ferramenta da Conta Satélite do Turismo - CST. O tratamento de dados foi o quantitativo aplicado nos questionários e banco de dados da Secretaria da Fazenda Estadual e Finanças Municipal de Fortaleza em relação à arrecadação de impostos do setor hoteleiro. Dos resultados obtidos detecta-se a necessidade de desenvolver a Conta Satélite do Turismo - CST para a melhoria da gestão pública-privada.

**Palavras-chave:** Turismo. Impacto Econômico-fiscal do Turismo. Hospitalidade. Sistema de Contas Nacionais. Conta Satélite do Turismo - CST.

## **ABSTRACT**

This research analyzes the fiscal impact of the hotel industry on the public finances of the Municipality of Fortaleza in the State of Ceará (Brazil) from the perspective of the Tourism Satellite Account and aims to achieve the following objectives: to measure the fiscal impact of the hotel industry using hotel equipment ; To present the tax legislation of the governments (state and municipal) pertinent to the hotel sector and finally, to examine the situation of the State in the national economic scenario. In order to reach these objectives, the methodology adopted was the bibliographical and descriptive review with method of deductive approach and application of questionnaire to tourism entities of the States to verify the use of the tool of the Tourism Satellite Account. The data treatment was the quantitative applied in the questionnaires and database of the State Finance and Finance Department of Fortaleza in relation to the tax collection of the hotel sector. The results obtained reveal the need to develop the Tourism Satellite Account for the improvement of public-private management.

**Keywords:** Tourism. Economic-fiscal Impact of Tourism. Hospitality. National Accounts Systems. Tourism Satellite Account.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sistema de turismo – SISTUR modelo estrutural de Beni.....	22
Figura 2 – Esquema geral da estrutura do sistema de contas nacionais .....	28
Figura 3 – Sistema de informação turística .....	50
Figura 4 – Municípios Turísticos do Ceará.....	85
Figura 5 – Demanda hoteleira e seus impactos econômico-fiscais.....	91

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Arrecadação Estadual de ICMS no CNAE Hotéis x Desembarques Internacionais de Passageiros no Ceará – 2015.....	67
Gráfico 2 – Crescimento econômico brasileiro – PIB (% ao ano).....	68
Gráfico 3 – Saldo de vagas de emprego formal (em mil) .....	69
Gráfico 4 – Comparativo da dívida consolidada líquida x receita corrente líquida dos estados.....	72
Gráfico 5 – Disponibilidade de Caixa (R\$ bilhões) .....	73
Gráfico 6 – Investimentos dos Estados (% da RCL) – 2016 .....	74
Gráfico 7 – Crise Fiscal dos Estados .....	75
Gráfico 8 – Comparativo do PIB Brasil x Ceará .....	77
Gráfico 9 – Evolução dos gastos com a educação no Ceará desde 2010 .....	79
Gráfico 10 – Evolução dos gastos com a saúde no Ceará desde 2010 .....	80

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese da Conta Econômica Integrada .....	31
Quadro 2 – Recursos e usos.....	32
Quadro 3 – Alíquotas x produtos.....	36
Quadro 4 – Variações conceituais da Conta Satélite do Turismo - CST .....	43
Quadro 5 – Informações geradas pela Conta Satélite do Turismo - CST (CST) .....	45
Quadro 6 – Agregados da Conta Satélite do Turismo - CST .....	47
Quadro 7 – Visão Sistêmica - sinopse das Contas Satélites do Turismo .....	49
Quadro 8 – Forma de distribuição das tabelas.....	51
Quadro 9 – E-mail das Secretarias de Turismo e do MTUR .....	60

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Correspondência entre a International Standard Industrial Uniforme das Atividades Turísticas – CIUAT Classification – ISIC Rev. 3 e a Classificação Internacional.....	56
Tabela 2 – Correspondência entre a International Standard Industrial Classification - ISIC Rev. 4 e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 (vigente) .....	57
Tabela 3 – Resumo dos tributos estaduais e suas alíquotas .....	63
Tabela 4 – Emprego gerado pelas ACT's e a representatividade do Turismo .....	64
Tabela 5 – Emprego informal na Atividade Característica do Turismo.....	65
Tabela 6 – Despesa geradas pelos Estados Brasileiros em 2016 .....	71
Tabela 7 – Evolução da arrecadação do ICMS no Ceará (R\$ 1.000) .....	77
Tabela 8 – Evolução da arrecadação do FPE (R\$ 1.000) .....	78
Tabela 9 – Evolução da arrecadação estadual do IPVA (R\$ 1.000) .....	78
Tabela 10 – Indicadores da LRF e CF do Ceará.....	81
Tabela 11 – Indicadores de endividamento do Ceará (R\$ 1.000) .....	82
Tabela 12 – Taxa de ocupação – ABIH (2014 a 2016) .....	83
Tabela 13 – Arrecadação estadual do ICMS pelos hotéis em Fortaleza .....	87
Tabela 14 – Arrecadação do ISS pelos hotéis de Fortaleza .....	87
Tabela 15 – Despesas do Governo (estadual e municipal) em Fortaleza – 2016 (R\$ 1,00) .....	89
Tabela 16 – Arrecadação intermediária dos segmentos econômicos de Fortaleza .....	92
Tabela 17 – Consumo Coletivo Turístico, por funções e níveis de governo.....	95

## LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIH	Associação Brasileira da indústria de Hotéis
ACT	Atividades Características do Turismo
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CEI	Conta Econômica Integrada
CEU's	Centros Educacionais Unificados
CIAUT	Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas
CIM	Cadastro Imobiliário do Município
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
CNC	Confederação Nacional do comércio de Bens, Serviços e Turismo.
CSLL	Contribuição Social sobre Lucro Líquido
CST	Conta Satélite de Turismo
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DEPE	Departamento de Pesquisa
DERT	Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes.
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
EUROSTAT	Serviço de Estatística das Comunidades Européias
FBK	Formação Bruta de Capital
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
FECOMÉRCIO	Federação do Comércio
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FIRJAN	Federação da Indústria do Rio de Janeiro
FOHB	Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPEX	Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNCI	Fundo da Criança da Cidade
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano - Municipal
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ISIC	International Standard Industrial Classification
ISS ou ISSQN	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação
ITR	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural
LRF	Lei de responsabilidade Fiscal
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MTUR	Ministério do Turismo
OCDE/OECD	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONU	Organização das Nações Unidas
PAS	Pesquisa Anual de Serviços
PIB	Produto Interno Bruto
PIBT	Produto Interno Bruto Turístico
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PRODETUR	Programa Nacional de Desenvolvimento do turismo
RCL	Receita Corrente Líquida
RevPar	Receita por Quarto Disponível
RLIT	Receita Líquida de Impostos e transferências
SCN	Sistema de Contas Nacionais
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEFIN	Secretaria de Finanças
SEMACE	Superintendência Estadual do meio Ambiente do Ceará
SISTUR	Sistema de Turismo

STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TEA	Tourism Economics Accounts
TRU	Tabela de Recursos e Usos
UNSD	Estatística das Nações Unidas
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
VAT	Valor Adicionado Turístico

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO E CONCEITUAL .....</b>	<b>20</b>
2.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTA SATÉLITE DO TURISMO - CST .....	20
2.2	O SISTEMA DE CONTA NACIONAL (SCN) .....	26
2.3	LEGISLAÇÕES TRIBUTÁRIAS APLICADAS NA HOTELARIA .....	33
2.4	CONTA SATÉLITE DO TURISMO - CST .....	41
2.5	ESTRUTURA DA CONTA SATÉLITE DO TURISMO - CST .....	44
<b>3</b>	<b>MÉTODO DE ABORDAGEM .....</b>	<b>55</b>
3.1	LEVANTAMENTO DE DADOS NAS SECRETARIAS DE TURISMO NO BRASIL. .....	60
3.2	MODELO DE CONTA SATÉLITE DE TURISMO PARA O GOVERNO .....	61
<b>4</b>	<b>EVIDÊNCIAS.....</b>	<b>64</b>
4.1	CONTEXTO FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS .....	67
4.2	DAS RECEITAS E DESPESAS DO ESTADO DO CEARÁ.....	75
4.3	DESEMPENHO DO SETOR HOTELEIRO NO BRASIL EM 2015 E 2016 .....	82
4.4	HOTELARIA NA ECONOMIA DE FORTALEZA.....	84
4.5	RESULTADOS OBTIDOS.....	86
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>97</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>100</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
	ANEXO A – Consumo turístico receptivo por produtos e categorias de visitantes (consumo final dos visitantes) .....	104
	ANEXO B - Consumo turístico doméstico por produtos e conjunto ad hoc de visitantes permanentes (consumo final de visitantes).....	107
	ANEXO C – Consumo turístico emissivo por produtos e categorias de visitantes (consumo final dos visitantes).....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
	ANEXO D – Consumo turístico interno por produtos e tipos de turismo.....	113
	ANEXO E – Contas de produção da indústria do turismo e de outras indústrias.....	<b>Err</b>
	<b>o! Indicador não definido.</b>	

ANEXO F – Oferta e consumo de serviços turísticos por rodutos.....	121
--	-----

## 1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como tema o impacto fiscal da hotelaria nas finanças públicas do município de Fortaleza no Estado do Ceará, sob a perspectiva da Conta Satélite do Turismo - CST.

A cidade de Fortaleza possui localização estratégica devido a sua proximidade com a Europa, América do Norte e ainda com o Continente Africano, garantindo fluxo turístico internacional e condições para as operações do comércio exterior.

A população do Estado, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2016) é de 8.904.459 habitantes, distribuídos em 184 municípios e, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, situada na região Nordeste do País está localizada no litoral Atlântico, a uma altitude média de 16 metros, com 34 km de praias, possui 314,93 km<sup>2</sup> de área e 2.609.716 habitantes além da maior densidade demográfica entre as capitais do país, com 7.786,4 hab/km<sup>2</sup>.

O índice de Desenvolvimento Humano – Municipal (IDH-M) de Fortaleza é considerado alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2016), com valor de 0,754 composto pelos fatores renda (0,749), longevidade (0,824) e educação (0,695).

Fortaleza é a maior cidade do Estado em população e a quinta colocada como capital do Brasil. A região metropolitana Fortaleza é formada pelas cidades de Fortaleza, Aquiraz, Caucaia, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Pacajus, Pindoretama, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curú e Trairi. É a sexta mais populosa do Brasil e a primeira do Nordeste, com 4.019.213 habitantes (IBGE, 2016). Cidade nordestina com a maior área de influência regional e possui a terceira rede urbana do Brasil em população, atrás apenas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Posiciona-se como destino turístico de sol e praia, tanto para o Brasil, como para o exterior, tendo uma demanda essencialmente de lazer, diversão e descanso.

Fortaleza é um portão internacional tanto aéreo quanto marítimo e rodoviário. Os aeroportos estão localizados em lugares específicos, um na capital, Fortaleza e mais três em cidades turísticas como Cruz (Jericoacoara), Aracati e Juazeiro do Norte.

O Estado tem dois importantes portos: o Porto do Mucuripe, localizado em Fortaleza e o Porto do Pecém, localizado no município de São Gonçalo do Amarante.

A cidade de Fortaleza dispõe de consulados como o de Portugal, da Suíça, da Alemanha, e dos Estados Unidos e representações diplomáticas como Rússia, França, Cuba e Áustria que prestam assistência ao turista estrangeiro.

A integração entre pessoas ou entre países é baseada na comunicação, com a revolução das comunicações, esta integração se tornou globalizada e o turismo é um fenômeno resultado desta revolução, onde promove impacto social e econômico nos destinos receptivos. É uma atividade econômica que gera emprego, absorve a força de trabalho, além de movimentar divisas, influencia na distribuição de riquezas e tem participação no Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

A atividade turística envolve custos econômicos, como os custos diretos incorridos pelas empresas de turismo e os custos do governo com serviços públicos com segurança pública, infraestrutura, planejamento, informações, saúde para melhor atender aos turistas.

A necessidade de mensurar os impactos econômicos é sentida em países como o Canadá, Estados Unidos, República Dominicana, México e Austrália e organizações internacionais, como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a Organização Mundial do turismo (OMT), a Estatística das Nações Unidas (UNSD) e o Serviço de Estatística das Comunidades Européias (EUROSTAT), que em 1993 iniciaram estudos de métodos capazes de mensurar os consumos turísticos.

Como resultado dos estudos (1993) foi criado a “Conta Econômica do Turismo” (Tourism Economics Accounts – TEA) e a Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (CIAUT) passos para chegar-se às mensurações dos consumos diferenciados pelos turistas.

Em 1997 a Organização Mundial do turismo (OMT), a Organização das Nações Unidas (ONU), OCDE e EUROSTAT, apresentaram a proposta da Conta

Satélite de Turismo (CST), elaborada como um conjunto integrado de tabelas capazes de avaliar o impacto econômico na geração de renda e suprir a necessidade de mensurar em números, os bens e serviços consumidos pelos turistas vinculados a um país, estado ou lugar.

No Brasil, entre 1989 e 1990, foi firmado convênio entre o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) e a OMT apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – (PNUD), com a finalidade de mensurar a importância e o significado do turismo na economia do país. Em setembro de 1989 foi aprovado projeto de investigação que permitiria avaliar os impactos do turismo no Brasil. Esse projeto proporcionaria assistência técnica com vistas ao estabelecimento de um modelo que permitisse identificar, no Sistema de Contas Nacionais, os agregados macroeconômicos do turismo e assim avaliar os elementos estruturais do turismo na Matriz Insumo-Produto.

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE (2003) procurou desenvolver para a EMBRATUR, a Conta Satélite de Turismo (CST), com dados referentes ao ano de 1999, para obter estimativas dos impactos do turismo no País, bem como mapear e identificar as carências das bases de dados necessárias para os cálculos.

Mas o IBGE (2005) assinou convênio com a Embratur/Mtur (Ministério do Turismo) onde passou a ser o responsável pelo desenvolvimento e elaboração da Conta Satélite do Turismo - CST, onde veio a apresentar, no ano de 2007, um rol das Atividades Características do Turismo, referente ao exercício de 2003, elaborado junto com o banco de dados da Pesquisa Anual de Serviços (PAS), da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Neste contexto, busca-se mensurar o impacto fiscal da hotelaria nas finanças públicas do município de Fortaleza no Estado do Ceará onde será verificada a arrecadação do ano de 2016 do setor hoteleiro, levando-se em consideração as variáveis: geração de emprego, multiplicador de renda, impostos gerados pelo turismo em relação ao ICMS (Estado) e ISS (Município), o valor agregado, sua representatividade, portanto, tendo como objeto de reflexão, estudar o impacto fiscal da

hotelaria sob o exame da arrecadação e os gastos dos governos (estadual e municipal), conforme a tabela 09 da Conta Satélite do Turismo - CST desenvolvida pela OMT e das legislações tributárias vigentes.

Esta atividade econômica apresenta interligação com setores como: transportes, restaurantes, hotéis, serviços de alimentos e bebidas, diversão, recreação, agências de viagens, e assim, necessita de tratamento diferenciado, que permita separar a contribuição do turismo do resultado global de produção e do consumo da economia receptiva.

Para esta pesquisa faz-se necessário a coleta de dados e utilização de estatísticas como instrumento para análise do mercado e das atividades envolvidas.

A relevância do estudo reside no turismo como uma atividade econômica e social, que fomenta outras atividades e por isso é utilizada para desenvolver regiões com grandes potencialidades turísticas. O Estado tem o turismo como fonte de recursos, mas existe uma lacuna de informações sobre o assunto. Há mensurações econômicas em forma de receitas, de fluxo e de oferta turística, mas, um desconhecimento de seu impacto fiscal.

O Ineditismo porque vários pesquisadores escrevem sobre os impactos do turismo, mas poucos propõem métodos de avaliação. Os estudos realizados até o momento são precários para responder acerca destes impactos.

É importante estudar o impacto fiscal da hotelaria na economia local, pois reside em conhecer a relação econômica das Atividades Específicas do Turismo com o conjunto das demais atividades. É novidade na concepção metodológica e prática da Conta Satélite do Turismo - CST por que valorizará a contribuição do turismo no desenvolvimento socioeconômico, uma vez que do conhecimento, surgirá resultados estatísticos.

Dessa forma é pertinente esta pesquisa e tem como objetivos, apresentar a legislação referente à tributação do Estado e as especificidades da hotelaria; mensurar o impacto fiscal na hoteleira pelos equipamentos hoteleiros como também, examinar a situação fiscal do Estado frente ao cenário econômico nacional.

Assim, a pesquisa objetiva o melhor entendimento e a importância econômica da Conta Satélite do Turismo - CST – CST, apresentando sua estrutura,

seus aspectos metodológicos e como está sua construção no Brasil. Para isto, o trabalho está organizado em três capítulos além das considerações finais.

O primeiro capítulo aborda o referencial teórico e conceitual sobre o Sistema de Contas Nacionais, a Conta Satélite do Turismo - CST e a legislação tributária.

O segundo capítulo trata dos aspectos metodológicos de abordagem e de construção da Conta Satélite do Turismo - CST, as diretrizes para sua elaboração e as dez tabelas conceituais delimitadas pela Organização Mundial do Turismo – OMT.

No capítulo terceiro contextualiza as evidências, ou seja, os resultados apurados através de dados oficiais do turismo disponíveis nos órgãos públicos do Município e do Estado de Fortaleza, assim como de pesquisa elaborada nas 26 Secretarias de Turismo Estaduais, no Distrito Federal e no Ministério de Turismo - MTur, com a finalidade de identificar a situação atual da Conta Satélite do Turismo - CST a nível local ou do País.

Por último, as considerações finais encerram a dissertação com observações, críticas e sugestões acerca da implantação da Conta Satélite do Turismo - CST na cidade de Fortaleza.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO E CONCEITUAL

### 2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTA SATÉLITE DO TURISMO - CST

A Conta Satélite e a importância da sua implantação para o turismo têm como objetivo medir aspectos não identificados nas Contas Nacionais. Para Wilson Rabahy (FIPE, 2012) “A conta Satélite é essencial para medir a importância do turismo na economia, o consumo dos visitantes, além da contribuição do turismo interno e externo”.

O turismo é uma atividade econômica do setor terciário que se relaciona com a atividade dos setores primários e secundários. O turismo não é indústria apesar de ser assim denominado nas políticas públicas o que interfere na definição das atividades, ou seja, o que nele existe é um processo de transformação de matérias-primas para a elaboração de produtos que são comercializados e consumidos no mercado pelos turistas.

A Organização Mundial do Turismo (World Tourism Organization, OMT) define o turismo (2001):

como o conjunto de atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadas em lugares distintos de seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, com fins de lazer, negócios e outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado (CUENTA, 2001, p. 14, 39).

Portanto turismo é a realização de viagens para local diverso do qual o visitante reside, seja a lazer, passeio, negócio ou outra atividade diversa da econômica.

Para Beni (2001, p. 32), turismo é “a soma dos fenômenos e das relações resultantes da viagem e da permanência de não-residentes, na medida em que não leva a residência permanente e não está relacionada a nenhuma atividade remuneratória”.

A teoria que melhor analisa a atividade turística sob a égide holística é proposta por Mário Beni (1987), a Teoria do Sistema de Turismo (SISTUR) que foi baseada na Teoria Geral de Sistemas de Ludwig Von Bertalanffy (1950, p. 38) de que as “propriedades dos sistemas não podem ser descritas significativamente em termos

de seus elementos separados. A compreensão dos sistemas somente ocorre quando estudamos os sistemas globalmente, envolvendo todas as interdependências de suas partes”.

Assim, Beni (2001, p.24) conceitua sistema:

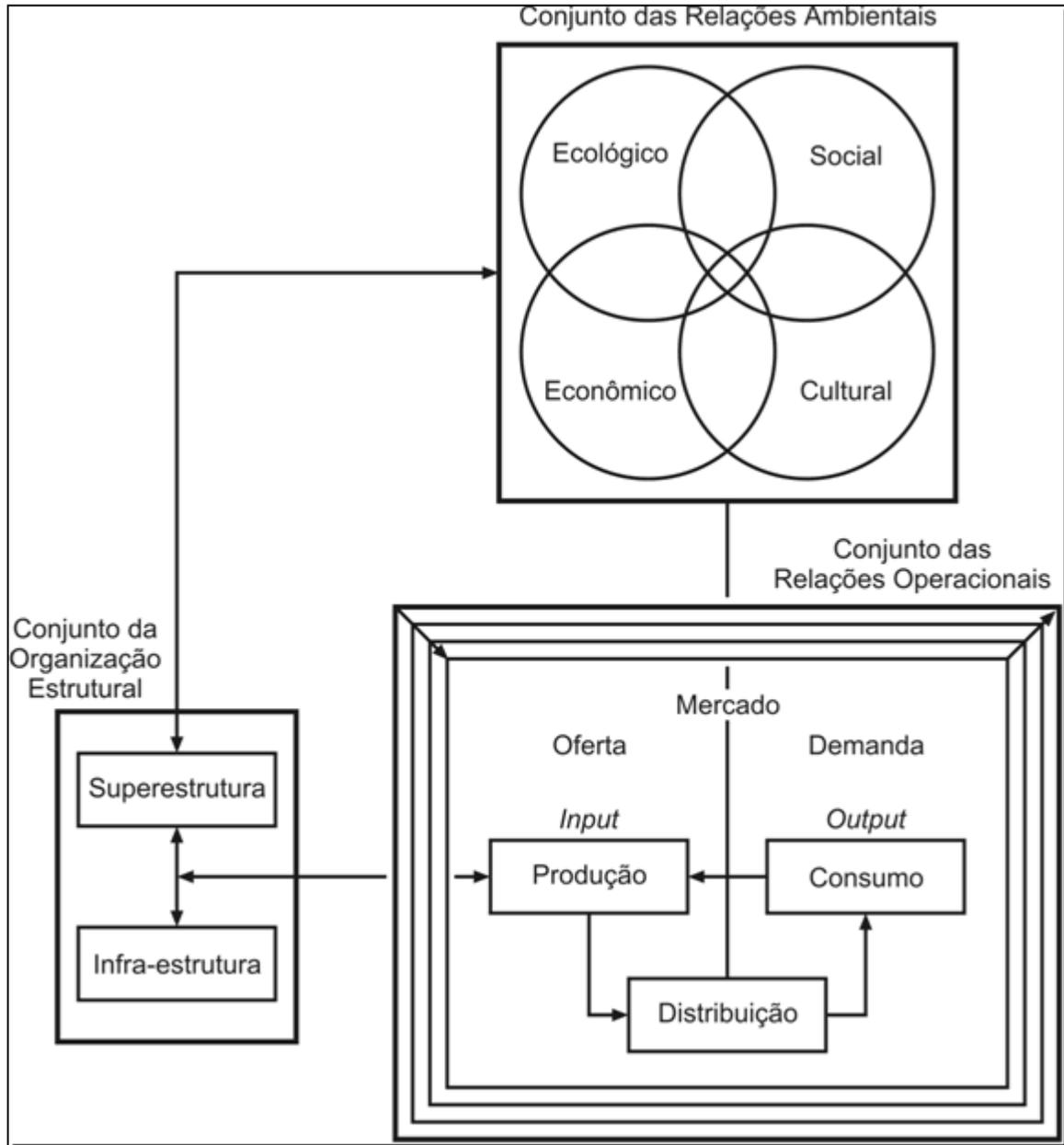
como o conjunto de procedimentos, doutrinas, idéias ou princípios logicamente ordenados e coesos, com intenção de descrever, explicar ou dirigir o funcionamento de um todo, teve-se em mente situar o turismo em toda a sua abrangência, complexidade e multicausalidade em um esquema sintetizador dinâmico que demonstre as combinações multifacetadas de forças e energias, sempre em movimento, de modo a produzir um modelo referencial. Este tem de ser capaz de retratar, até os seus limites máximos, a configuração que tenta assumir um fato e um fenômeno como o do turismo, tão sujeito a variáveis internas e externas que escapam, no momento de análise científica, a praticamente quase todo esforço de cristalização para se poder estudá-las, determiná-las e avaliá-las.

Esta abordagem facilita estudos multidisciplinares de aspectos particulares do turismo, proporcionando a realização de análises interdisciplinares a partir de várias perspectivas com ponto de referência em comum.

O autor acima relacionou funções inerentes a atividade do turismo, tais como: fatores que geram a motivação da viagem, escolha de transportes, se aéreo ou não, deslocamento, alojamento e alimentação. Para Beni, emergem desse repertório de funções primárias e inerentes à atividade, funções derivadas, que ampliam e consolidam o contexto em que aquela se processa, contidas no ambiente natural, cultural, social e econômico, e nas funções de organização e operacionalização.

A partir dessa base conceitual pode-se configurar o diagrama de contexto do Sistema de Turismo, que permite visualizar três grandes conjuntos: relações ambientais, organização estrutural e ações operacionais, bem como seus componentes básicos e as funções primárias atuantes em cada um dos conjuntos e em interação no sistema total (Figura 1).

**Figura 1 – Sistema de turismo – SISTUR modelo estrutural de Beni**



Fonte: Beni (1998).

A atenção deste trabalho está voltada para o subsistema Econômico, justamente na metodologia de mensuração do turismo na economia, citada inclusive nos 14 objetivos específicos do SISTUR, quais sejam: “analisar o significado econômico do turismo e seu efeito multiplicador no desenvolvimento nacional”. Analisa-se neste

subsistema, o ingresso de divisas, as receitas, a geração de emprego, o PIB e o efeito multiplicador da economia.

O subsistema econômico trata o turismo como uma atividade econômica que está submetido às leis econômicas que atuam nas demais atividades e setores indústrias ou de produção.

Por conseguinte, a análise macroeconômica da Conta Satélite de Turismo, (CST) está inserida no Sistema de Contas Nacionais (SCN) que por sua vez constitui o mais importante sistema de Contabilidade Social.

A Contabilidade Social trata da mensuração da atividade econômica e social em seus múltiplos aspectos, apresentando os sistemas contábeis de estatísticas econômicas oficiais e seus instrumentos de análise, que permite a avaliação da atividade em um determinado período.

O Sistema de Contas Nacionais (SCN) utiliza o método tradicional das partidas dobradas, discriminando as transações dos grandes setores macroeconômicos: famílias, empresas, governos e setor externo, representados cada um por uma conta específica.

Para chegar às Contas Nacionais, os dados estatísticos referentes à atividade econômica do país são coletados, separados e classificados de modo a serem apresentados de forma coerente. Sendo um registro sistemático que objetiva montar um sistema de contas, são utilizados determinados métodos ou técnicas para medir os atos econômicos e também um conjunto de conceitos que possibilitam que a Contabilidade social tenha uma estrutura teórica.

O turismo se preocupa com a produção e distribuição de bens e serviços o que tornam possíveis os benefícios esperados pelos turistas em viagens.

Mathieson e Wall (1982, p. 55) e a OMT (2001) realçam quanto à balança de pagamentos (registro de todas as transações econômicas entre entidades residentes e não residentes durante um determinado período), os efeitos em três categorias:

- Primários: são alterações provocadas em uma economia que resultaram diretamente das despesas realizadas pelos turistas na região de destino, como hotéis e restaurantes;

- Secundários: resultam da diversidade de atividades econômicas que fornecem o produto turístico e;
- Terciários: são fluxos que tiveram início com gastos turísticos que também estão relacionados à atividade turística.

Assim, segundo Rabahy (2000, p.150) “turismo nos diversos campos de atividade – social, político, cultural, com destaque para o econômico – podem ser verificados e quantificados, bem como as suas relações estruturais, com base em modelos de turismo construídos”.

Ainda segundo Rabahy (2000, p 143):

O estudo quantitativo da atividade turística se justifica pelo interesse em se conhecer analiticamente a situação do setor em um dado momento, as suas causas determinantes, os problemas que têm alterado as suas tendências e as indicações dos custos das decisões alternativas.

A Conta Satélite é um método chave para medir o segmento que faz diferença e traz impactos na economia. Kadota (2012, p.25) afirma que turismo é:

O produto turismo é simplesmente, o produto consumido pelo turista. Diz-se, então, que o turismo é uma atividade econômica definida pelo lado da demanda, e não da oferta. Ele penetra em diversos setores como hospedagem, transporte, alimentação e de seus fornecedores.

O turismo é influenciado e exerce influência no ambiente em que se desenvolve. Segundo Beni (2006, p.6) o conceito de desenvolvimento tem mudado com o passar do tempo:

Primeiramente falou-se apenas de desenvolvimento econômico, privilegiando-se os indicadores de crescimento como medida desse desenvolvimento, entre eles, a acumulação de capital e a poupança, quantidade e tipo de investimento industrial ou em cadeias produtivas e variações do produto interno bruto (PIB). Posteriormente se falou de desenvolvimento econômico e social, assinalando-se que o desenvolvimento requer mudanças quantitativas e qualitativas, ou seja, crescimento com uma justa distribuição dos frutos desse crescimento, seja de uma comunidade, área geográfica ou País. Neste caso, além dos indicadores anteriores, são privilegiados a distribuição de renda, o índice de desenvolvimento humano (IDH) e (IDS) índice de desenvolvimento social, a taxa de analfabetismo, a taxa de mortalidade infantil e, ultimamente, o grau de organização e de participação da sociedade civil, e o denominado capital social, dentre outros. O desenvolvimento humano é uma forma de medir a qualidade de vida no meio em que vive, sendo uma variável importante para o desenvolvimento de um país, região ou local.

Brasil (2004, p.7) complementa:

[...] um ambiente turístico favorável requer boa saúde da população local, do meio ambiente e dos demais aspectos sócio-econômicos, trazendo condições para o desenvolvimento humano da localidade, e fortalecendo assim, um ciclo sustentável capaz de promover de forma permanente uma melhoria na qualidade de vida dos residentes.

Portanto em um ambiente saudável, com práticas de sociabilidade, comunicabilidade e serviços predominam a hospitalidade e o respeito.

Segundo GRINOVER (2007, p. 27) a hospitalidade é uma virtude e uma qualidade social e amplia sua definição afirmando que “a análise do exercício da hospitalidade é uma contribuição para a sociologia da vida cotidiana, na qual o ser humano pode se realizar”.

O autor diz que “a hospitalidade, enquanto desconstrói as categorias do familiar, do social e do político, permite, ao mesmo tempo, pensá-las juntas”.

O relacionamento resultante da hospitalidade faz com que as cidades, as organizações e as pessoas interajam e aprendam hábitos e costumes uns com os outros. Confirma-se em Grinover (2002, p. 28) o exposto:

A troca de determinados valores entre visitado e visitante proporciona uma enorme riqueza de conhecimentos, modificando sua visão de mundo e acrescentando valores inconfundíveis ao relacionamento humano. A dimensão dessas mudanças e transformações permite novas configurações sociais e culturais. A influência provocada pelas interações, que ocorrem em localidades de grande vocação turística, refere-se ao modo de vida dos moradores, à expressão linguística, à gastronomia, aos hábitos de entretenimento. Dessa forma, a viagem, como experiência para o turista, o viajante, pode resultar num momento preciso da construção social da pessoa, da afirmação da individualidade e da socialização.

O Ministério do Turismo (2007, p. 15) entende de hospitalidade como “um conjunto de ações, serviços, infraestrutura e outros recursos destinados a receber bem os visitantes, acolhê-los com satisfação e servi-los com excelência sem perder as características fundamentais da relação entre pessoas”.

Receber com hospitalidade é ter responsabilidade com o destino receptor e esperar do hóspede igual respeito.

## 2.2 O SISTEMA DE CONTA NACIONAL (SCN)

O SNA-93 considera as Contas Nacionais como:

O Sistema de Contas Nacionais consiste em uma estrutura coerente, consistente e integrada do conjunto de contas macroeconômicas, balanços e tabelas, baseados em uma série de acordos internacionais estipulando conceitos, definições, classificações e regras contábeis. Isto fornece um quadro compreensível sobre as contabilidades, onde cada dado econômico pode ser compilado e representado em um formato desenvolvido para fins de análise econômica, tomada de decisão e decisões políticas. As contas se apresentam de forma condensada, mas com uma grande riqueza de detalhes da informação, organizadas de acordo com princípios econômicos e percepções, sobre o funcionamento da atividade econômica. (CEC, IMF, OECD, UN e World Bank, 1993).

O Sistema de Contas Nacionais (SCN) foi desenvolvido para representar toda a economia de um país, estado ou região, de maneira simples e organizada, para isto foi estabelecido um marco estruturante com quadros básicos que compõem o chamado núcleo central e quadros acessórios que complementam e detalham a estrutura representada pelos quadros centrais.

Esses quadros são organizados com base em classificações específicas que permitem ordenar as operações econômicas de acordo com os conceitos de um SCN.

As classificações adotadas para organizar os agentes econômicos estabelecem duas categorias:

- Atividade econômica ou classificação funcional: representa o processo de produção e os fluxos de bens e serviços produzidos na economia, ou seja, mostra o equilíbrio entre a oferta e a demanda. Neste caso as unidades são definidas de acordo com seu perfil tecnológico, estritamente unidades produtivas e;
- Setor institucional: outra forma de apresentar o processo de produção. As unidades são definidas de acordo com seu comportamento, função e objetivos econômicos. Esta classificação realça como a renda é obtida e distribuída na economia, como o capital é gerado e como é financiado.

A classificação por atividade econômica estrutura as Tabelas de Recursos e Usos (TRU) e a de setor institucional que é associada a Conta Econômica Integrada (CEI).

Neste momento é preciso discorrer sobre estes dois blocos por serem a base do Sistema de Contas Nacionais e por influenciar diretamente em outros aspectos econômicos que colaboram na construção da Conta Satélite do Turismo - CST.

Segundo o IBGE (2010):

SCN pode ser visto através de dois conjuntos de quadros que representam a economia a partir de unidades diferentes. As TRU são construídas a partir de um corte na economia considerando atividades econômicas e produtos. A CEI têm como referência os chamados setores institucionais (empresas financeiras e não financeiras, famílias, governo e instituições privadas sem fins de lucro a serviço das famílias).

As Tabelas de Recursos e Usos mostram as operações de produção, importação e usos realizados pelas atividades econômicas – fluxos. Apresentam como saldo o Valor Adicionado (VA) bruto a preços básicos por atividade econômica e, conseqüentemente, o Produto Interno Bruto (PIB) do país. Ou seja, mostram as relações de produção entre as atividades e a renda gerada no processo produtivo.

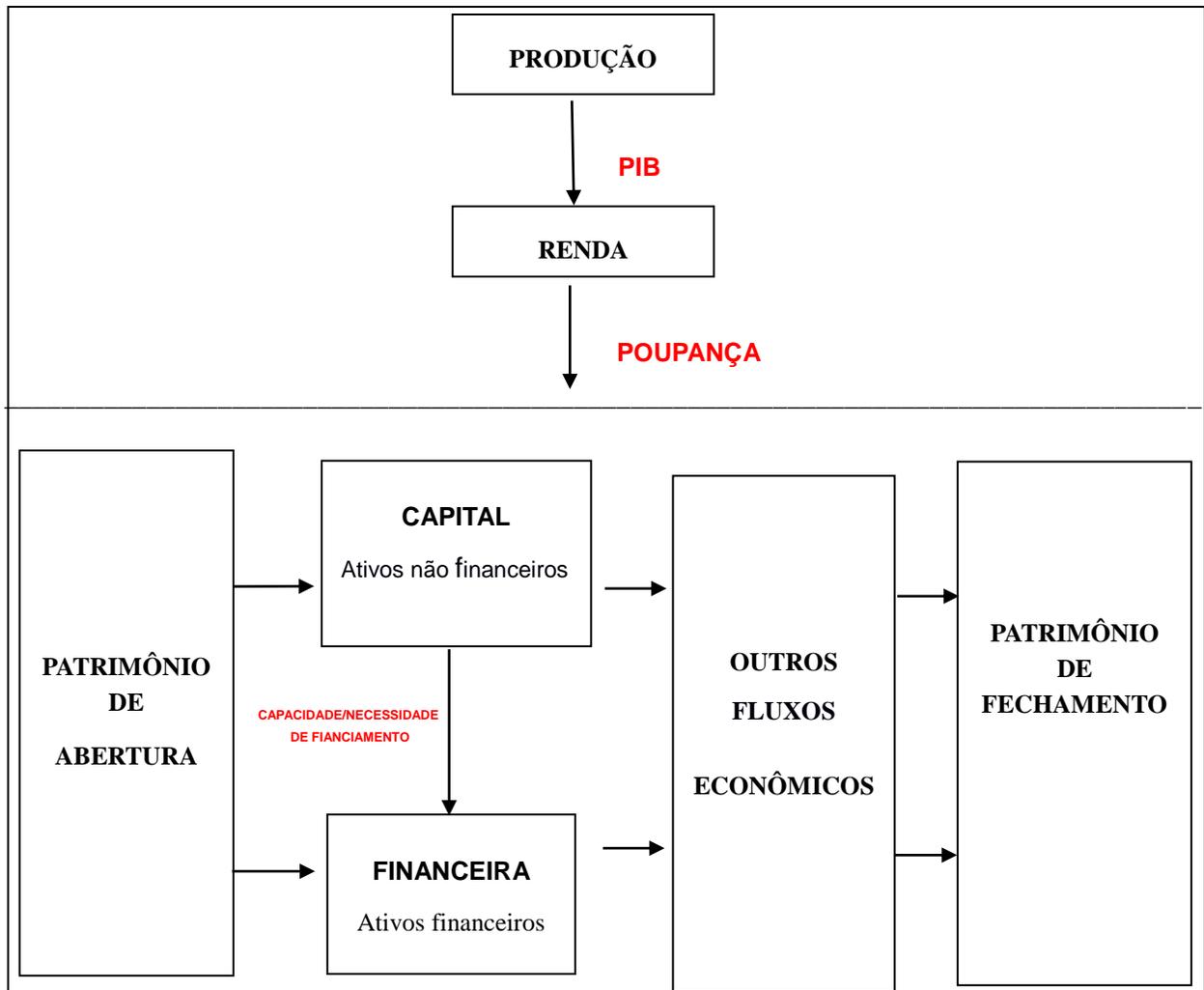
As Contas Econômicas Integradas (CEI) são o núcleo central de um Sistema de Contas Nacionais (SCN) que é um setor institucional que se pode explicitar todo o processo de geração, distribuição e acumulação da renda - fluxos e estoques. A estrutura geral, apresentada na figura 2 abaixo, mostra que um Sistema de Conta Nacional pode ser visto como uma seqüência de blocos descritivos. O primeiro – o bloco de Produção.

Conforme o IBGE (2015), esse bloco é composto pela Tabela de Recursos e Usos e pela conta de produção da Conta Econômica Integrada. O segundo bloco - Renda - apresenta, a partir do PIB, a distribuição e a redistribuição da renda entre setores institucionais. Ele acrescenta ao PIB as rendas recebidas/enviadas ao exterior e detalha como essas rendas são distribuídas por setor institucional. Seu saldo é a Poupança por setor institucional.

Os blocos de Produção e Renda (Figura 2, a seguir) detalham os fluxos dentro da economia. A variação patrimonial é apresentada a partir do bloco com o estoque de ativos financeiros e não-financeiros do ano anterior (Patrimônio de

Abertura). Adicionando os ativos, produzidos e não produzidos (estimados a partir da formação bruta de capital e da poupança), no período e sua reavaliação (Outros Fluxos Econômicos) ao patrimônio de abertura estima-se o estoque no final do período (Patrimônio de Fechamento).

**Figura 2 – Esquema geral da estrutura do sistema de contas nacionais**



Fonte: The system Macroeconomic Accounts Statistics: an overview, Pamphlet, séries nº 56, Washington (2007).

O SNA-93 apresenta um total de doze contas e sub-contas básicas a serem trabalhadas pela Conta Econômica Integrada, é importante ter conhecimento sobre o que elas conseguem gerar ao se obter os dados necessários. Destacam-se três grandes grupos de contas: as contas correntes (produção, distribuição e utilização da renda); contas de acumulação de capital (variação de ativos e passivos e do

patrimônio líquido) e contas de patrimônio líquido (estoques de ativos e passivos e patrimônio líquido).

Interessa-nos destacar a Conta Corrente para, posteriormente, entender melhor a Conta Satélite do Turismo - CST. Ela nos traz duas sub-contas: a de produção e a de renda.

A primeira conta abrange a atividade produtiva, os investimentos das famílias em moradia e os investimentos do governo, ou seja, tudo aquilo que está relacionado à produção. Aqui podemos aferir o valor do PIB pela ótica do produto, pois temos os valores dos bens finais a preço de mercado, sendo descontados os insumos. É nesta conta que ocorre a interseção entre as Contas Econômicas Integradas (CEI) e as Tabelas de Recursos e Usos (TRU) porque ambas trabalham a desagregação dos setores a partir do PIB, sendo que a primeira analisa a relação com os agentes e a segunda, a relação com os outros setores econômicos.

A conta renda sintetiza toda renda gerada, bem como a destinação dessa renda, em todos os setores institucionais. A partir do PIB, ela é capaz de chegar a outros aspectos macroeconômicos importantes como a renda nacional, renda disponível, poupança e o excedente operacional bruto. Cada uma de suas sub-contas apresenta um desses resultados.

Desta forma, percebe-se que vários indicadores econômicos de importância são mensurados por meio das Contas Econômicas Integradas. Obviamente, esta não é a única metodologia e nem a mais completa, mas suas informações servem de base para detalhamentos posteriores, principalmente ao trabalharmos com as Tabelas de Recursos e Usos.

As informações das Contas Econômicas Integradas são distribuídas por setores institucionais (SNA-93). Estes são formados por unidades econômicas que são capazes de possuírem ativos e contraírem passivos em seu próprio nome. Elas podem estar engajadas no processo total de transações. Em verdade são os agentes econômicos, já citados anteriormente, em uma nova visão e melhor direcionados à macroeconomia.

Conforme o IBGE (2010) os setores institucionais abrangem a economia como um todo e estão divididos em:

- Empresas não financeiras: unidades institucionais que são ligadas principalmente à produção de bens e serviços, como os hotéis, agências e locadoras de veículos;
- Empresas financeiras: unidades institucionais que são intermediadora financeira ou as atividades auxiliares a ela, como os bancos e planos de saúde;
- Administrações públicas: unidades institucionais que além de cumprir as responsabilidades políticas próprias e de regular suas economias, produzem serviços não mercantis para consumo, individual ou coletivo e redistribui renda e riqueza.
- Famílias: toda pessoa física na economia que consome ou produz certos bens e serviços, como os trabalhadores autônomos;
- Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias: instituições legalizadas ligadas à produção de serviços não-mercantis para as famílias, onde a principal fonte de recursos é o trabalho voluntário ou a preços economicamente insignificantes, como os serviços sociais, religiosos e atividades desportivas.

Após apresentar os setores institucionais e as contas econômicas pode-se imaginar a relação existente entre eles.

A Conta Econômica Integrada traz justamente isso. Por meio de tabelas é possível saber como um setor institucional influencia em uma determinada conta, quanto recebe de renda, verifica de onde é esta renda e como está sendo gasta e onde; quanto as empresas não-financeiras contribuem para a conta de produção; quanto as famílias recebem de renda e quanto/como elas gastam; quanto o governo recebe de tributo.

Estes são alguns exemplos da gama de informações que a CEI pode fornecer ao observar quanto cada setor econômico está influenciando nas diversas partes do sistema.

As contas Financeiras são parte da estrutura geral de um Sistema de Conta Nacional. Elas se integram à estrutura das Contas Econômicas Integradas – CEI, através da necessidade/capacidade de financiamento.

Para o IBGE (2015), os trabalhos de cálculo de um Sistema de Contas Nacionais (SCN) estão divididos em duas áreas: a estimação de uma Tabela de Recursos e Usos a preços correntes e constantes do ano anterior e a estimação da Conta Econômica Integrada (CEI). No Quadro 1, encontra-se a síntese da CEI.

**Quadro 1 – Síntese da Conta Econômica Integrada**

<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO DA CONTA</b>
1. Conta Produção	PIB
2. Conta Renda	
2.1 Conta Distribuição Primária de renda	
2.1.1 Conta Geração de Renda	Excedente operacional Bruto
2.1.2 Conta alocação de Renda	Renda Nacional
2.2 Conta distribuição Secundária de Renda	Renda disponível
2.3 Conta Uso de Renda	Poupança
<b>CONTA ACUMULAÇÃO</b>	<b>SALDO DA CONTA</b>
1. Conta de capital	Capacidade ou Necessidade de Financiamento
2. Conta Financeira	Capacidade ou Necessidade de Financiamento
3. Conta de outras variações nos ativos e conta de reavaliação	
3.1 Conta de outras variações nos ativos financeiros	Mudança no patrimônio líquido resultante de outras variações no volume de ativos
3.2 Conta de reavaliação	Mudança no patrimônio líquido resultante de ganhos/perdas de detenção nominais
<b>CONTA PATRIMÔNIO</b>	<b>SALDO DA CONTA</b>
1. Conta de patrimônio inicial	Patrimônio Líquido
2. Conta de variação patrimonial	Registra saldos das Contas de Capital (Variações do Patrimônio Líquido resultante de poupança e transferência líquida de Capital) e Conta de Outras Variações no Volume dos Ativos e Conta de Reavaliação.
3. Conta patrimônio final	Patrimônio líquido

Fonte: IBGE (2010)

Para a produção das Tabelas de Recursos e Usos (TRUs) é necessário a construção das relações técnico-econômicas do processo produtivo, dessas unidades de produção (empresa ou unidade local), classificado pela homogeneidade no processo produtivo, define as atividades econômicas.

Na compilação das Contas Econômicas Integradas (CEI) há a análise do comportamento dos agentes econômicos, onde o interesse centra-se na distribuição e uso da renda e na acumulação de ativos. A unidade de investigação é a unidade institucional, caracterizada por autonomia de decisão e unidade patrimonial. Seu agrupamento, determinado pelo comportamento econômico principal, define os seguintes setores institucionais: empresas financeiras, empresas não-financeiras, administrações públicas, famílias e instituições privadas sem fins de lucro a serviço das famílias.

O processo final de síntese do Sistema de Conta Nacional é o realizado com o confronto dos resultados obtidos na compilação das Tabelas de Recursos e Usos e da Contas Econômicas Integradas buscando identificar e ajustar as incoerências.

As Tabelas de Recursos e Usos são constituídas de tabelas de recursos de bens e serviços, composta por três quadrantes, e de usos de bens e serviços subdivididos em quatro quadrantes, conforme Quadro 2:

**Quadro 2 – Recursos e usos**

<b>I – TABELA DE RECURSOS DE BENS E SERVIÇOS</b>				
OFERTA		PRODUÇÃO		IMPORTAÇÃO
A	+=	A1	++	A2
<b>II-TABELA DE USOS DE BENS E SERVIÇOS</b>				
OFERTA		CONSUMO INTERMEDIÁRIO		DEMANDA FINAL
A	==	B1	++	B2
<b>COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO</b>				
C				

Fonte: IBGE (2015).

Observa-se que a primeira tabela, a oferta A é o resultado da soma de toda a produção (A1) mais a importação (A2), ou seja, tudo aquilo que está à disposição para o consumo no mercado. Assim é possível conhecer quais os setores que colaboram na composição de determinado produto e quanto cada setor está importando, além de saber o que e quanto cada um importa.

O quadrante (B1) apresenta o consumo intermediário, qual seja, os insumos que cada setor utiliza para aplicar em seus produtos. É neste quadrante que a inter-relação entre os setores fica evidente, sendo visível o que cada um oferece ao outro e quanto cada um consome do outro.

O quadrante (B2) apresenta o consumo do mercado pelo agente ativo, onde se destacam as famílias e o governo, mais as exportações (com suas demandas externas), a formação bruta de capital fixo e a variação de estoques. Neste quadrante é possível saber o que cada um consome na produção de bens e serviços.

No quadrante C é calculado quanto cada setor econômico gera de imposto, salário, contribuições sociais, rendimentos, entre outros. É neste quadrante que percebe o valor adicionado à produção, ficando evidente a relação com a medida do Produto Interno Bruto (PIB).

O principal objetivo das tabelas de recursos e usos é a análise dos fluxos de bens e serviços e dos aspectos básicos do processo de produção – estrutura de insumos e estrutura de produção de produtos por atividade – e a geração da renda. Resultam, portanto, dois elementos fundamentais na sua construção: atividades (conjuntos de agentes do processo de produção) e produtos (conjunto de bens e serviços).

### 2.3 LEGISLAÇÕES TRIBUTÁRIAS APLICADAS NA HOTELARIA

Segundo Rezende (1991) “não há informações suficientes para que possa estimar a contribuição do turismo para a receita pública nos três níveis de governo”.

Entretanto, as Secretarias de Fazenda do Estado e do Município de Fortaleza controlam através da arrecadação, o volume de recursos advindos da atividade turística.

A Constituição Federal de 1988 através do Art. 155 delega aos Estados e ao Distrito Federal:

Seção IV

DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

[...]

II- operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Quanto ao Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza (ISSQN) atualmente, no Município de Fortaleza, é regulado pelos artigos 223 a 259 da Lei Complementar Municipal nº 159/2013 e pelos artigos 578 a 781 do Regulamento do Código Tributário do Município, aprovado pelo Decreto nº 15.674/2015. Previsão no artigo 156, inciso III, da Constituição Federal de 1988 que estabelece:

Seção V

DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

[...]

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em Lei Complementar.

Quanto ao Decreto nº 15.674/2015 regulamenta:

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - A competência tributária do Município de Fortaleza compreende:

I - o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

[...]

Seção IV

-

Das Alíquotas do Imposto

Subseção I

Das Disposições Gerais

Art. 667. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza será calculado por meio da aplicação das seguintes alíquotas sobre a base de cálculo, de acordo com a natureza dos serviços prestados:

I - 2% (dois por cento) sobre os serviços constantes dos subitens 8.1, 11.2,

11.3, 16.1 e 16.2 da lista de serviços constante do Anexo I deste Regulamento;

II - 3% (três por cento) sobre os serviços constantes nos subitens dos itens 4 e 5 e dos subitens 7.2, 7.4, 7.5 e 13.4 da lista de serviços constante do Anexo I deste Regulamento;

III - 5% (cinco por cento) sobre os demais serviços constantes da lista de serviços constante do Anexo I deste Regulamento.

Pela natureza distinta da produção hoteleira, que engloba a oferta de serviços de alojamento (hospedagem) e também a oferta de produtos como alimentos e bebidas, por algum tempo houve controvérsias sobre qual regime de tributação estaria sujeita (ISSQN ou ICMS), e ainda sobre como definir o valor das respectivas bases geradoras. Essa questão veio a ser esclarecida pela Lei Complementar nº 116/2003, Art. 1º, § 2º e subitem 9.01, estabelecendo que alimentação e gorjetas, quando inclusos no preço da diária, ficam sujeitos ao recolhimento de ISSQN, não gerando, portanto o ICMS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

[...]

§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na lista anexa, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

[...]

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 113 DE 31 DE JULHO DE 2003.

[...]

9 – Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01-Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

[...]

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) é um tributo de competência dos Estados e do Distrito Federal conforme apregoa a Constituição Federal de 1988, citado acima. Este imposto incide principalmente, sobre a circulação de mercadorias. Nesse caso, não importa se a venda da mercadoria foi efetivada ou não, o que importa é que houve a circulação e isso é cobrado. O ICMS também incide sobre serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de comunicações, de energia elétrica, de entrada de mercadorias importadas e aqueles

serviços prestados no exterior. O ICMS é regulamentado pela Lei Complementar 87/1996, a chamada "Lei Kandir".

Cada Estado possui autonomia para estabelecer suas próprias regras de cobrança do imposto, respeitando as regras previstas na Lei.

O ICMS não é um imposto acumulativo, ele incide sobre cada etapa da circulação de mercadorias separadamente. Em cada uma dessas operações faz-se necessária à emissão de nota eletrônica ou cupom fiscal. Isso é essencial devido ao fato de que esses documentos serão escriturados e serão através deles que o imposto será calculado e arrecadado pelo governo. As mercadorias são tributadas de acordo com sua essencialidade.

Assim, para produtos básicos, como o arroz e o feijão, o ICMS cobrado é menor do que no caso de produtos supérfluos, como cigarros e perfumes. No entanto, vale ressaltar que serviços como o de energia elétrica, combustíveis e telefonia, embora sejam necessários para a boa qualidade de vida dos indivíduos, possuem alíquotas altíssimas de ICMS, conforme demonstrado no Quadro 3, levando-se a pensar sobre a regra da essencialidade.

**Quadro 3 – Alíquotas x produtos**

<b>Alíquotas</b>	<b>Produtos</b>
<b>25%</b>	Bebidas alcoólicas, armas e munições, fumos, cigarros e demais artigos de tabacaria, aviões ultraleves e asas deltas, roda esportiva de automóveis etc.
<b>27%</b>	Gasolina.
<b>25%</b>	Energia elétrica, jóias, querosene para aeronaves, óleo diesel, álcool anidro e hidratado para fins combustíveis.
<b>17%</b>	Demais mercadorias. (Alíquota interna do Estado).
<b>7%</b>	Cesta básica.

Fonte: Adaptado de Sefaz (2017).

O Estado do Ceará possui legislação própria adequada a sua realidade, instituindo o ICMS pelo Art. 1º da Lei nº 12.670/1996 e, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 24.569/97, com fundamento no Art. 155, II, da Constituição Federal.

Assim, o Estado do Ceará, no que diz respeito ao fornecimento de alimentação em hotéis, sanciona:

DECRETO Nº 24.569, DE 31/07/1997

Consolida e regulamenta a Legislação do Imposto Sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 88 da Constituição Estadual e com base no artigo 132 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, decreta:

[...]

SEÇÃO I

Das Hipóteses de Incidência:

Art. 2º - São hipóteses de incidência do ICMS:

I - as operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

[...]

III – o fornecimento de mercadorias com prestações de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, com indicação expressa da incidência do ICMS, como definidas em Lei Complementar – Anexo I;

[...]

SEÇÃO II

Do Momento da Ocorrência do Fato Gerador

Art. 3º - Ocorre o fato gerador do ICMS no momento:

[...]

II - do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias, incluídos os serviços prestados, por qualquer estabelecimento;

[...]

VI - do fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, com indicação expressa de incidência do ICMS, como definida em lei complementar, a saber:

[...]

e) fornecimento de alimentação, bebida e outras mercadorias em hotel, pensão e congêneres, desde que o respectivo valor não esteja incluído no preço da diária ou mensalidade.

[...]

SEÇÃO XXXIII

Das Operações Realizadas por Restaurante, Bar, Lanchonete, Hotel e Assemelhados.

Art. 763. Em substituição à sistemática normal de tributação, fica facultado aos estabelecimentos que exerçam atividade de fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias, em sistema coletivo ou em restaurante, churrascaria, pizzaria, lanchonete, bar, pastelaria, confeitaria, doçaria, bombonerie, sorveteria, casa de chá, loja de "delicatessen", serviço de "buffet", hotel, motel, pousada e assemelhados, a opção por regime de tributação simplificado, que consistirá na identificação do imposto devido mediante a aplicação do percentual de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) incidente sobre o total do faturamento bruto relativo à saída de alimentação e outras mercadorias fornecidas individualmente ou em pacote contratado pelo adquirente.

§ 1º Serão enquadrados de ofício no sistema normal de recolhimento ou no sistema de empresas de pequeno porte ou microempresas, conforme o caso,

os estabelecimentos que não manifestarem, no prazo de 30 (trinta) dias, sua intenção de enquadramento no presente regime.

§ 2º Considera-se faturamento bruto os valores decorrentes do fornecimento ou saída de alimentação e outras mercadorias e dos serviços prestados.

§ 3º Para o cálculo do valor do ICMS a recolher, nos termos do caput, serão excluídos do faturamento bruto os valores decorrentes das:

I - saídas por devoluções;

II - saídas em operações por transferência de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo titular, quando o remetente e o destinatário estiverem subordinados ao regime de que trata esta Seção;

III - saídas em operações não sujeitas ao imposto, por isenção ou não incidência;

IV - saídas de mercadorias em operações tributadas pelo regime de substituição tributária, cujo imposto tenha sido retido na origem;

V - saídas de mercadorias sujeitas à alíquota de 27% (vinte e sete por cento).

Portanto, os Artigos 2º e 3º ratificam o produto da hotelaria como pertencente à base de incidência do ICMS, com o cuidado de inibir a dupla tributação no caso em que alimentos e bebidas sejam inclusos no preço da diária. O Art. 763 faculta à atividade hoteleira a adoção de um regime simplificado de tributação, que consiste na aplicação de um percentual de 3,5% sobre o faturamento bruto do fornecimento de mercadorias cujo imposto não tenha sido retido na origem.

Entretanto, a partir da estrutura agregada é possível separar das receitas estaduais, os impostos advindos dos meios de hospedagens.

O IPVA é um imposto estadual inserido através da conforme Lei nº 12.023/92 com algumas alterações pela Lei 15.893/2015:

Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, devido anualmente, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor.

§ 1º Ocorre o fato gerador do imposto em 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício.

§ 2º Em se tratando de veículo novo, ocorre o fato gerador na data de sua aquisição por consumidor final ou quando da incorporação ao ativo permanente.

[...]

A Lei nº 15.893 de 27 de novembro de 2015 alterou as alíquotas conforme incisos II, III, IV e V e acrescentou o inciso IV A, todos do caput do art.6º e alterou também o §6º passando a vigorar:

Art.6º - Aos veículos abaixo discriminados aplicar-se-ão as seguintes alíquotas:

[...]

II – aeronaves: 2,5% (dois vírgula cinco por cento);

III – motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos com potência:

- a) de até 125 cilindradas, 2,0% (dois por cento);
  - b) superior a 125 e até 300 cilindradas, 3,0% (três por cento);
  - c) superior a 300 cilindradas, 3,5% (três vírgula cinco por cento);
  - IV – automóveis, camionetas, caminhonetes e utilitários com potência:
    - a) de até 100cv, 2,5% (dois vírgula cinco por cento);
    - b) superior a 100cv e até 180cv, 3,0% (três por cento);
    - c) superior a 180cv, 3,5 (três vírgula cinco por cento);
  - IV-A – embarcações, 3,5% (três vírgula cinco por cento);
  - V – outros veículos automotores não especificados nos demais incisos do caput deste artigo, 2,5% (dois vírgula cinco por cento);
  - VI - 1,0% (um por cento) para veículos automotores de propriedade de estabelecimentos exclusivamente locadores de veículos, desde que utilizados na atividade de locação.
- [...]
- §6º Na hipótese de desincorporação de veículo automotor de propriedade de estabelecimentos exclusivamente locadores, após quitação do IPVA do exercício considerado, caberá a estes o recolhimento da diferença entre a alíquota prevista no §3º deste artigo e as previstas nos incisos III, IV e V do caput do mesmo artigo, conforme o caso.”(NR)”.

Em relação ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), decorrente da abertura de sucessão hereditária para o caso de transferência de patrimônio em razão de morte ou ainda, em consequência de cessão por ato de liberalidade e generosidade quando da transferência de patrimônio em razão de doação pura e simples.

O Estado do Ceará dispõe na Lei nº 15.812 de 20 de julho de 2015, a competência, incidência e fato gerador conforme abaixo transcrito:

DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD.  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DA COMPETÊNCIA**  
 Art.1º O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, compete a este Estado nas seguintes situações:  
 I – relativamente a bens imóveis situados em seu território e respectivos direitos, na transmissão de propriedade ou domínio útil;  
 [...]

**CAPÍTULO II**  
**DAS HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA**  
 Art.3º Constitui hipótese de incidência do ITCD a transmissão de quaisquer bens ou direitos:  
 I – decorrente de sucessão legítima ou testamentária, inclusive na sucessão provisória, nos termos definidos na Lei Federal nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);  
 II – mediante doação.

**CAPÍTULO III**  
**DO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR**  
 Art.5º Ocorre o fato gerador do ITCD:  
 I – quando da transmissão causa mortis, na data da:

- a) abertura da sucessão legítima ou testamentária, mesmo no caso de sucessão provisória;
- b) substituição de fideicomisso;
- II – quando da transmissão por doação.

#### Seção II

##### Das Alíquotas

Art.16. As alíquotas do ITCD, considerando-se o valor da respectiva base de cálculo, são:

I - nas transmissões causa mortis:

- a) 2% (dois por cento), até 10.000 (dez mil) Ufirces;
- b) 4% (quatro por cento), acima de 10.000 (dez mil) e até 20.000 (vinte mil) Ufirces;
- c) 6% (seis por cento), acima de 20.000 (vinte mil) e até 40.000 (quarenta mil) Ufirces;
- d) 8% (oito por cento), acima de 40.000 (quarenta mil) Ufirces;

II – nas transmissões por doação:

- a) 2% (dois por cento), até 25.000 (vinte e cinco mil) Ufirces;
- b) 4% (quatro por cento), acima de 25.000 (vinte e cinco mil) e até 150.000 (cem mil) Ufirces;
- c) 6% (seis por cento), acima de 150.000 (cinquenta mil) e até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Ufirces;
- d) 8% (oito por cento), acima de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Ufirces.

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é regido pela Lei Complementar 159/2013 que estipula entre outras coisas, o fato gerador como a propriedade, o domínio útil ou a posse de um bem imóvel por natureza ou por acessão física, localizado na zona urbana do município, tendo como base de cálculo, o valor venal do imóvel. Conforme Art. 268 da citada Lei, a base de cálculo do imposto é determinada para cada imóvel conforme descrição do bem, na data do fato gerador, 1º de janeiro existente ou não no Cadastro Imobiliário do Município (CIM), por meio da aplicação dos valores de terreno, de construção e dos demais elementos previstos na Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) em conformidade com a metodologia de cálculo definida naquela lei.

No Art. 279 da Lei Complementar 159/2013 especifica que será calculado o imposto em razão do valor venal e do uso do imóvel, aplicando a alíquota correspondente sobre a base de cálculo, no caso do imóvel não residencial, a alíquota aplicada é de 2% com fator de redução de R\$ 2.106,00 sobre o valor do imposto lançado.

A Taxa de Turismo foi criada pelo município pela Lei nº 4.144/1972, alterada pela 8.127/97 e regulamentada pelo Decreto 10.271/98. Julgada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Ceará, vez que contraria o disposto no Art. 145, II da

Constituição Federal de 1988 e nos Arts. 77 e 79 do Código Tributário Nacional. Especificava o valor cobrado pelo porte do hotel, ou seja, de 01 a 04 estrelas, o valor devido por diária de hospedagem seria de R\$1,00 e de 05 estrelas o valor cobrado seria de R\$ 2,00 (a preço atual). A Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza seria a administradora e fiscalizadora desta taxa onde repassaria o montante dos recursos arrecadados trimestralmente da seguinte forma:

- 50% para o Fundo da Criança da Cidade (FUNCI);
- 20% para o órgão responsável pelo turismo do Município de Fortaleza e,
- 30% para a Fundação XXVII de Setembro – *Convention Visitors Bureau*.

Todos os dados relativos às legislações de ICMS, ITCMD, e IPVA foram pesquisados pela internet nos sites da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará <[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)> e da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, <[www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)>.

#### 2.4 CONTA SATÉLITE DO TURISMO - CST

Como visto anteriormente, a conta nacional é capaz de retratar a economia de um país ao utilizar ferramentas macroeconômicas que ajudam na desagregação do PIB em setores de produção, agentes ativos e tipos de atividades, disponibilizando detalhes acerca da relação existente entre eles. Dessa forma, a análise macroeconômica parte de sua visão mais abrangente (visão macro) e destaca aspectos particulares de determinados setores e a relação entre eles. Nesse contexto de aprofundamento analítico da contabilidade social encontra-se em destaque a conta satélite.

Feijó (2004.p.03) ressalta que “as Contas Satélites são estatísticas desenvolvidas para atenderem a objetivos específicos, não cobertos pelo Sistema de Contas Nacional tradicional, porém mantendo relação com ele”. Frechtling (1999, p. 167) diverge um pouco dessa afirmação dizendo que, “em resumo, a Conta Satélite do Turismo - CST é, na verdade, um conjunto de Contas Econômicas Integradas umas com as outras e com todo o Sistema de Contas Nacionais”.

A análise através do Quadro Central do Sistema de Contas Nacionais, mesmo que na sua forma mais flexível, não é suficiente para um exame eficiente, pois é sobrecarregada de detalhes que por serem dispersos eventualmente podem entrar em conflito. O objetivo é se concentrar em um determinado campo ou aspecto do comportamento econômico e social no contexto das contas nacionais (SNA, 2008).

A intenção das Contas Satélites (CS) é fazer com que determinados aspectos, possam ser vistos de maneira mais aprofundada. Aspectos estes que às vezes estão camuflados nos quadros das Contas Nacionais ou com uma extensão limitada. O turismo, nesse caso, é um dos melhores exemplos dessa situação. Segundo o SNA (2008) diversos aspectos das atividades produtoras e consumidoras têm relação com o turismo e podem surgir detalhados, classificadas através de atividades, produtos e finalidades.

No entanto, as operações e finalidades específicas para o turismo aparecem separadamente apenas em poucos casos, impossibilitando o aprofundamento de certos aspectos.

O SNA (2008) apresenta duas abordagens diferentes das Contas Satélites em relação à estrutura central do Sistema de Contas Nacionais: a primeira está baseada na subdivisão das contas na estrutura central para obter os dados necessários para a análise, todavia sobrecarregando e desequilibrando vários outros componentes da conta. A segunda considera a abordagem alternativa, é elaborar uma estrutura específica para o turismo ocorrer de forma marginal (ou satélite) à estrutura de contas.

A SNA de 2008 bem como a SNA de 1993 possuem, portanto, dois tipos de Conta Satélite. Porém há variação e algumas opções que poderiam ser adotadas na elaboração de uma Conta Satélite do segundo tipo, no caso as que modificam alguns dos conceitos básicos da estrutura central. Baseada na SNA (2010) segue as opções de variações conceituais da conta satélite.

**Quadro 4 – Variações conceituais da Conta Satélite do Turismo - CST**

Produção e Produtos	Na esfera produtiva do quadro central do SNA, as unidades produtoras são estabelecimentos classificados de acordo com a atividade econômica principal a que se dedicam. O produto das atividades secundárias é determinado de acordo com sua natureza, a partir da classificação do produto, mas os insumos destas não estão separados dos da atividade principal. Todavia, as atividades auxiliares nem são analisadas nem classificadas de acordo com sua natureza e os produtos não aparecem como autônomos. Em alguns casos importantes, como no turismo, o processo de identificação é complexo, pois nem todas as atividades e produtos relevantes aparecem nas classificações do quadro central.
Renda	Ao estender a fronteira de produção, aumenta-se a dimensão do rendimento primário, ou seja, a renda atribuível as atividades adicionais inseridas na fronteira de produção. É possível identificar vários tipos de transferências além das que estão no quadro central, especialmente quando significativas;
Uso de Bens e Serviços	A cobertura do uso de bens e serviços seja para consumo intermediário, final ou formação de capital, varia como resultado da expansão do conceito de produção.
Ativos e Passivos	Os ativos não financeiros podem ser modificados como resultado da expansão do conceito de produção ou da modificação da fronteira entre o consumo e a formação de capital. É possível também ampliar o alcance dos ativos e passivos financeiros mediante a inclusão dos ativos e passivos contingentes na classificação dos instrumentos financeiros.
Finalidades	A fim de manter o maior grau possível de coerência com o quadro central, toda reclassificação deveria ser efetuada eliminando-se um item a partir de uma posição, em vez de permitir uma dupla contagem.
Agregados	Em determinadas análises complementares ou alternativas, como acima mencionadas, podem modificar os principais agregados como mostra a estrutura central, quer diretamente quer indiretamente. Em outras análises, o objetivo é centralizar a atenção em uma única.

Fonte: Adaptado de SNA (2010).

## 2.5 ESTRUTURA DA CONTA SATÉLITE DO TURISMO - CST

A estrutura de elaboração da Conta Satélite de Turismo é a mesma utilizada nas Contas Nacionais, já que esta última estuda a relação dos setores com outros setores, agentes internos e externos, se distinguindo pelo enfoque dado (apenas um setor em estudo) e pela busca de informações complementares (se externas e/ou internas ao SNA) em torno do setor em questão.

O turismo é uma atividade complexa. Congrega em si um largo conjunto de atividades, (serviços de acomodação para visitantes, restaurantes, transportes, agências de viagens), e os produtos de diversas naturezas, pois envolve uma multiplicidade de agentes econômicos e os seus impactos fazem-se sentir transversalmente por toda economia.

Para Andrade (2009) desde o início, quando o turismo se tornou parte integrante da economia, passou a ser representado nas contas nacionais. Uma Conta Satélite de Turismo provê meios para que os aspectos econômicos do turismo possam ser analisados separadamente. Em paralelo a isso esses aspectos permanecem incluídos nas principais contas e se incluem com estas.

Avaliar quantitativamente os impactos gerados pela atividade turística é um difícil processo, até países desenvolvidos que possuem a exploração econômica do turismo, consolidada, encontra dificuldades para alcançar dados que expressam a realidade. Pensando nestes questionamentos a Organização Mundial do Turismo (OMT), em conjunto com as organizações (ONU, OCDE, UNSD e EUROSTAT) e países como Canadá, Noruega, Estados Unidos, Suécia, República Dominicana e o México desenvolveram a Conta Satélite do Turismo - CST (CST) que:

Trata-se de uma ferramenta estatística que inclui conceitos, definições, classificações e tabelas e que é compatível com as diretrizes do SNA, permitindo uma comparação consistente entre regiões, países ou grupos de países, além de permitir comparações com outros dados macroeconômicos. (OMT, 2001)

Segundo a OMT (2001) a Conta Satélite do Turismo - CST (CST) pode supor a avaliação real do impacto turístico na atividade econômica de determinados

destinos e suas relações diretas com o emprego, a renda e os impostos. Esses aspectos não poderiam ser determinados observando uma matriz de insumo produto.

O processo de construção da Conta Satélite do Turismo - CST busca direcionar os países a desenvolverem os seus próprios sistemas de estatística do turismo e aprimorá-los, um dos focos de muitos países que ainda não a possuem é adotá-la como uma síntese de todo esse sistema.

De acordo com a SNA (2008) o objetivo da Conta Satélite do Turismo - CST é gerar dados e informações sobre aspectos específicos que estão listados a seguir.

#### **Quadro 5 – Informações geradas pela Conta Satélite do Turismo - CST (CST)**

<p><b>Agregados Macroeconômicos</b></p>	<p>Descrevem a dimensão e a contribuição econômica do turismo, o Produto Interno Bruto Direto (PIBDT) do turismo consistente com os agregados similares da economia total, outras atividades econômicas produtivas e áreas funcionais de interesse.</p>
<p><b>Dados detalhados sobre o consumo turístico</b></p>	<p>Conceito associado à atividade dos visitantes como consumidores e a descrição de como essa demanda é atendida pela oferta interna e pelas importações. Os quadros derivam dos quadros de oferta e utilização que podem ser compilados tanto com valores correntes como em termos de preços constantes.</p>
<p><b>Contas de produção</b></p>	<p>Têm de ser detalhadas para a indústria do turismo, incluindo informações sobre vínculos de emprego com outras atividades econômicas produtivas e a formação bruta de capital fixo.</p>
<p><b>Vínculo entre dados econômicos e físicos do turismo</b></p>	<p>É importante obter o número de viagens (ou visitantes); a duração das visitas; o propósito da viagem; os meios de transporte e outras. Essas informações são necessárias para caracterizar as principais variáveis econômicas relacionadas ao turismo.</p>

Fonte: Adaptado da SNA (2008).

Com base nessas informações a possibilidade de desenvolver suas próprias estatísticas do turismo se estende a qualquer país, todavia é necessário que os dados estejam de acordo com as diretrizes da ONU, Eurostat, OMT, OECD (2010), ou seja, as estimativas devem basear-se em fontes estatísticas confiáveis, que contemplem os visitantes e produtores de bens e serviços; observações devem ser de caráter estatístico e serem permanentemente, combinando compilações estimadas inicialmente com o uso de indicadores para aumentar a utilidade dos resultados; os dados devem ser comparáveis ao longo do tempo dentro do mesmo país, comparáveis entre países e comparável com outras áreas da atividade econômica e os dados devem ser consistentes internamente e apresentados em quadros macroeconômicos reconhecidos internacionalmente.

A evolução que permeou a elaboração da metodologia exata da Conta Satélite de Turismo e o último documento publicado, *Tourism Satellite Account: Recommended Methodological Framework*, 2008, elaborado pela ONU, OMT Eurostat e OECD, foi de certa forma, semelhante à elaboração do SNA (1993 e 2008) e também ao desenvolvimento das contas satélites como um todo.

A cobertura de segundas residências, reuniões e conferências são extensões da Conta Satélite de Turismo - CST que foram agrupados a essa atualização feita em 2008. A OECD com o projeto da CST em fase de desenvolvimento baseou-se no trabalho já iniciado por outras agências. O instituto de estatísticas do Canadá exibiu um projeto-proposta na Conferencia de Turismo em Ottawa (junho de 1991) e publicou seus primeiros resultados em 1994. Desde então vários países vêm publicando CSTs ou estão ainda em fase de desenvolvimento. No SNA (2008) é apresentado um capítulo dedicado as Contas Satélites, inclusive com referência ao turismo (ONU, OMT, Eurostat, OECD, 2008).

A Conta Satélite do Turismo - CST foi criada em 1997 e em países como a Austrália, Canadá, Espanha, Estados Unidos, Nova Zelândia e o Reino Unido têm compilado contas de diferentes níveis de desenvolvimento. O manual citado anteriormente a respeito das recomendações metodológicas da Conta Satélite de Turismo formulou as diretrizes internacionais destas fornecendo um quadro atualizado para sua criação.

Esta Conta fornece a estrutura para análises políticas de questões relacionadas à economia do turismo bem como para o modelo de construção, dados do crescimento do turismo e medida da produtividade. Ela foi designada de tal forma que nem todos os seus elementos precisam ser desenvolvidos desde o início e permite acompanhar a magnitude do turismo sob a ótica da demanda e da oferta.

A estrutura dessas contas abrange um conjunto de áreas independentes envolvendo os agregados. A EMBRATUR (1999) lista cinco (5) agregados conforme demonstrado a seguir.

**Quadro 6 – Agregados da Conta Satélite do Turismo - CST**

<b>Demanda</b>	Representada pelo conjunto das diferentes formas de turismo – interno, <b>receptor</b> e emissor -, discriminadas segundo as características dos visitantes e das viagens.
<b>Produção</b>	Dada pelo resultado gerado pelo conjunto dos setores característicos, conexos e interdependentes do turismo.
<b>Formação Bruta de Capital (FBK) e Inversões Financeiras</b>	Investimentos efetuados para ampliar o estoque de capital e a produção de setores produtivos característicos, conexos ou complementares do turismo.
<b>Outros indicadores:</b>	Constituídos de medidas físicas não monetárias; de informações do emprego; da discriminação dos componentes importados, do consumo turístico nacional; dos componentes exportados; do consumo do turista nacional no exterior; entre outros.
<b>Avaliação do Impacto</b>	Indicadores de avaliação dos efeitos do turismo nos agregados macroeconômicos: na geração do PIB, <b>na arrecadação de impostos</b> , na geração de empregos, na FBK, entre outros.

Fonte: Embratur (1999).

Para a EMBRATUR (1999):

O marco conceitual da estrutura da CST nada mais é do que um conjunto de definições e classificações, consubstanciadas e integradas em tabelas organizadas de uma forma lógica e consistente, que permite examinar, de forma periódica, os principais aspectos econômicos da atividade de Turismo. Os seus resultados são traduzidos em um conjunto de 10 tipos de tabelas padronizadas, que contempla aqueles conceitos e classificações.

Baseado nos padrões estabelecidos para o quadro metodológico da Conta Satélite do Turismo - CST para as tabelas iniciais supõe-se que se destinam a relatórios do tipo “questionário”. Simultaneamente, é necessário que seja considerada a base de dados que se encontra no contexto do país em questão. Existem necessidades de preparação e tratamento em geral, assim como dificuldades previstas de determinados países que possuem deficiências estatísticas, pois a metodologia da CST envolve um sistema formado de fatores com vários graus de consistência e informações. Para isso, as recomendações oficiais publicadas referentes a 2008 podem contribuir com conselhos e práticas (OMT, EUROSTAT, OECD e ONU, 2010).

A metodologia para construção das Contas Satélites do Turismo leva em consideração os aspectos relacionados à demanda turística e seu respectivo consumo; a oferta e a produção turística existente nos destinos turísticos; as inversões físico-financeiras realizadas pelo setor privado e setor público, e, conseqüentemente os impactos econômicos decorrentes dessa dinâmica físico-financeira, demonstrada a seguir.

**Quadro 7 – Visão Sistêmica - sinopse das Contas Satélites do Turismo**

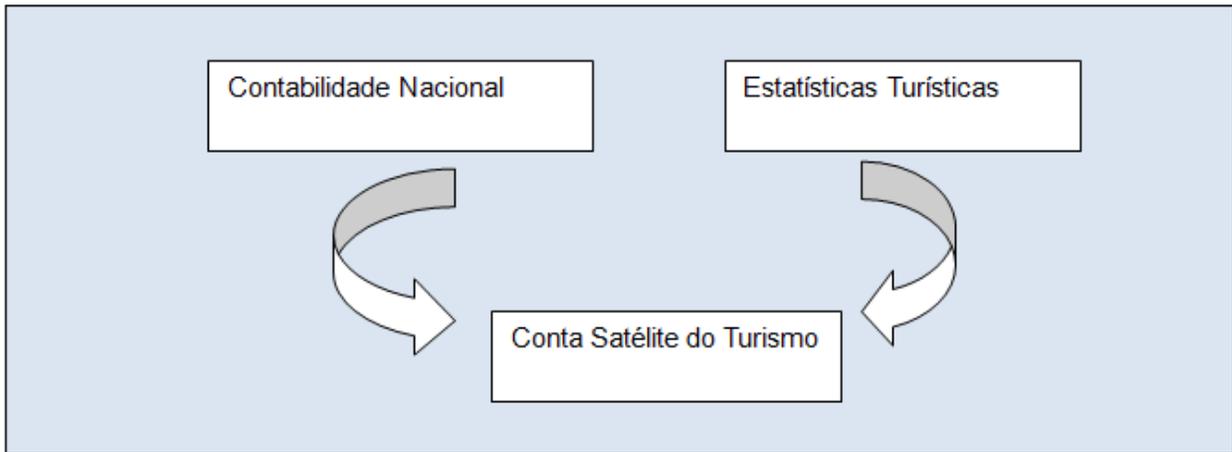
<b>Demanda</b>	<b>Produção</b>	<b>Investimentos (FBKF)</b>	<b>Impactos Econômicos</b>
	<b>Privada (bens e serviços)</b>	<b>Privado</b>	
Interna	Característicos	Estoque de Capital Físico	Geração de Emprego
Emissora	Conexos	Formação de Capital Humano	Importações Turísticas
<b>Receptora</b>	Interdependentes	Infraestrutura Turística	Exportações Turísticas
			Valor Agregado Turístico
	<b>PÚBLICA (sv's)</b>	<b>PÚBLICO</b>	Participação do VA no PIB
	Informação	Formação de Capital Humano	Inflação Turística
	Segurança	Infraestrutura Lazer	<b>Impostos sobre o Turismo</b>
	Saúde	Infraestrutura Básica	Multiplicador de Renda
	Limpeza Urbana	Infraestrutura Receptiva	Multiplicador de Emprego
	Planejamento	Portos	Multiplicador de Produto
	Promoção Pública	Aeroportos	
	Legislação	Estradas	
	Tributação	Outras	
↓	↓	↓	↓
Consumo turístico	Conta de produção	Inversões físico financeiras no turismo	Resultados macroeconômicos
Perfil da demanda			
Perfil dos gastos			

Fonte: Elaboração do autor (2016).

A Contabilidade Nacional na Conta Nacional tem como objetivo a avaliação de aspectos socioeconômicos com referências em estatísticas oriundas do turismo.

A Figura 3 exemplifica a relação da Contabilidade Nacional com os dados estatísticos do turismo para concepção da Conta Satélite do Turismo - CST.

**Figura 3 – Sistema de informação turística**



Fonte: Perez (2006)

Seguindo as recomendações oficiais segue abaixo, os tipos de tabelas padronizadas. Observa-se nesse quadro que as seis primeiras tabelas abrangem informações de consumo e produção das atividades de turismo. Nos outros quatro tipos de tabelas restantes são absorvidas as informações que revelam outros aspectos daquela atividade.

No Brasil, o Sistema de Contas Nacionais tem como marco 2000 que foi estruturado em conformidade com as recomendações do manual de 1993 - SNA 93.

As tabelas são a parte central da metodologia elaborada pela OMT. Em linhas gerais, as tabelas podem ser classificadas em dois grupos: tabelas centrais e as tabelas periféricas. As tabelas centrais equacionam a relação entre a oferta e sua utilização, igualando o total de produtos oferecidos na economia (produção interna e importações) ao total consumido. Desta forma tem-se (OMT, 2006):

$$\boxed{\text{Soma oferta} = \text{soma utilização}}$$

As tabelas periféricas relacionam produto e insumos. Assim, o total da produção deve ser igual ao total de insumos (consumo intermediário, a remuneração de mão-de-obra, os impostos líquidos, as amortizações e a remuneração de capital) assim definido pela OMT (2006):

$$\boxed{\text{Soma produto} = \text{soma Insumos}}$$

As tabelas centrais correspondem as Tabelas de oferta-utilização e de Produção, (tabelas 1, 2,3 e 4) e a tabela periférica corresponde basicamente à tabela 5.

A Figura 8 diz respeito a cada uma das dez tabelas da Conta Satélite do Turismo - CST e todas estão disponibilizadas nas sequências e acompanhadas de descrições e informações gerais.

As 10 Tabelas encontram-se nos Anexos.

#### **Quadro 8 – Forma de distribuição das tabelas**

<b>Tabelas 1, 2, 3 e 4</b>	Possuem informações de consumo turístico, de acordo com o tipo de produto e forma de turismo.
<b>Tabela 5</b>	Envolve dados de produção e da estrutura produtiva das atividades turísticas.
<b>Tabela 6</b>	Confronta os dados de consumo com os de produção, permitindo o cálculo do valor adicionado e do PIB turísticos, assim como de seus respectivos componentes.
<b>Tabela 7</b>	Aparece o emprego gerado.
<b>Tabela 8</b>	A formação bruta de capital fixo (FBK).
<b>Tabela 9</b>	Envolve o consumo dos chamados <b>serviços públicos de turismo</b> , tais como os de planejamento, coordenação, controle, fiscalização, geração de estatísticas do setor.
<b>Tabela 10</b>	Um conjunto de indicadores físicos que possibilitam obter uma radiografia geral das principais características do setor (números e tipos de turistas, tipos de transporte utilizados, características dos alojamentos oferecidos, etc.).

Fonte: Adaptado da ONU, OMT, Eurostat e OECD (2010).

**As tabelas 1, 2 e 3** descrevem as componentes mais importantes do consumo turístico. Descrevem o consumo turístico (limitada às transações monetárias) para cada forma de turismo, por categorias de produtos. A tabela 1 trata o turismo receptor, a tabela 2 do turismo interno e a tabela 3 do turismo emissor.

**A tabela 4: Consumo turístico por produtos e tipos de turismo: operações monetárias e não monetárias**

Agrega as informações obtidas nas tabelas (1, 2 e 3) conduz a uma avaliação global do consumo interior turístico e do total do consumo turístico por produtos, considerando tanto as transações monetárias, quanto as não monetárias.

Estes componentes são registrados em uma coluna separada de maneira global, uma vez que estes dados são difíceis de serem atribuídos para cada tipo de turismo.

A última coluna desta tabela se refere ao consumo turístico interior (em dinheiro e em espécie), o qual constitui o agregado de maior abrangência na mensuração do impacto econômico do turismo na economia de um país sob a ótica da demanda, permitindo o posterior cálculo do Valor Adicionado Turístico (VAT) e do PIB Turístico (PIBT).

**A tabela 5: Contas de produção dos ramos de atividade do turismo**

A partir da qual se obtém a Conta de Produção. Cada linha da tabela mostra um produto, enquanto o número de colunas é igual ao número de atividades turísticas. Através desta tabela é possível obter uma das grandezas básicas da CST: o valor adicionado para cada atividade.

Segundo a OMT (2006) o Valor Adicionado (VAT) é definido como o valor adicionado gerado na economia pelos setores da atividade turística e outros setores de atividade em resposta ao consumo interno turístico. Ele pode ser obtido a partir da soma dos valores adicionados de cada uma das atividades turísticas.

A Tabela de Produção discrimina os diferentes componentes do Valor Adicionado (VAT) que são:

- Remuneração de assalariados – rendas recebidas pelos assalariados como pagamento de sua participação no processo de produção;
- Outros impostos menos subvenções à produção – impostos que recaem diretamente sobre a produção, subtraídas as subvenções a ela ligadas, recebidas pelas atividades produtivas;
- Impresso misto bruto – refere à reposição e manutenção do estoque de capital;
- Excedente bruto de operação – constitui a remuneração do fator capital.

**A tabela 6: Oferta interna e consumo turístico interior, por produtos**

Agrega as informações até aqui obtidas através das tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, acrescentando-se dados referentes a importações e confrontando oferta e consumo. A partir da obtenção do VAT é possível determinar o PIB gerado pelo consumo turístico

interior, o PIBT. Ao VAT obtido, devem ser adicionados os impostos líquidos isentos de subvenções sobre a produção e importações de produtos turísticos ou conexos.

As colunas são organizadas por atividades produtivas, com ênfase para as indústrias turísticas, que são apresentadas individualmente. Em seguida, são inseridas as colunas referentes à produção total dos produtores nacionais (a preços básicos), as importações e aos impostos isentos de subvenções aos produtos fabricados no país e às importações. Permite a obtenção da oferta interior total (a preço de aquisição).

### **Tabela 7 – Emprego nas indústrias turísticas**

Esta tabela fornece informações básicas sobre o emprego gerado em torno do setor turístico, mensurando-o pelo número de postos de serviço e pelo número de pessoas empregadas em cada um dos setores ligados ao turismo. A recomendação de base da Conta Satélite de Turismo reconhece a dificuldade que a maior parte dos compiladores encontra na avaliação do emprego.

A sazonalidade, a grande variedade das condições de trabalho, a flexibilidade e a pouca formalização de numerosos contratos de trabalho em muitas unidades produtivas pequenas, são os principais obstáculos à obtenção de dados significativos. Esta tabela apresenta os níveis de emprego e os *inputs* de mão-de-obra das atividades características do turismo, através de um único indicador, o número de postos de trabalho.

Percebe-se, portanto, que os dados fornecidos por esta tabela ficam restritos à quantificação do emprego gerado pelo turismo.

### **Tabela 8 – Formação bruta de capital fixo turístico**

Esta tabela apresenta simultaneamente, informações sobre investimentos destinados ao desenvolvimento e a melhora das condições turísticas da economia do país avaliado.

Nesta tabela existe uma diferenciação entre ativos tangíveis não produzidos (terras para a construção de prédios e estruturas turísticas) e ativos intangíveis não produzidos (direitos de concessão e acordos de arrendamento).

### **A tabela 9 – consumo coletivo turístico**

**Iremos trabalhar esta tabela.**

Apresenta o consumo turístico efetuado pela administração em seus diferentes níveis (nacional regional ou local).

Nesta tabela está contida uma lista de itens visando mensurar o consumo coletivo de serviços não ligados ao mercado:

- Promoções turísticas;
- Regulamentação geral do turismo;
- Elaboração de estatísticas e de informação básica sobre o turismo;
- Administração de *bureaus* de informação;
- Controle e regulamentação de estabelecimentos que estejam em contato com os turistas (hotéis, restaurantes, parques de recreios, etc);
- Controle específico em relação a turistas residentes e não residentes: vistos e controle nas fronteiras;
- Defesa civil voltada para a proteção dos turistas;
- Outros serviços, como segurança, saúde, infraestrutura.

Estes dados são importantes para mensurar a eficiência de políticas públicas e apontar quais setores esta política não está conseguindo atingir. Esta dissertação utilizará a tabela 9 para verificar o impacto fiscal da hotelaria na economia do município de Fortaleza no Estado do Ceará no ano de 2016.

#### **Tabela 10 – Indicadores quantitativos sem expressão monetária**

Esta tabela apresenta alguns indicadores quantitativos, sem expressão monetária que foram utilizados na maioria das tabelas precedentes: número de chegadas (ou partidas) por tipo de turismo e por duração das estadias, indicadores físicos relativos às formas de alojamento; meios de transportes utilizados pelos turistas estrangeiros para entrarem na economia de compilação, e por fim, o número e a dimensão dos estabelecimentos pertencentes às atividades características do turismo e às atividades conexas do turismo. Segundo SCN93, os indicadores físicos são uma componente essencial das Contas Satélites e não devem ser consideradas como uma parte secundária dessas contas.

### 3 MÉTODO DE ABORDAGEM

A metodologia adotada no trabalho será exploratória e descritiva tendo como abordagem o método dedutivo e sua lógica atrelada a uma visão holística de funcionamento de sistemas econômicos.

O tratamento dos dados primários será estatístico, tendo em vista as inferências necessárias ao estudo dos fluxos de turistas e seus impactos econômicos mensurados por variáveis quantitativas.

A OMT desenvolveu a Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (Classificación internacional Uniforme das Actividades Turísticas – *Ciaut*) compatível com a quarta revisão da International Standard industrial Classification (ISIC) elaborada pela ONU. Do conjunto de atividades contidas no *Ciaut*, destacam-se as atividades características do turismo, responsáveis pela produção de bens e serviços definidos como característicos do turismo.

**Tabela 1 – Correspondência entre a International Standard Industrial Uniforme das Atividades Turísticas – CIUAT Classification – ISIC Rev. 3 e a Classificação Internacional**

<b>Descrição das atividades</b>	<b>International Standard Industrial Classification (ISIC Rev. 3)</b>	<b>Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (CIUAT)</b>
1. Hotéis e similares	5510	5510
2. Segundas residências em propriedades	(1) 7010	(1) 7010
3. Restaurantes e similares	5520	5520
4. Serviços de transporte ferroviário de passageiros	(1) 6010	6010-1 e 6010-2
5. Serviços de transporte rodoviário de passageiros	(1) 6021 e (1) 6022	6021-1, 6021-2, 6021-3, 6022-1, 6022-2, 6022-3 e 6022-4
6. Serviços de transporte marítimo de passageiros	(1) 6110 e (1) 6120	6110-1, 6110-2, (1) 6110, 6120-1, 6120-2, 6120-3 e (1) 6120
7. <i>Serviços de transporte aéreo de passageiros</i>	<i>(1) 6210 e (1) 6220</i>	<i>6210-1, 6220-1 e 6220-2</i>
8. Serviços anexos ao transporte de passageiros	1) 6303	6303-1, 6303-2 e 6303-3
9. Aluguel de bens e equipamentos de transporte de passageiros	(1) 7111, (1) 7112 e (1) 7113	7111-1, 7111-2, 7111-3, (1) 7112 e 7113-1
10. Agências de viagens e similares	6304	6304
11. Serviços culturais	9232 e 9233	9231-1, 9232-2, 9233-1 e 9233-2
12. Serviços desportivos e de outros serviços de lazer	(1) 9214, (1) 9241, (1) 9219 e (1) 9249	(1) 9214, 9241, 9219-1 e 9249

Fonte: Economia do Turismo - Uma perspectiva Macroeconômica 2003-2009 (IBGE) *apud* Cuenta satélite de turismo: 2001-149. (1) Somente uma parte das classes ou grupos está diretamente relacionada com as Atividades Características do Turismo.

No Brasil, segundo o IBGE (2012), a classificação de atividades econômicas oficialmente adotadas pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos Cadastros e Registros da Administração Pública é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

A Tabela 2 demonstra a correspondência entre as Atividades Características do Turismo contempladas na ISIC ver. 4 e na CNAE 2.0.

**Tabela 2 – Correspondência entre a International Standard Industrial Classification - ISIC Rev. 4 e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 (vigente)**

Descrição das atividades	International Standard Industrial Classification (ISIC Rev. 3)	Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (CIUAT)
1. Acomodações para visitantes /alojamentos	5510, 5520, 5590, 6810, 6820	5510-8, 5590-6, 6810-2, 6822-6, 6821-8
2. Restaurantes e similares	5520, 5629, 5630	5611-2, 5612-1, 5520-1
3. Transporte ferroviário de passageiros	4911	4912-4
4. Transporte rodoviário de passageiros	4922	4922-1
5 Transporte marítimo de passageiros	5011, 5021	5011-4, 5012-2, 5099-8, 5522-0, 5091-2
6. Transporte aéreo de passageiros	5110	5111-1, 5112-9
7. Atividades auxiliares ao transporte de passageiros	3315, 5221, 5222, 5223	3021-1, 3022-9, 3315-5, 3316-3, 5221-4, 5222-2, 5223-1, 5229-0, 5231-1, 5239-7, 5240-1
8. Agências de viagens e similares	7911, 7912, 7990	7911-2, 7912-1, 7990-2
9. Aluguel de bens e equipamentos de transporte de Passageiros.	7710	7711-0, 7719-5
10. Atividades culturais	9000, 9102, 9103	9001-9, 9002-7, 9003-5, 9102-3, 9103-1
11. Atividades desportivas e de outros serviços de lazer	7721, 9200, 9311, 9319, 9321, 9329	7721-7, 9200-3, 9311-5, 9313-1, 9319-1, 9321-2, 9329-8

Fonte: Economia do Turismo - Uma perspectiva Macroeconômica 2003-2009 (IBGE) *apud* Cuenta satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: Organización Mundial del Turismo, 2001. 149 p. (Adaptado pelo DEPES/MTur).

Observam-se 12 atividades na Tabela 1 enquanto na Tabela 2 somente 11 atividades são apresentadas, uma vez que a CNAE 2.0 não contempla a atividade “segundas residências em propriedades”.

O turismo representa um conjunto de atividades produtivas, no qual os serviços têm caráter prevalente de interesse a todos os setores econômicos de um país ou região, por possuir uma interdependência estrutural com as demais atividades produtivas.

Portanto, as atividades econômicas do turismo refletem na geração de valor por meio do ajuste do fator de produção, trabalho e capital. Seguem a mesma postura dos produtos, que é separar as atividades não específicas das atividades específicas do turismo e subdividi-las em características e conexas.

A classificação de uma atividade econômica fundamenta-se na distinção dos segmentos iguais quanto à semelhança dos processos de produção das características dos bens e serviços. A Organização Mundial do Turismo (OMT, 2001) separou e classificou as atividades turísticas em:

- Atividades características: quando se identifica, na sua produção principal, de produtos classificados como característicos do turismo, ou seja, produtos de potencial consumo dos turistas, ou seja, são aqueles que na maior parte dos países deixariam de existir em uma quantidade significativa ou cujo consumo diminuiria de forma significativa na ausência do setor turístico, como é o caso do hotel e agências de viagens;
- Atividades conexas: Quando de sua produção, o produto em questão é ou pode ser associado ao turismo em um determinado local, sendo influenciado pela atividade, são aqueles que consumidos em quantidade significativa pelos visitantes, mas que sua existência não depende do setor turístico como os museus e restaurantes e
- Atividade específica: consiste na junção das duas atividades acima descritas.

A demanda turística é conforme a OMT o gasto total de consumo efetuado por um visitante ou por conta de um visitante para e durante sua viagem e estada no lugar de destino e ocorre:

- Consumo Turístico Interno: quando efetuado por turistas residentes como resultados de suas viagens em seu próprio país de residência;
- Consumo Turístico Emissor: ocorre quando efetuado por residentes como resultado de suas viagens a países diferentes do que residem;
- Consumo Turístico Receptor: Efetuado por turistas não residentes;
- Consumo Turístico Interior: soma do gasto efetuado por residentes ou não residentes no país receptor;

- Consumo Turístico Interior = C.T Interno + C.T Receptor;
- Consumo Interior Turístico: É o somatório do C.T Interior mais os gastos do C.T Emissor no país de origem (antes e depois);
- Consumo Turístico Nacional: Engloba todo o consumo dos residentes, independentemente do destino; C.T Nacional = C.T Interno + C.T Emissor.
- Consumo Turístico Internacional: C.T Receptor + C.T Emissor.

Para desenvolver uma Conta Satélite do Turismo - CST é fundamental que os dados estejam de acordo com as diretrizes da ONU, Eurostat, OMT, OECD (2010):

- As estimativas devem basear-se em fontes estatísticas confiáveis, que contemplem os visitantes e produtores de bens e serviços.
- Observações devem ser de caráter estatístico e serem permanentemente, combinando compilações estimadas inicialmente com o uso de indicadores para aumentar a utilidade dos resultados.
- Os dados devem ser comparáveis ao longo do tempo dentro do mesmo país, comparáveis entre países e comparável com outras áreas da atividade econômica.
- Os dados devem ser consistentes internamente e apresentados em quadros macroeconômicos reconhecidos internacionalmente.

A Conta Satélite do Turismo - CST fornece dados e informações seguras e indispensáveis para os governos, ministérios e departamentos nacionais de turismo definirem políticas e estratégias para o setor, expandir benefícios internos, atrair maior número de visitantes e descobrir o comportamento dos turistas internacionais.

A abrangência do turismo exige distinção estatística entre a atividade turística e outros setores econômicos, para que sua contribuição seja mensurada, uma vez que a característica principal do turismo é a diversidade de produtos e serviços. Nesse contexto a OMT (2003, p. 148) aponta que:

O pressuposto básico é que a atividade turística é melhor definida por sua demanda: especificamente, o consumo de um bem ou serviço por parte de um turista [...]. Essa abordagem, junto com o uso de Conta Satélite do Turismo - CST (discutidas mais adiantes) capacita os governos a identificar e medir com maior precisão seu setor turístico.

Além da balança de pagamentos, os impactos econômicos podem ser medidos pela contribuição do turismo na formação do Produto Interno Bruto (PIB).

### 3.1 LEVANTAMENTO DE DADOS NAS SECRETARIAS DE TURISMO NO BRASIL

A primeira etapa do trabalho se deu por meio de revisão bibliográfica para ter condições de descrever quais são as atividades turísticas, consideradas pela OMT e pela Fundação IBGE, responsável este, pelas estatísticas do País.

Em seguida foi desenvolvida pesquisa junto às Secretarias de Turismo dos Estados brasileiros para obter informações sobre a existência da Conta Satélite do Turismo - CST, através de questionário enviado por e-mail.

**Quadro 9 – E-mail das Secretarias de Turismo e do MTUR**

<b>Estados</b>	<b>e-mail</b>
Acre	<a href="mailto:gabinete.setul@ac.gov.br">gabinete.setul@ac.gov.br</a>
Alagoas	<a href="mailto:info@turismo.al.gov.br">info@turismo.al.gov.br</a>
Amapá	<a href="mailto:setur@setur.ap.gov.br">setur@setur.ap.gov.br</a>
Amazonas	<a href="mailto:amazonastur_gp@gmail.com">amazonastur_gp@gmail.com</a>
Bahia	<a href="mailto:atramm@setur.ba.gov.br">atramm@setur.ba.gov.br</a>
Ceará	<a href="mailto:gabinete@setur.ce.gov.br">gabinete@setur.ce.gov.br</a>
Distrito Federal	<a href="mailto:secturdf.imprensa@gmail.com">secturdf.imprensa@gmail.com</a>
Espírito Santo	<a href="mailto:gabinete@turismo.es.gov.br">gabinete@turismo.es.gov.br</a>
Goiás	<a href="mailto:presidencia@goiasturismo.go.gov.br">presidencia@goiasturismo.go.gov.br</a>
Maranhão	<a href="mailto:gabinete@turismo.ma.gov.br">gabinete@turismo.ma.gov.br</a>
Mato Grosso	<a href="mailto:gabinete@sedtur.mt.gov.br">gabinete@sedtur.mt.gov.br</a>
Mato Grosso do Sul	<a href="mailto:seprotur_gabinete@net.ms.gov.br">seprotur_gabinete@net.ms.gov.br</a>
Minas Gerais	<a href="mailto:gabinete@turismo.mg.gov.br">gabinete@turismo.mg.gov.br</a>
Pará	<a href="mailto:gabinete@setur.pa.gov.br">gabinete@setur.pa.gov.br</a>
Paraíba	<a href="mailto:gabinete.setde@setde.pb.gov.br">gabinete.setde@setde.pb.gov.br</a>
Paraná	<a href="mailto:setu@setu.pr.gov.br">setu@setu.pr.gov.br</a>
Pernambuco	<a href="mailto:alberto.feitosa@setur.pe.gov.br">alberto.feitosa@setur.pe.gov.br</a>
Piauí	<a href="mailto:seturpiacom@gmail.com">seturpiacom@gmail.com</a>
Rio de Janeiro	<a href="mailto:gabineteseturj@gmail.com">gabineteseturj@gmail.com</a>
Rio Grande do Norte	<a href="mailto:mturn@rn.gov.br">mturn@rn.gov.br</a>
Rio Grande do Sul	<a href="mailto:convênios.ministeriodoturismo@turismo.rs.gov.br">convênios.ministeriodoturismo@turismo.rs.gov.br</a>
Rondônia	<a href="mailto:setur@setur.ro.gov.br">setur@setur.ro.gov.br</a>
Roraima	<a href="mailto:mtur.rr@turismo.rr.gov.br">mtur.rr@turismo.rr.gov.br</a>
Santa Catarina	<a href="mailto:secretario@sol.sc.gov.br">secretario@sol.sc.gov.br</a>
São Paulo	<a href="mailto:ouvidoriaturismo@sp.gov.br">ouvidoriaturismo@sp.gov.br</a>
Sergipe	<a href="mailto:mturse@emsetur.se.gov.br">mturse@emsetur.se.gov.br</a>
Tocantins	<a href="mailto:cce.adtur@gmail.com.br">cce.adtur@gmail.com.br</a>
Ministério do turismo	<a href="http://www.sistema.ouvidorias.gov.br">www.sistema.ouvidorias.gov.br</a>

Fonte: Adaptado de Mtur (2017).

### 3.2 MODELO DE CONTA SATÉLITE DE TURISMO PARA O GOVERNO

Proposta de modelo da Conta Satélite do Turismo - CST para o Governo de Fortaleza com base na arrecadação do ano de 2016.

#### Quadro 10 – Modelo Proposto da Conta Satélite do Turismo - CST

QUADRO 10 – MODELO PROPOSTO DA CONTA SATÉLITE DO TURISMO PARA O GOVERNO  
(Tabela 9 - Consumo coletivo turístico, por funções e níveis de governo – OMT)

Função	Nível Nacional (9.1)	Nível Regional (estado) (9.2)	Nível Local (9.3)	Total consumo coletivo do turismo (9.4) = (9.1) + (9.2) + (9.3)	Consumo intermediário pelos setores do turismo
Promoção do turismo					
Planejamento geral e coordenação relacionados a assuntos turísticos.					
Geração de estatísticas e informações básicas sobre o turismo					
Administração de agências de informação					
Controle e regulação de estabelecimentos em contato com os visitantes					
Controle específico de visitantes residentes e não residentes					
Serviços específicos de defesa civil relacionados à proteção dos visitantes					
Outros serviços					
<b>TOTAL</b>					

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p. 56)

X - não se aplica

(\*) Esta coluna reflete as despesas dos ramos de atividade do turismo em promoção do turismo e outros serviços relacionados

A atuação do governo sempre foi pautada pela continuidade do crescimento econômico e aliada a inclusão social, dota o orçamento visando atender a população cearense, mas com o fluxo turístico, essa população sofre uma pressão - □ de pressão, que ocorre quando o visitante necessita de serviços oferecidos pelo governo como informações, saúde, rodovias, saneamento e segurança.

Portanto na coluna Função do Quadro 10 - Modelo da Conta Satélite do Turismo - CST para o Governo, será verificado junto às Secretarias de Turismo, Segurança Pública, Saúde, Educação e Infraestrutura, o orçamento de cada secretaria destinado ao turismo.

Na Secretaria da Fazenda será calculado o repasse a título de subsídio (isenção ou valor monetário fixado e concedido pelo Estado, ou corporação, para uma

obra de beneficência ou de interesse público, que represente papel importante para a economia do país), ou de transferência para a Secretaria de Turismo efetuada através de outras fontes como o Ministério do Turismo e a Empresa Brasileira do Turismo - Embratur.

Sabe-se que o hotel não se limita a um setor econômico, ele serve refeições provenientes da agricultura e da pecuária, compra produtos fabricados no setor da indústria, presta serviços como o transporte de um visitante de um destino para outro, ou seja, está envolvido em diversos segmentos econômicos como será demonstrado no decorrer deste trabalho.

A fonte de pesquisa para obtenção dos valores de arrecadação referentes aos impostos de ICMS, IPVA e ITCMD será no banco de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) e os dados dos impostos municipais, ISS, IPTU e a Taxa de Turismo, através do banco de dados da Secretaria de Finanças de Fortaleza (SEFIN).

Os tributos são apresentados em forma de impostos pagos pela atividade hoteleira. Uma vez que este setor comercializa produtos e fornece prestação de serviços, ocorre nesta fase, o fato gerador do ICMS, principalmente nos alimentos e bebidas, e ISS quando no serviço ou no comércio de alimentos e bebidas estiverem inclusos no serviço do hotel, onde serão aplicadas as alíquotas municipais correspondentes.

Sendo o IPVA é um imposto com fato gerador a partir da propriedade do veículo automotor, os hotéis, presumidamente, na maioria deles, devem ter frota própria, contribuindo direta ou indiretamente com este imposto para proporcionar produtos turísticos.

Serão pesquisadas as locadoras de veículos que prestam serviços de aluguel e os cálculos serão feitos com base nos dados fornecidos pela Sefin sobre o serviço e da Sefaz, pelo montante do IPVA arrecadado no ano de 2016.

O Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* e Doação (ITCMD) será verificado na Secretaria da Fazenda no ano de 2016, se houve transferências de ações não onerosas ou doações de bens imóveis (hotéis) ocasionando assim, o fato gerador do ITCMD. A seguir os tipos de tributos estaduais, fato gerador e respectivas alíquotas.

**Tabela 3 – Resumo dos tributos estaduais e suas alíquotas**

TRIBUTOS	FATO GERADOR	ALÍQUOTAS (depende do produto)
ICMS	Circulação de mercadorias	12%, 17%, 25%, 27%
IPVA	A propriedade do veículo automotor de qualquer espécie.	1% a 3,5%
ITCMD	Transmissão não onerosa de quaisquer bens ou direitos seja por causa mortis ou ato intervivos.	2%, 4%, 6%

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

#### 4 EVIDÊNCIAS

De acordo com os dados da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará (Fecomércio-CE), o que representa o turismo no total de empregos formais pelas Atividades Características do Turismo (ACTs) em 2016 está abaixo representado:

**Tabela 4 – Emprego gerado pelas ACT's e a representatividade do Turismo**

ACT's	2015		2016		% 2016
	Total	Turismo	Total	Turismo	
Alojamento	11.354	8.562	11.148	8.407	<b>75</b>
Alimentação	35.055	8.806	33.600	8.440	<b>25,1</b>
Transporte	18.608	3.082	18.531	2.983	<b>16,1</b>
Agência de Viagem	1.593	1.278	1.476	1.184	<b>80</b>
Locação Autos	2.916	916	2.871	902	<b>31,4</b>
Cultura e Lazer	3.846	840	3.696	808	<b>21,9</b>
<b>Total</b>	<b>73.372</b>	<b>23.485</b>	<b>71.322</b>	<b>22.724</b>	

Fonte: RAIS/CAGED/IPEA. Elaborado por BRASIL - FECOMÉRCIO (2016). Dados até out/2016.

A representatividade no volume de trabalho formal ressalta o impacto na cadeia da atividade econômica quanto à mão de obra informal através do comércio de rua e por concentrar trabalho pouco exigente em qualificação profissional, o que pode ser vantajoso para as regiões do Estado do Ceará, carentes de qualificação e marcadas pelo baixo patamar de desenvolvimento.

Para o IBGE (2016), O impacto no consumo intermediário dos setores de transporte, alimentação e hospedagem sobre o comércio de mercadoria foram de 14,29%, indicando a presença significativa deste segmento na cadeia de produção turística do Estado.

Ao comparar o emprego informal, verifica-se que ocorreu uma retração em 2016 na mão de obra em todas as Atividades Características do Turismo.

**Tabela 5 – Emprego informal na Atividade Característica do Turismo**

\*memo

Atividades Turísticas	Coeficiente(1)	2015	2016
Alojamento	0,44	37,67	33,99
Alimentação	4,63	407,71	390,77
Transportes	2,67	82,29	79,64
Transporte aquaviário	0,41	12,63	12,23
Transporte aéreo	0,08	2,46	2,38
Aluguel transporte	0,9	27,73	26,84
Agências de viagens	0,96	12,26	11,36
Cultura/lazer	5,39	45,27	43,55

Fonte: elaborado Barômetro Turístico - Fecomércio (2016) dados até out/2016

(1) Setor Informal

\* O cálculo foi feito multiplicando o coeficiente de cada setor pelo total de emprego gerado pelo turismo, dividido por 100.

Conforme Brasil (Barômetro Turístico – Fecomércio, 2016), “o impacto fiscal do turismo no Ceará tem como principal problema o equilíbrio fiscal do setor público nas esferas federal, estadual e municipal, já que em tempos de crise, o consumo e os investimentos apresentam alto índice de retração”.

O turismo poderia reduzir este índice, especialmente nas regiões receptoras, com a ampliação da base de consumo por viagens, bens e serviços durante a estadia dos visitantes naquelas localidades.

Por estas razões, o estudo das características do mercado hoteleiro acaba sendo um dos fatores determinantes para a compreensão da dinâmica da atividade turística da região e para a gestão pública.

O setor hoteleiro pode ser adotado como característico para a análise do impacto do turismo na arrecadação tributária dos entes governamentais, desde que claras as devidas limitações desta abordagem.

Como toda atividade econômica regulamentada, o setor hoteleiro está sujeito às regras de contribuições tributárias estabelecidas através de leis e decretos expedidos pelos governos federal, estadual e municipal.

Embora existam impostos que incidem indiretamente sobre a atividade hoteleira, como Imposto de Renda, CSLL, IOF, somente o ICMS, o principal tributo estadual, sendo de importância vital para o equilíbrio das contas públicas, e o ISS, municipal, têm o valor da produção como fator de incidência do tributo.

Conforme dados do Ministério do Turismo – MTUR (2016), o Brasil recebeu 6,3 milhões de turistas estrangeiros em 2015, dos quais 78.711 tiveram Fortaleza como via de acesso direto.

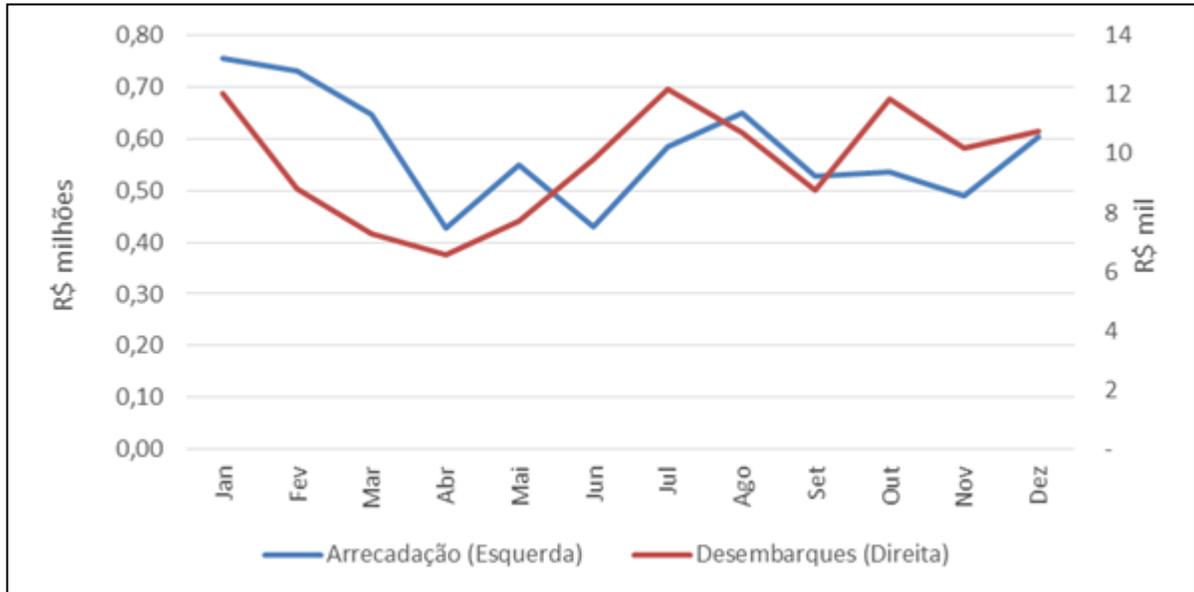
Em 2016 o Brasil atingiu recorde com 6,6 milhões de turistas estrangeiros registrando assim um aumento de 4, 8% na entrada de turistas internacionais em relação ao ano anterior. Este crescimento foi devido ao País ter sediado as Olimpíadas e as Paralimpíadas como também à alta atratividade dos estrangeiros pelos destinos de sol e praia.

Os meses de janeiro e julho concentram os maiores volumes de desembarques, constituindo os períodos de alta estação e, quando se observa o crescimento da arrecadação no setor hoteleiro.

De acordo com o MTUR (2016), o movimento histórico dos turistas estrangeiros injetou na economia brasileira o montante de US\$ 6,2 bilhões. O valor equivale a mais de R\$ 21 bilhões e é 6,2% maior do que o registrado em 2015. Já a entrada de recursos não foi recorde como a quantidade de turistas devido às variações do câmbio que refletiram diretamente no turismo.

No Gráfico 1 observa-se a existência de correlação entre a arrecadação com o ICMS estadual, restrito ao CNAE de Hotéis e o total de desembarques internacionais e nacionais de passageiros em aeroportos da capital como no interior do Ceará.

**Gráfico 1 – Arrecadação Estadual de ICMS no CNAE Hotéis x Desembarques Internacionais de Passageiros no Ceará – 2015**



Fonte: Secretaria da Fazenda do Ceará – SEFAZ, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Elaborado a partir de dados de BRASIL (2011-2016).

Segundo dados da Polícia Federal (2016) os turistas internacionais que vieram ao Ceará moram predominantemente na Europa. A Itália segue como principal emissor, com 13.288 visitantes e a França em segundo lugar com 10.585 visitantes. Em 2015, a Itália estava em primeiro lugar com 16.408 visitantes seguido por Portugal com 9.657 visitantes. A lista dos países emissores é completada por Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Alemanha, Inglaterra e Espanha.

Para o MTUR (2017) no Ceará do impacto financeiro deixado pelos turistas estrangeiros, no período de janeiro a dezembro de 2016 foi de R\$ 302 milhões, levando-se em conta o gasto *per capita* do turista internacional de R\$ 3.023,58.

#### 4.1 CONTEXTO FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS

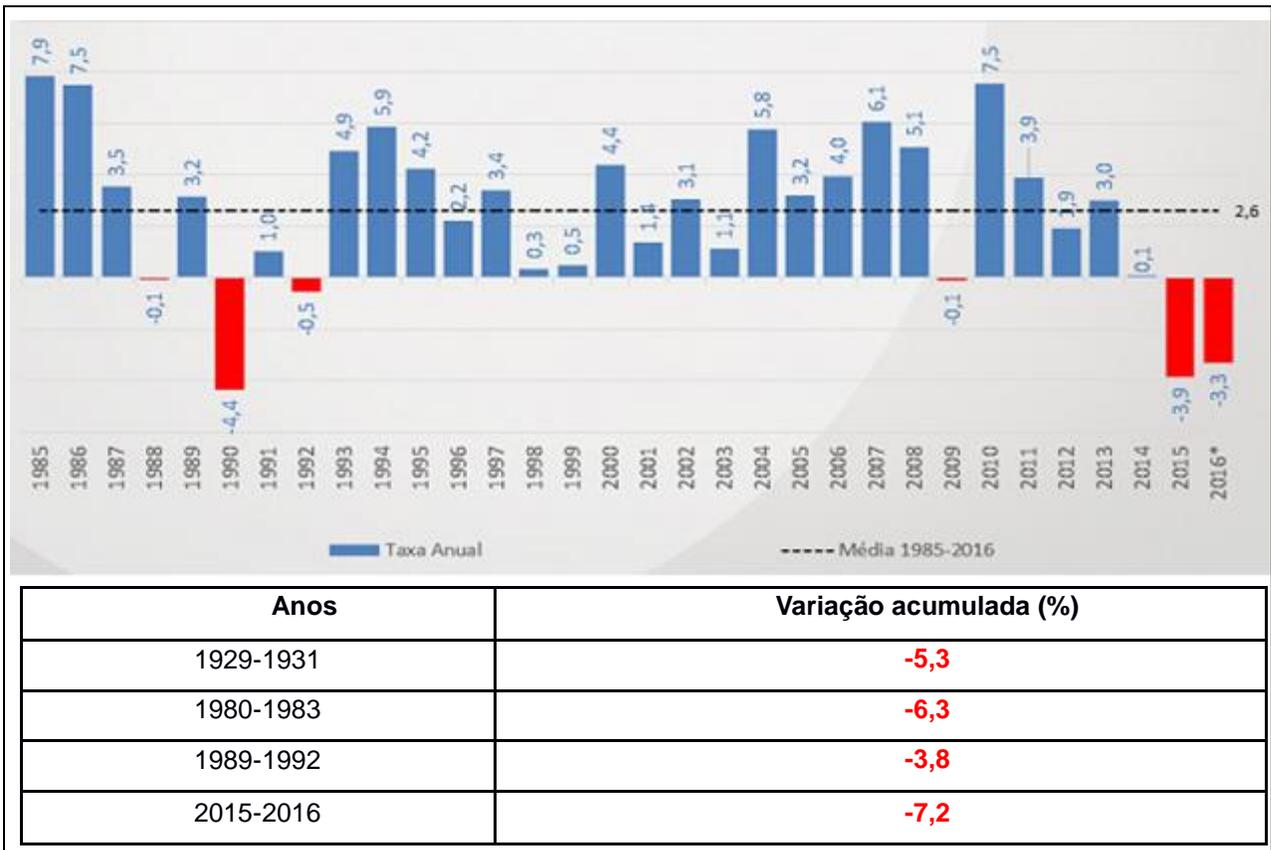
O Brasil passa a maior recessão desde o início do século XX, motivada principalmente pelo desequilíbrio fiscal. Não existiu período em que a economia

brasileira tenha decrescido tanto e em dois anos consecutivos, nem mesmo em 1929, com a crise do capitalismo mundial, o Brasil sofreu tanto para se recuperar.

Nos Estados e Municípios, o quadro fiscal apresenta maior gravidade, na medida em que sequer há recursos para pagar a folha dos funcionários e fornecedores em alguns casos, prejudicando muitas vezes a prestação de serviços essenciais à população.

Verifica-se que o Brasil em 1990 apresentou uma queda de 4,4% no PIB e depois em 2015 e 2016, dois anos seguidos, com um decréscimo superior a 7%, o que representa uma diminuição grande na riqueza nacional.

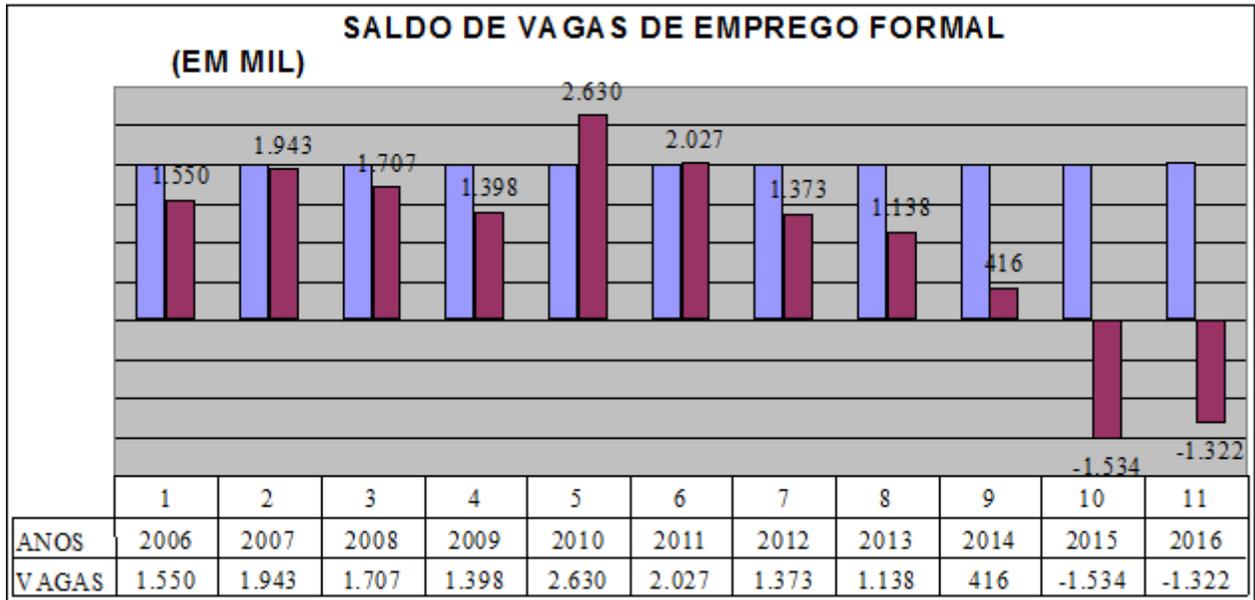
**Gráfico 2 – Crescimento econômico brasileiro – PIB (% ao ano)**



Fonte: Secretaria da Fazenda (2017)

De acordo com dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (2017), o Brasil perdeu em 2016, aproximadamente, 1,32 milhão de empregos formais e em 2015 foi de 1,53 milhão de vagas, conforme demonstrado no Gráfico 3:

Gráfico 3 – Saldo de vagas de emprego formal (em mil)



Fonte IBGE (2017).

O Brasil apresenta um crescimento de emprego, quando em 2015, tem um decréscimo de 1,5% e 1,3% em 2016 e que somados representa 3,3 milhões de empregos perdidos, não é à toa que a taxa de desemprego sai de 5% da população economicamente ativa para 13,2% representando 13,5 milhões de pessoas sem emprego.

De acordo com relatório divulgado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, (2017) foram fechadas em 2016 no Ceará, 2.502 empresas em consequência da crise financeira que assola todo o país. Em 2015, foram fechadas 1.337 empresas o que representa 47% menos que 2016.

Em todo o Brasil, foram fechados 108,7 mil estabelecimentos.

Os Estados que não estavam preparados para enfrentar esta situação, até porque já vinham em situações difíceis, desequilibrados fiscalmente não foram capazes em dois anos de poder vivenciar ao decréscimo de receita, aumentos de despesa correntes, aumentos de despesa com pessoal e, este descontrole acabou gerando a situação que se encontram os 21 Estados brasileiros que não conseguem resistir a redução maciça da economia.

Devido à crise, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN apresentou em abril de 2017, estudo feito por alguns economistas para diagnosticar e avaliar a situação fiscal dos 27 Estados brasileiros para compreender qual a condição e sustentabilidade fiscal que estes entes apresentam em relação à crise brasileira.

Através de dados oficiais fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) os economistas da FIRJAN examinaram quatro variáveis fundamentais ao equilíbrio de um ente público:

1. Despesa com Pessoal/RCL (ativo e inativo) – é o principal item de despesa do setor público, seu uso excessivo das receitas com essa despesa implica na redução dos recursos utilizados para outros fins, prejudicando assim, as políticas públicas;
2. Dívida/RCL – Foi examinada a Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) dos estados, onde a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) instituiu que os estados não podem adquirir dívida superior a 200% da RCL;
3. Disponibilidade de Caixa/RCL – A rubrica restos a pagar, destinava-se a contabilizar o término do exercício financeiro com a continuidade da administração pública. Contudo muitos estados passaram a postergar as despesas contratadas para outros exercícios, gerando assim problema de liquidez e,
4. Investimentos/RCL – é essencial para garantir o crescimento econômico e o fornecimento dos serviços à população.

Na análise final do estudo feito pela FIRJAN, mostraremos rapidamente a situação dos 27 estados nos demorando mais no Estado do Ceará. Percebe-se que em relação às despesas com pessoal, os primeiros colocados, Minas Gerais (78% da RCL), Rio Grande do Sul (76%) e Rio de Janeiro (72%) apresentam maior comprometimento do orçamento, folha de pessoal, aposentadorias e reformas. No total o *déficit* dos estados somou R\$ 79,5 bilhões em 2016.

Na tabela abaixo, demonstramos as despesas com pensionistas e inativos, outras despesas de pessoal, Receita previdenciária e despesa Líquida por Estado da Federação Brasileira.

**Tabela 6 – Despesa geradas pelos Estados Brasileiros em 2016**

UF	Pessoal Ativo (a)	Inativos e Pensionistas (b)	Outras despesas de pessoal (c)	Receita Previdência (d)	Despesa Líquida (a+b+c-d)
MG	48,4%	37,7%	1,8%	9,9%	78,0%
RS	35,2%	52,6%	0,5%	12,2%	76,1%
RJ	42,8%	30,5%	8,1%	9,5%	71,9%
MT	55,5%	21,2%	3,2%	12,7%	67,3%
TO	61,7%	14,6%	0,0%	9,6%	66,7%
RN	54,1%	26,0%	0,0%	13,6%	66,6%
BA	54,5%	21,8%	0,1%	14,9%	61,6%
SC	44,4%	26,9%	0,1%	10,0%	61,4%
PI	52,0%	21,5%	0,4%	16,0%	58,0%
AC	53,8%	14,8%	0,3%	11,4%	57,5%
PB	47,5%	18,0%	0,0%	8,6%	56,9%
GO	44,5%	20,7%	0,5%	9,2%	56,4%
PE	46,4%	30,6%	0,0%	21,1%	55,9%
PR	50,6%	24,8%	0,1%	20,6%	54,9%
MS	44,5%	21,6%	0,0%	12,0%	54,2%
AM	43,8%	15,0%	3,0%	8,0%	53,8%
SP	40,7%	33,6%	0,0%	20,6%	53,7%
PA	44,2%	17,4%	0,0%	8,7%	53,0%
MA	45,0%	13,9%	1,2%	7,4%	52,7%
ES	41,4%	17,1%	1,4%	7,9%	51,9%
DF	47,9%	19,4%	0,2%	15,9%	51,6%
RO	52,2%	5,3%	0,6%	8,0%	50,1%
CE	42,9%	12,4%	2,8%	8,8%	49,3%
SE	37,1%	24,1%	0,0%	12,6%	48,6%
AP	48,5%	1,5%	0,0%	2,9%	47,2%
AL	34,5%	20,0%	2,9%	11,5%	45,9%
RR	43,2%	0,8%	3,2%	3,1%	44,1%

Fonte: STN. Elaboração FIRJAN (2017).

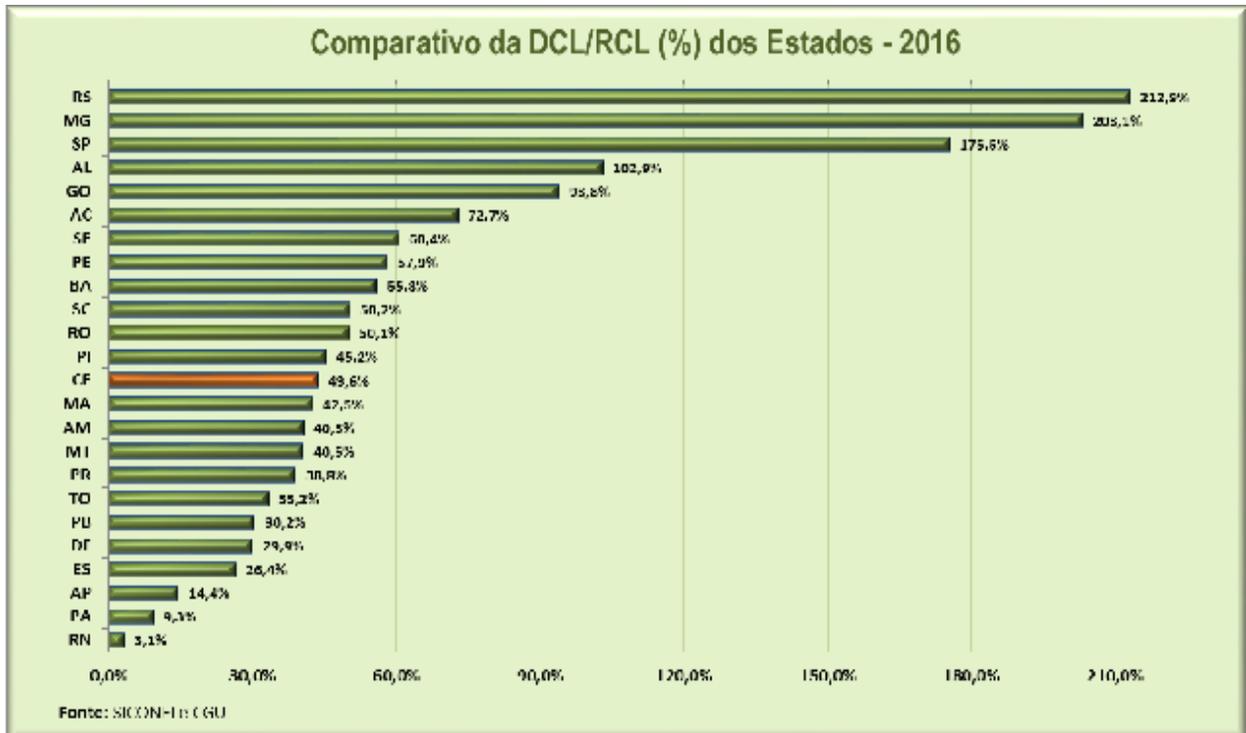
Em 2016, 24 estados aportaram em média, 12,7% da Receita Corrente Líquida para cobrir as despesas com a previdência.

Em relação à dívida, os dados mostraram que existe grande heterogeneidade entre os Estados. Na verdade, o problema da dívida concentra-se em quatro Estados, antes considerados pujantes financeiramente: Rio de Janeiro, 232% da Receita Corrente líquida (RCL), Rio Grande do Sul (213%), Minas Gerais (203%), a beira da insolvência, tendo como complicador o fato de que já estão descumprindo, os

limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que é de 200% e São Paulo com 175% da Dívida Consolidada Líquida (RCL) sobre a RCL.

A Figura a seguir apresenta a relação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) com % da Receita Corrente Líquida (RCL) de 24 Estados em 2016.

**Gráfico 4 – Comparativo da dívida consolidada líquida x receita corrente líquida dos estados**



Fonte: SICONFI/STN e CGU.

Apesar da limitada capacidade de endividamento dos estados, ações de alongamento do prazo e redução dos indexadores explicam esse quadro favorável para a dívida da maioria dos Estados brasileiros. O problema das contas públicas estaduais é estrutural e está ligado ao elevado comprometimento dos orçamentos com gastos obrigatórios, em especial, despesas de pessoal.

Momentos de queda na receita se traduzem em elevados *déficits*. Portanto não existe margem para adequar as despesas à capacidade de arrecadação.

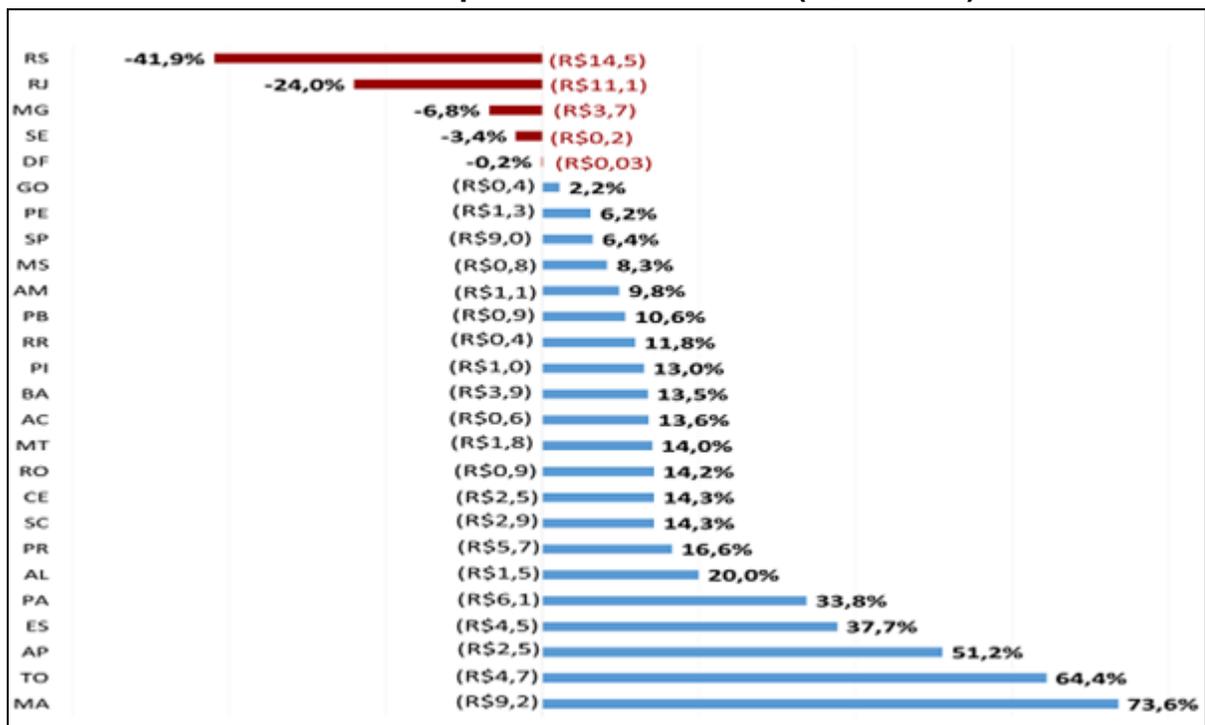
Em uma atribuição de crise, onde a queda das receitas, a baixa capacidade de endividamento e a rigidez orçamentária fizeram com que muitos estados optassem

pela postergação das despesas através de restos a pagar como a principal fonte de financiamento.

É visível que o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais estão entre os cinco Estados que terminaram o exercício de 2016 com mais restos a pagar do que recursos em caixa, além de apresentarem as maiores dívidas e gastos com pessoal.

- Rio Grande do Sul – diferença entre o volume de restos a pagar processados e os recursos em caixa deixado em 2016 representou 42%;
- Rio de Janeiro – 24% da RCL;
- Minas Gerais – 7% da RCL.

**Gráfico 5 – Disponibilidade de Caixa (R\$ bilhões)**



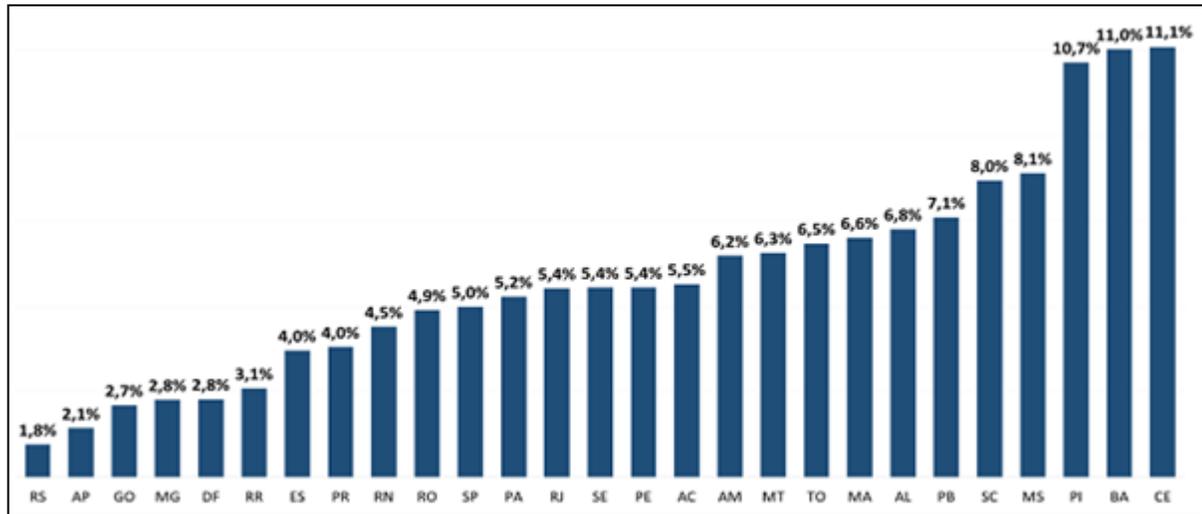
Fonte: STN. Elaboração FIRJAN (2017)

Os outros 22 Estados encerraram o exercício de 2016 com recursos em caixa para cobertura das despesas postergadas.

Com este cenário de forte retração da atividade, percebe-se o baixo nível de investimentos públicos estaduais, o que torna um desafio para a recuperação da

economia. No Gráfico 6, em 2016 apenas três Estados brasileiros investiram acima de 10% da Receita Corrente Líquida (RCL): Ceará, Piauí e Bahia.

**Gráfico 6 – Investimentos dos Estados (% da RCL) – 2016**



Fonte: SICONFI/STN. Elaboração FIRJAN (2017)

Considerando todos os indicadores estudados pela FIRJAN (Dívida, Gastos com Pessoal, Disponibilidade de Caixa e Investimentos) foi possível perceber a situação fiscal e a capacidade de sustentação fiscal de cada Estado brasileiro.

Em um extremo estão os Estados do Rio Grande do sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro que são os Estados com pior situação fiscal, apresentaram alto gasto com folha de pagamento, dívida elevada e problemas de liquidez.

No outro extremo está o Estado do Ceará como o melhor na situação relativa no Brasil em 2016 sendo que:

1. O Ceará apresentou melhor colocação (27º) em investimentos/Receita Corrente Líquida – RCL do País (11,1%);
2. O Ceará é o 5º lugar nas Despesas com Pessoal em relação a RCL (49,3%);
3. Na Dívida em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, o Estado do Ceará ficou com 43,6%, enquanto o limite pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 200% da RCL;
4. Na Disponibilidade de Caixa, o Estado do Ceará apresentou 14,3% significando que possui em caixa mais recursos que os Restos a Pagar.

### Gráfico 7 – Crise Fiscal dos Estados

Abril/2017

**A Situação Fiscal dos Estados Brasileiros - 2016**  
Ranking: Crise Fiscal dos Estados do pior para o melhor.

UF	Ranking Geral	Pessoal/RCL		Dívida/RCL		(Caixa - RAP)/RCL		Investimentos/RCL	
		Indicador	Ranking	Indicador	Ranking	Indicador	Ranking	Indicador	Ranking
Média Brasil		58,8%		69,5%		14,4%		5,7%	
RS	1º	76,1%	2*	212,9%	2*	-41,9%	1*	1,8%	1*
MG	2º	78,0%	1*	203,1%	3*	-6,8%	3*	2,8%	4*
RJ	3º	72,3%	3*	232,1%	1*	-24,0%	2*	5,4%	13*
SP	4º	66,0%	7*	175,5%	4*	6,4%	8*	5,0%	11*
GO	5º	56,5%	15*	93,8%	6*	2,2%	6*	2,7%	3*
PE	6º	65,8%	8*	57,9%	10*	6,2%	7*	5,4%	15*
AC	7º	61,6%	11*	72,7%	8*	13,6%	15*	5,5%	16*
SE	8º	48,6%	24*	60,4%	9*	-3,4%	4*	5,4%	14*
RN	9º	67,5%	5*	3,1%	27*	-	-	4,5%	9*
DF	10º	51,6%	21*	29,9%	23*	-0,2%	5*	2,8%	5*
MS	11º	54,2%	16*	77,9%	7*	8,3%	9*	8,1%	24*
MT	12º	67,3%	6*	40,5%	18*	14,0%	16*	6,3%	18*
PR	13º	61,1%	13*	38,8%	19*	16,6%	20*	4,0%	8*
BA	14º	63,4%	9*	55,8%	11*	13,5%	14*	11,0%	26*
AM	15º	54,0%	17*	40,5%	17*	9,8%	10*	6,2%	17*
RO	16º	50,1%	22*	50,1%	13*	14,2%	17*	4,9%	10*
PI	17º	62,1%	10*	45,2%	14*	13,0%	13*	10,7%	25*
RR	18º	44,6%	27*	34,8%	20*	11,8%	12*	3,1%	6*
SC	19º	61,5%	12*	50,2%	12*	14,3%	19*	8,0%	23*
TO	20º	67,8%	4*	33,2%	21*	64,4%	25*	6,5%	19*
PB	21º	57,0%	14*	30,2%	22*	10,6%	11*	7,1%	22*
AL	22º	45,9%	26*	102,9%	5*	20,0%	21*	6,8%	21*
ES	23º	51,9%	20*	26,4%	24*	37,7%	23*	4,0%	7*
AP	24º	47,8%	25*	14,4%	25*	51,2%	24*	2,1%	2*
PA	25º	53,0%	18*	9,3%	26*	33,8%	22*	5,2%	12*
MA	26º	52,9%	19*	42,5%	16*	73,6%	26*	6,6%	20*
CE	27º	49,3%	23*	43,6%	15*	14,3%	18*	11,1%	27*

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Elaboração: FIRJAN (2017).

De acordo com a FIRJAN, podem se extrair alguns pontos principais sobre a crise fiscal dos Estados. O primeiro deles é que são minoria os Estados com problemas de dívida com a União e o segundo maior problema refere-se ao elevado comprometimento dos orçamentos com a folha de pagamentos de pessoal, devido ao desequilíbrio da previdência. Com isso, a rigidez orçamentária não deixou espaço para os Estados investirem em obras de infraestrutura e equipamentos destinado à segurança pública.

#### 4.2 DAS RECEITAS E DESPESAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Estado do Ceará apesar de bem avaliado pelo estudo desenvolvido pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN, para o Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Dr. Mauro Benevides Filho:

“Já era previsto que em 2015 o Brasil entraria no maior período de recessão da história econômica do País, com (-7,5%) de seu PIB. O Ceará se antecipou cortando o custeio da máquina e economizando o gasto com pessoal, isto representou uma economia de R\$ 400 milhões de reais, ou seja 11% do seu custeio e permitiu portanto que o Estado pudesse se adequar de maneira mais rápida a esta diminuição, inclusive, de receita, que o Governo Federal ultrapassa e que os Estados também estão vivenciando. Ao mesmo tempo o Estado do Ceará é o único do Brasil que adotou 4 medidas relevantes para sua sustentabilidade no médio e longo prazo: a primeira foi a Emenda Constitucional do teto dos gastos, só com uma diferença, no Brasil se controla despesas primárias com pessoal, custeio e investimento. No Ceará, estamos controlando a despesa primária corrente, ou seja, pessoal e custeio. Investimento não faz parte desse rol de controle. Sem investimento a economia não cresce. A segunda medida foi a elevação da alíquota previdenciária do servidor público de 11% para 14%, favorecendo assim, uma solução para a questão previdenciária. A terceira medida foi a redução de 10% de todos os incentivos fiscais concedidos pelo Estado e por último, a aprovação da Lei Estadual onde proíbe a celebração de programa de refinanciamento de tributos pelos próximos 5 anos. Estas quatro medidas permitiram o Estado não somente ter a melhor situação fiscal brasileira, mas, sobretudo ser o Estado de maior volume de investimento público entre as 27 unidades da federação”.

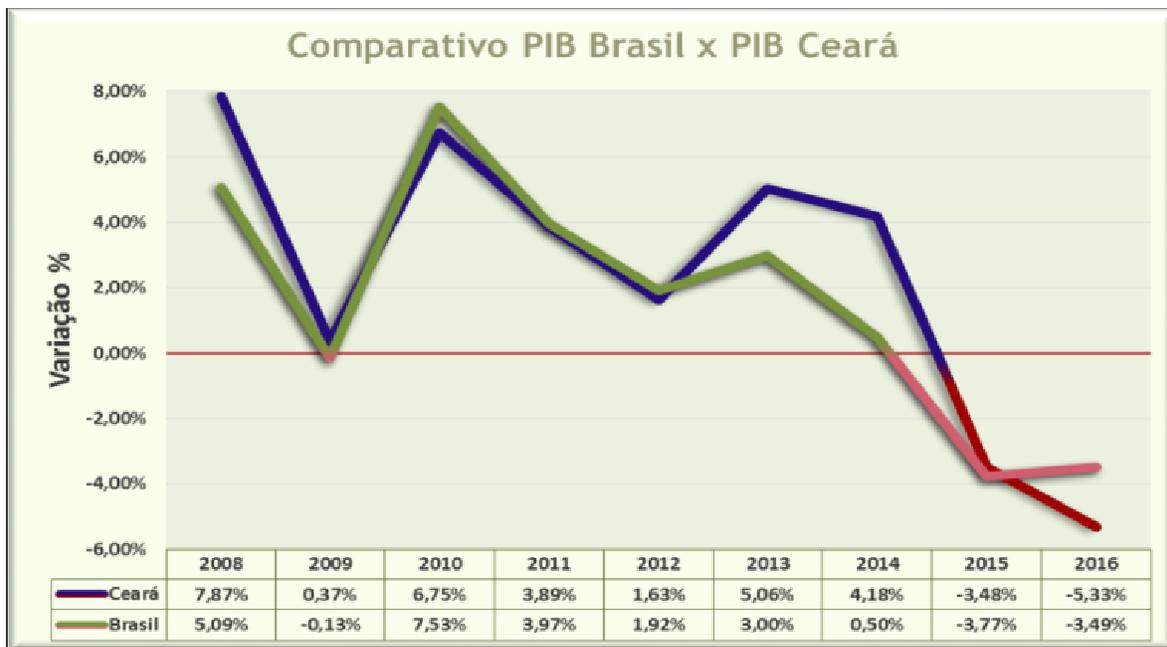
(Informativo SEFAZ nº 1733)

Segundo ainda o raciocínio do Secretário, Dr. Mauro B. Filho, o Estado ao adotar o modelo de gestão fiscal eficiente teve como finalidade maximizar a arrecadação, buscando o máximo e de todas as formas elevar a receita e otimizar as despesas, (compatibilizando a despesa com o tamanho da receita sobra dinheiro para investir), pois esta é a missão do estado em qualquer nível, quer seja estadual, municipal ou federal, tem que ter condições de oferecer o melhor em nível educacional dos alunos, ter dinheiro para reforçar a estrutura de segurança, tem que redimensionar e remodelar o atendimento à saúde enfim, aquelas tarefas básicas que a população exige do governo.

O Estado do Ceará até 2014 fez uma política radical de redução de carga, apresentando assim um crescimento de Receita Corrente Líquida – RCL, na ordem de 18% no ano, devido a esta redução houve aumento de receita.

O Gráfico 8 a seguir mostra o comparativo do Produto Interno Bruto do Brasil (PIB) com o PIB do Estado do Ceará nos últimos nove anos. A taxa anual do PIB cearense em 2016 foi inferior ao PIB do Brasil. O índice no Ceará foi de -5,37% e PIB do Brasil foi de -3,6%. A política monetária conservadora adotada pelo Banco Central aumentou a recessão principalmente nos Estados que têm como fonte principal de riquezas o setor de serviços. Este setor representa 75% do PIB no Ceará.

Gráfico 8 – Comparativo do PIB Brasil x PIB do Ceará



Fonte: SEFAZ-S2GPR/SMART (2017).

Entre as principais receitas do governo cearense estão o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e os repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE), cujos valores são apresentados nas Tabelas 7 e 8.

Tabela 7 – Evolução da arrecadação do ICMS no Ceará (R\$ 1.000)

Ano	Valores Nominais	Varição Nominal
2007	3.867.112	5,25%
2008	4.641.919	20,04%
2009	5.026.591	8,29%
2010	6.036.660	20,09%
2011	6.680.495	10,67%
2012	7.541.961	12,90%
2013	8.565.579	13,57%
2014	9.350.981	9,17%
2015	9.746.023	4,22%
2016*	10.341.956	6,11%

Fonte: SEFAZ-S2GPR/SMART. \* Valores sem repatriação.

Nesse sentido, é possível constatar que as receitas de ICMS, em 2016, cresceram acima de 6% sem os valores de repatriação.

Quanto às receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE), registraram um significativo incremento no final de 2016, sendo a principal razão os recursos oriundos da repatriação, sem estes recursos, o crescimento ficou em 1,46%.

**Tabela 8 – Evolução da arrecadação do FPE (R\$ 1.000)**

<b>Ano</b>	<b>Valores Nominais</b>	<b>Varição Nominal</b>
2007	2.817.979	15,85%
2008	3.445.252	22,26%
2009	3.320.535	-3,62%
2010	3.578.949	7,78%
2011	4.408.577	23,18%
2012	4.545.621	3,11%
2013	4.888.592	7,55%
2014	5.327.154	8,97%
2015	5.604.080	5,20%
2016*	6.345.216	13,22%
2016 <sup>1</sup>	5.685.956	1,46%

Fonte: SEFAZ-S2GPR/SMART 1. Valores sem repatriação \* Período de Jan/Dez

A evolução da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotivo (IPVA) do Estado do Ceará nos últimos 8 anos sempre positivo.

**Tabela 9 – Evolução da arrecadação estadual do IPVA (R\$ 1.000)**

<b>Ano</b>	<b>Valores Nominais</b>	<b>Varição nominal</b>
2009	280.251	18,59%
2010	313.542	11,88%
2011	379.906	21,17%
2012	438.138	15,33%
2013	510.520	16,52%
2014	575.958	12,82%
2015	646.045	12,17%
2016	694.230	7,46%

Fonte: SEFAZ- S2GRP (2017)

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), outra receita do Estado teve um crescimento na arrecadação em 2016 devido à alteração na Lei que passou a vigor para o ano de 2017 com mais uma alíquota de 8%, o que ocasionou uma corrida para quitar este imposto ainda em 2016 e, o cumprimento do convênio firmado em 1988 com a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda para informar as doações declaradas pelos contribuintes do Imposto de Renda desde 2008 a SEFAZ, passou a efetuar a cobrança do imposto de ITCMD com mais rigor.

O valor arrecadado do ITCMD em 2015 foi R\$ 94.107.187,74 e em 2016 foi R\$ 664.985.708,27, apresentando uma variação de 606,62%. Além dos fatos mencionados, contribuiu para este aumento o falecimento de um empresário do ramo industrial de Fortaleza.

Portanto no que tange às receitas, continua sendo necessário um acompanhamento criterioso de sua evolução a fim de evitar-se um descontrole das contas estaduais e municipais.

Em relação às despesas, o Estado do Ceará vem conseguindo mantê-las dentro de um patamar esperado, ou seja, os gastos com educação o percentual foi de 26% quando o limite mínimo da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) é de 25%.

**Gráfico 9 – Evolução dos gastos com a educação no Ceará desde 2010**



Fonte: SEFAZ-S2GPR/SMART (2017)

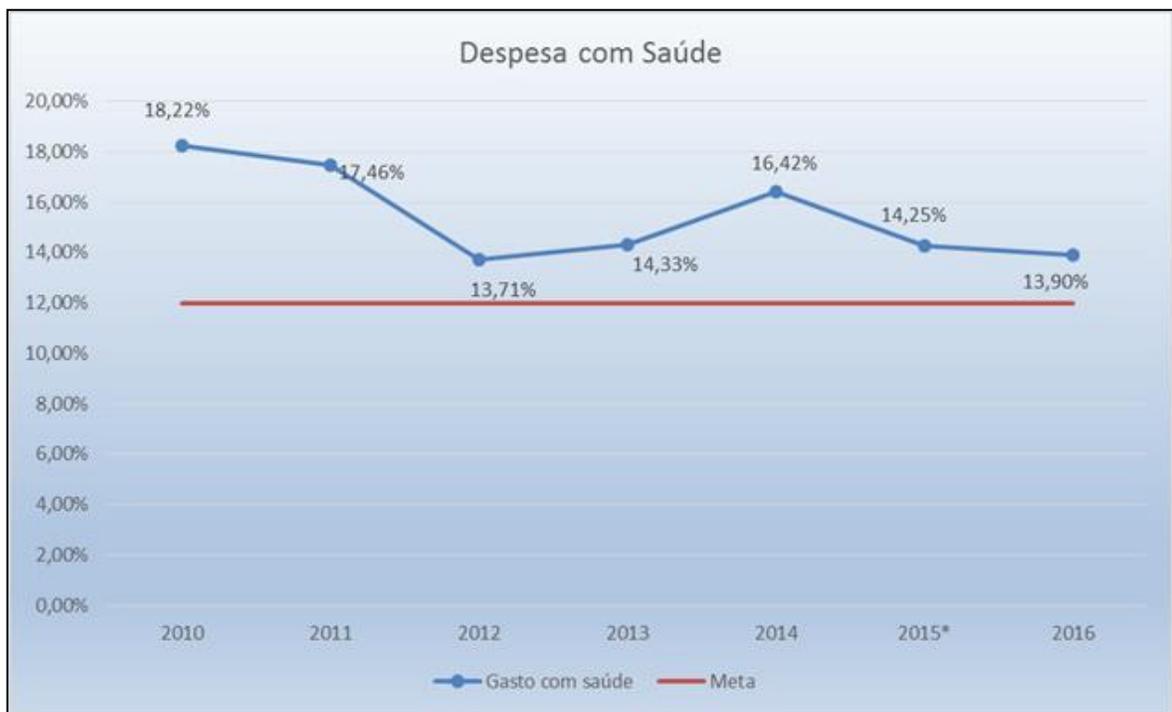
Exemplo disto é que dentre as 100 melhores escolas públicas do ensino fundamental médio do País, o Estado do Ceará em 2016 ficou com 77 escolas e dentre as 100 primeiras, 24 são do Ceará.

O contrário se dá em relação à saúde, o Ceará não conseguiu nestes últimos anos alavancar a Secretaria de Saúde quanto aos serviços prestados à população, mesmo com a maior revolução na saúde desde 2008 em atendimento de média e alta complexidade, com investimento em hospitais, 24 CEUS, UPAS e 22 policlínicas melhorando a qualidade de vida dos residentes o que repercute no atendimento aos turistas.

Com a arrecadação estadual junto com o repasse da União foi possível investir com mais afinco na saúde pública.

O Gráfico 10 representa a evolução com os gastos da Secretaria da Saúde estadual desde 2010 que está acima do limite aceitável de 12 % da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) aproximando-se da meta somente em 2016.

**Gráfico 10 – Evolução dos gastos com a saúde no Ceará desde 2010**



Fonte: SEFAZ-S2GPR/SMART (2017).

Quanto às metas e limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Constituição Federal e Legislação Estadual temos resumidamente:

- O limite exigido no País é de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) da educação;
- Para a saúde o exigido no País é de 12% Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) da saúde;
- Gasto com a folha de pessoal o máximo é de 57% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Na Tabela 10 a seguir apresenta o resumo dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal e da CF.

**Tabela 10 – Indicadores da LRF e CF do Ceará**

<b>INDICADORES DA LRF E CF</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Definição da meta</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Educação	Mínimo de 25% da RLIT	26,78%	26,66%
Saúde	Mínimo de 12% da RLIT	14,25%	13,90%
Resultado Primário - LRF	Estabelecida na LDO	460.811	890.046
Resultado Nominal	Estabelecida na LDO	3.284.829	(1.594.195)
Pessoal	Máximo de 57% da RCL	45,93%	40,71%
<b>Valores de Referência</b>			
RCL - Receita Corrente Líquida		15.176.440	17.831.937
RLIT EDUCAÇÃO - Receita Líquida de Impostos e Transferências		14.403.057	16.266.219
RLIT SAÚDE - Receita Líquida de Impostos e Transferências		14.403.057	16.266.217

Fonte: SEFAZ – S2GPR (2016).

O baixo nível de endividamento e a existência de capacidade de poupança permitiram o governo do Ceará a enfrentar com razoável tranquilidade a redução das receitas, no entanto, a restrição orçamentária pelo lado das receitas já impacta

diretamente os investimentos, que permanecem elevados, mas foram significativamente reduzidos em 2015 e 2016 conforme demonstrado na Tabela 11.

**Tabela 11 – Indicadores de endividamento do Ceará (R\$ 1.000)**

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO			
Indicador	Definição da meta	2015	2016
Dívida Consolidada Líquida	Máximo de 200% da RCL	9.369.813	7.775.618
	% da RCL	61,74%	43,61%
Garantias	Máximo de 22% da RCL	6,20%	4,57%
Op. Crédito	Máximo de 16% da RCL	1.539.757	1.109.696
	% da RCL	10,15%	6,22%
Serv. da Dív. Pública	Máximo de 11,5% da RCL	1.102.117	1.265.357
	% da RCL	7,26%	7,10%
Dívida Consolidada Bruta		11.113.042	10.518.535
Valores de Referência			
RCL - Receita Corrente Líquida		15.176.440	17.831.937

Fonte: SEFAZ – S2GPR, Metas e limites estabelecidos na LRF e nas Resoluções do Senado n.º 40/01 e 43/01 (2016).

Segundo dados obtidos pelo sítio da Secretaria da Fazenda do Estadual do Ceará, os indicadores de endividamento demonstram que o Estado permanece bem apesar da crise brasileira e que a dívida Consolidada Líquida atingiu um percentual em 2015 de 61,74% enquanto que em 2016 diminuiu para 43,61%. O mesmo acontece com as garantias (contratos), operações de crédito e serviços da dívida pública.

#### 4.3 DESEMPENHO DO SETOR HOTELEIRO NO BRASIL EM 2015 E 2016

O levantamento de dados secundários junto ao anuário produzido pela JLL's Hotel & Hospitality Group em parceria com o Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil – FOHB (2016) demonstrou que a oferta de equipamentos de hospedagem no Brasil em 2015-2016 foi de 10.206 unidades empresariais representando 521.585 apartamentos, o que projeta uma capacidade de 191,84 milhões de pernoites anualmente.

O estudo feito pelo Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil – FOHB (2016), mostra que o setor hoteleiro do Brasil em 2015 apresentou uma ocupação acumulada de 60,52%, diária média de R\$ 230,20 e uma Receita por Quarto Disponível – RevPAR de R\$ 139,31. Estes valores ficaram abaixo dos dados de 2014, apresentando uma queda de (-4%) na taxa de ocupação, (-10%) na Diária Média e de (-13%) no RevPAR, permitindo inferir o impacto que a crise econômica gerou no setor.

No estudo do FOHB (2016) mostra ainda que as cidades de Fortaleza, Rio de Janeiro e Curitiba apresentaram as taxas de ocupação mais altas em 2015: 69%, 68% e 66% respectivamente e, quanto à diária Média e RevPAR, destaca-se o Rio de Janeiro (R\$ 389) e Brasília (R\$ 286).

Quanto ao desempenho em 2016 segundo ao FOHB, em relação à taxa de ocupação foi de 56,70%, diária média de R\$ 236,51 e RevPAR de R\$ 134,10. Comparando os dados de 2016 com 2015 observou-se uma queda na taxa de ocupação de (-6,3%), somente na diária média teve resultado positivo de (2,7%) e no RevPAR (-3,7%).

**Tabela 12 – Taxa de ocupação – ABIH (2014 a 2016)**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SOMA	MÉDIA
2014	0,8726	0,7369	0,7274	0,6967	0,6607	0,6517	0,7375	0,6784	0,7392	0,7344	0,7948	0,6893	8,7196	0,7266
2015	0,8605	0,6682	0,6684	0,6511	0,6164	0,5665	0,7552	0,6334	0,7238	0,7419	0,6830	0,6430	8,2114	0,6843
2016	0,8463	0,6585	0,6797	0,5985	0,5459	0,5740	0,7204	0,6014	0,6699	0,6245	0,6488	0,6041	7,7720	0,6427

Fonte: ABIH (2017).

Quando comparados com os dados elaborados pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), Fortaleza teve uma taxa de ocupação média em 2015 e 2016 de 68% e 64% respectivamente.

Reportando-se ao desempenho por categoria hoteleira, no ano de 2016 o segmento *midscale* terminou negativo nos três índices. Na categoria econômica teve um aumento na diária média de 2,2%, e ficou negativo na taxa de ocupação de (-7,1%) e RevPar (-5%). Quanto a última categoria, *upscale*, teve alta nos indicadores: diária média de 11% e RevPar (9,7%) e a taxa de ocupação apresentou queda de (-1,2%).

A partir dos números é visível que o setor hoteleiro encolheu em 2016, uma vez que a taxa de ocupação não alcançou as expectativas desejadas.

#### 4.4 HOTELARIA NA ECONOMIA DE FORTALEZA

A adoção permanente de uma política pública voltada para o fomento do turismo pautou a agenda dos governos cearenses a partir de 1988.

As evidências podem ser empiricamente demonstradas pela melhoria da malha estadual rodoviária; pelos aeroportos reformados e construídos (Fortaleza, Aracati, Cruz, Juazeiro do Norte); pelos equipamentos para realização de eventos, a exemplo do Centro de Convenções do Ceará, como também a recente inauguração do terminal marítimo para recepção de cruzeiros na capital.

A complementação de atrativos turísticos ao Estado conta com o projeto em execução do Aquário na Praia de Iracema em Fortaleza. O aporte de investimentos está estimado em R\$ 560,67 milhões provocando um aumento na visitação e na permanência dos turistas nacionais e estrangeiros e um impacto fiscal previsto em R\$ 185,60 milhões dos quais R\$ 83,00 milhões com a cobrança do ICMS, segundo o estudo do IPECE (2015).

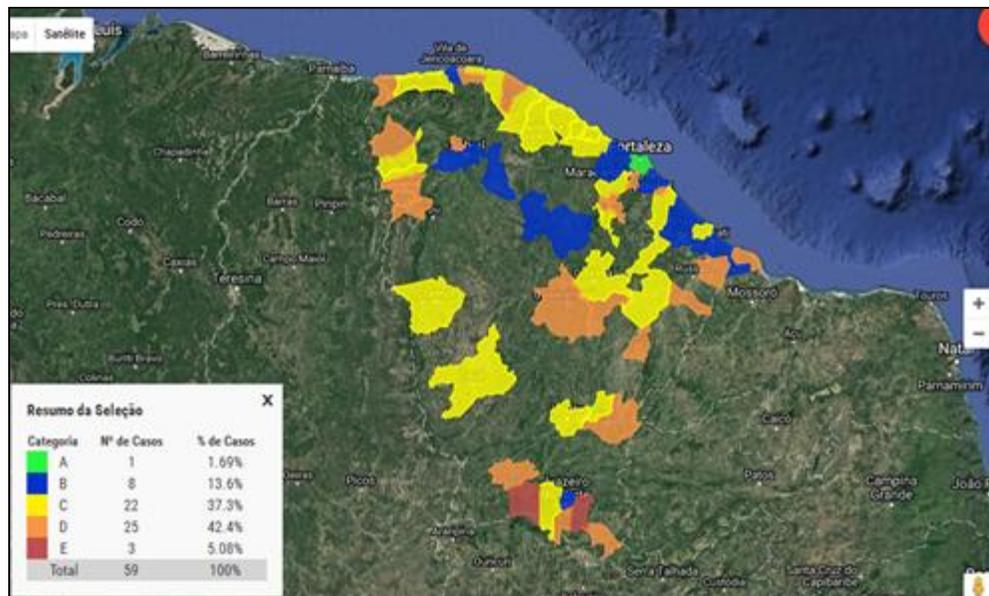
Não podemos deixar de comentar o Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR-NE), especificamente no Ceará, como um dos principais responsáveis pelo crescimento da economia turística local. Na primeira etapa do PRODETUR/CE englobou sete sedes urbanas e oito distritos e localidades, distribuídos nos Municípios de Itapipoca, Trairí, Paraipaba, Paracuru, São Gonçalo do Amarante, Caucaia e Fortaleza, em uma extensão de mais de 150 quilômetros de litoral, parte do Pólo Ceará, Costa do Sol e costa oeste do Estado.

Os recursos do PRODETUR, oriundos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com contrapartida do Estado, na sua primeira etapa, foram empregados na construção de estradas, do Aeroporto Internacional Pinto Martins de Fortaleza e sua via de acesso, tendo como órgão executor o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (DERT); na implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de todas as sedes municipais e localidades da Região Turística II, tendo como órgão executor a CAGECE; na proteção ambiental, através do órgão executor da política ambiental do

Estado, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) e no fortalecimento institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais envolvidos no Programa.

Na oferta turística do Estado, do ponto de vista geográfico, é formada por 59 municípios classificados segundo sua potencialidade conforme figura a abaixo:

**Figura 4 – Municípios Turísticos do Ceará**



Fonte: FIBGE e PNUD/2016.

Dentro da metodologia referente ao IDHM, as cidades contempladas nas categorias **A**, **B** e **C** contam com 95% dos empregos formais em meios de hospedagem, 87% dos estabelecimentos formais de meios de hospedagem, 93% do fluxo doméstico e têm fluxo internacional. Os municípios dos grupos D e E, reúnem características de apoio às cidades geradoras. Neste contexto observa-se uma capacidade ociosa na oferta turística de 47,58% dos municípios cearenses apontando que muito há para realizar diante das projeções de crescimento desta atividade no Estado.

O destaque do mapa é Fortaleza/Ce, único município que atende a categoria “A”, razão pela qual passaremos a discorrer sobre os resultados obtidos nos meios de hospedagem, especificamente, os hotéis de Fortaleza pela importância anteriormente justificada.

#### 4.5 RESULTADOS OBTIDOS

Após descrições das estatísticas do turismo disponíveis no Brasil (cap. 1) e o detalhamento da metodologia exigida pela OMT para a elaboração da Conta Satélite de Turismo (cap. 2) foi feita na primeira etapa um estudo exploratório com pesquisa direta nas 27 Secretarias de Turismo dos Estados da federação brasileira, no Distrito Federal e no Ministério do Turismo - MTur, no questionário aplicado (Apêndice K) teve como finalidade saber se algum destes Estados já utilizavam a Conta Satélite de Turismo.

Das 27 secretarias, relacionados no Capítulo 2 tópico 2. 1 somente 11 delas retornaram com a informação de que não trabalham com a Conta Satélite do Turismo - CST e que nestes dois anos não terão condições de desenvolver a CST. Os demais entrevistados não retornaram o questionário.

O Ministério do Turismo (Mtur) informou que tem realizado ações que visem futuramente a implantação da Conta Satélite do Turismo - CST para o Brasil, mas, dada a complexidade da metodologia segundo as normas internacionais e orientações da OMT, o processo para a construção CST depende da realização de atividades e pesquisas primárias, que o MTur por meio do Departamento de Pesquisa (DEPES) vem efetivando junto aos órgãos oficiais. Ainda conforme o Mtur, a temporalidade para a execução, não pôde ser definida, pois alguns dados essenciais para a construção das tabelas pertinentes a Conta Satélite do Turismo - CST necessita de levantamentos primários e a construção de séries históricas.

Passaremos a tratar das receitas dos hotéis e das despesas do governo voltadas para o bem-estar do turista, conforme tabela 9 da CST da OMT.

De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), em 2015 a cidade de Fortaleza/CE recebeu 3.343.815 de turistas, com permanência média de seis dias e gasto *per capita* diário de R\$ 364,54. A renda do Estado gerada pelas Atividades características do Turismo chegou a R\$ 12,7 bilhões sendo que o setor hoteleiro apresentou um crescimento de 11,5% em 2016.

Abaixo demonstramos os valores arrecadados pela Secretaria da Fazenda nos exercícios de 2015 e 2016.

Tabela 13 – Arrecadação estadual do ICMS pelos hotéis em Fortaleza

MESES	ARRECADAÇÃO (R\$ 1,00)	
	2015	2016
JANEIRO	756.827,50	697.412,85
FEVEREIRO	732.307,68	825.576,14
MARÇO	646.456,31	709.447,10
ABRIL	427.825,11	431.543,71
MAIO	550.124,54	711.605,47
JUNHO	431.271,68	571.877,53
JULHO	586.075,76	520.265,91
AGOSTO	650.757,02	938.599,88
SETEMBRO	528.901,31	734.833,86
OUTUBRO	534.909,72	507.823,94
NOVEMBRO	490.997,91	670.525,08
DEZEMBRO	602.444,25	678.012,67
<b>TOTAL</b>	<b>6.938.898,79</b>	<b>7.997.524,14</b>

Fonte: SEFAZ (2017).

Quanto ao IPVA não se pôde identificar o montante arrecadado pelo setor hoteleiro, uma vez que este imposto não está vinculado a atividade e sim ao proprietário, o mesmo acontecendo com o ITCMD.

Na arrecadação municipal, o Imposto Sobre Serviços, apresentou estabilidade nos últimos dois anos, conforme se verifica a seguir.

Tabela 14 – Arrecadação do ISS pelos hotéis de Fortaleza

MESES	ARRECADAÇÃO (R\$ 1,00)	
	2015	2016
JANEIRO	2.482.643,63	2.406.253,27
FEVEREIRO	1.521.895,43	1.633.326,11
MARÇO	1.312.436,02	1.386.759,14
ABRIL	1.333.413,83	1.298.938,05
MAIO	1.236.783,09	1.226.003,53
JUNHO	1.108.680,59	1.248.502,28
JULHO	1.626.143,76	1.639.099,71
AGOSTO	1.356.069,93	1.355.485,49
SETEMBRO	1.440.881,92	1.405.042,39
OUTUBRO	1.574.655,39	1.395.869,91
NOVEMBRO	1.416.077,11	1.370.017,89
DEZEMBRO	1.296.880,16	1.335.292,68
<b>TOTAL</b>	<b>17.706.560,86</b>	<b>17.700.590,45</b>

Fonte: SEFIN (2017).

Estima-se que os hotéis recolheram de IPTU aproximadamente R\$ 5.422.194,00 em 2016.

Portanto teve uma arrecadação de ICMS+ISS+IPTU de aproximadamente:  
**7.997.524,14+17.700.590,45+ 5.422.194,00 = 31.120.308,59**

Quanto ao consumo coletivo, a cidade de Fortaleza teve para com o turista as despesas abaixo:

Tabela 15 – Despesas do Governo (estadual e municipal) em Fortaleza – 2016 (R\$ 1,00)

Fortaleza - Consumo Coletivo	Atividade	Despesa do Governo (R\$)			Alocação da Despesa			
		Municipal	Estadual no Município	Total	Residente	Turista	Hóspede	
	Segurança	Secretaria	17.102.126,38	311.512.364,66	328.614.491,04	318.022.528,10	10.591.962,94	4.041.789,76
		Guarda Municipal	125.632.105,86	0,00	125.632.105,86	121.582.708,63	4.049.397,23	1.545.210,49
		AMC	103.218.744,58	0,00	103.218.744,58	99.891.778,95	3.326.965,63	1.269.537,64
	Limpeza e urbanização		195.167.894,17	0,00	195.167.894,17	188.877.206,57	6.290.687,60	2.400.465,04
	Urbanismo e Paisagismo		42.231.127,38	15.533.393,08	57.764.520,46	55.902.643,77	1.861.876,69	710.473,99
	Urbanismo e Meio Ambiente		23.617.417,56	9.882.552,90	33.499.970,46	32.420.193,23	1.079.777,23	412.032,46
	Secret. do Esporte e Lazer		10.778.990,03	2.797.028,51	13.576.018,54	13.138.433,80	437.584,74	166.978,07
	Secretaria de Turismo		31.940.236,78	20.594.650,85	52.534.887,63	0,00	52.534.887,63	20.046.800,79
	Secretaria de Cultura		27.323.370,69	13.015.161,27	40.338.531,96	39.038.332,95	1.300.199,01	496.143,26
	Secretaria da Saúde		397.354.834,57	457.936.233,15	855.291.067,72	827.723.168,13	27.567.899,59	4.511.472,33
	Infra Estrutura		3.036.942,69	156.761.037,55	159.797.980,24	154.647.342,24	5.150.638,00	1.965.433,23
	<b>Total Parcial</b>		<b>977.403.790,69</b>	<b>R\$ 988.032.421,96</b>	<b>1.965.436.212,65</b>	<b>1.851.244.336,36</b>	<b>114.191.876,29</b>	<b>37.566.337,07</b>
						94,1900	5,8100	32,90

FONTE: SEFAZ/SEFIN. Elaborado pelo autor

O consumo coletivo acima demonstra as despesas que os governos, estadual e municipal, tiveram por Secretarias, destinados aos residentes e turistas de Fortaleza.

Quanto ao fluxo da demanda hoteleira, resume o gasto, direto, indireto e o induzido gerado pelo visitante dentro da cadeia produtiva, corroborando para a arrecadação estadual e municipal, a seguir descritos.

O gasto do visitante nos hotéis gera os impostos locais, como o ICMS, (na venda de alimentos e bebidas), o ISS (no serviço), o IPTU (imposto pago pelos hotéis) e a Taxa de Turismo (devida por diária de hospedagem). O visitante ao sair do hotel para conhecer os lugares turísticos, tem outros gastos com transportes, compras efetuadas no comércio local com roupas, souvenirs, remédios, restaurantes, diversão e lazer gerando mais impostos.

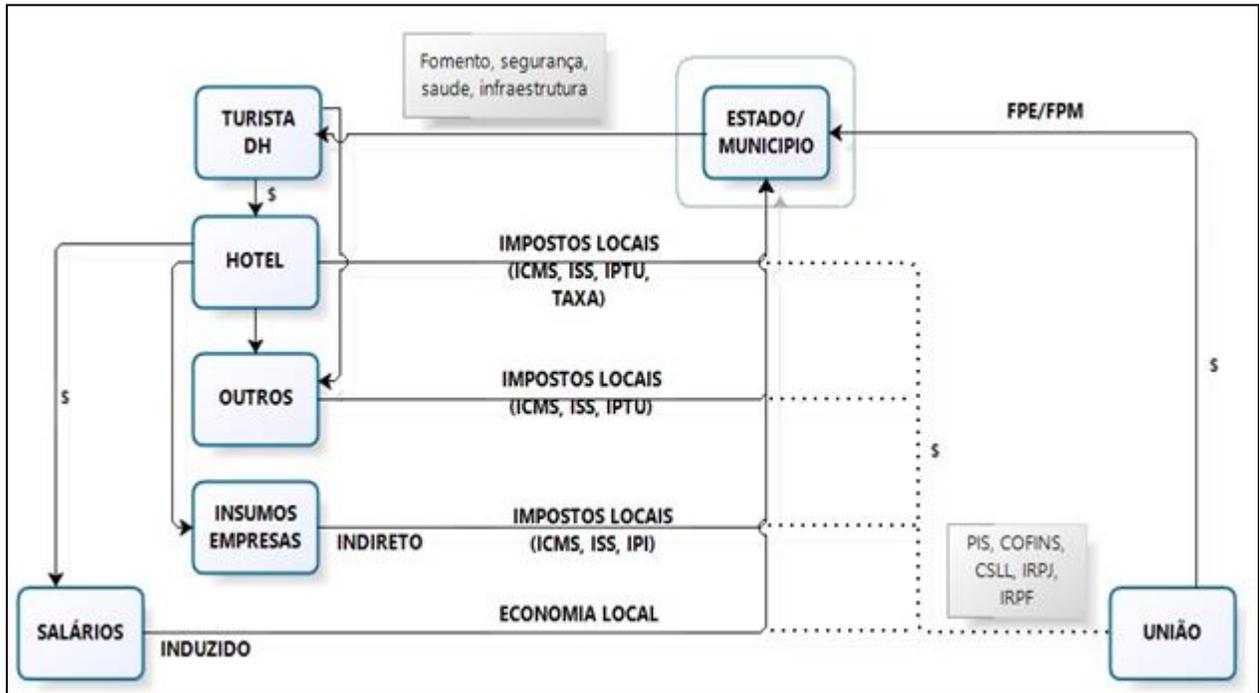
Quanto ao gasto induzido, este se dá no momento em que o hotel paga o salário aos seus funcionários que aplicam na economia local (cearense) através do consumo de alimentos, bebidas, vestuários, transportes, aluguel e diversão.

A demanda do consumo intermediário ocorre no momento em que os hotéis compram (insumos) das empresas (indústria e atacado). Estas empresas recolhem os impostos (ICMS, ISS, IPI, COFINS, IPJF) para os cofres governos (federal, estadual e Municipal).

Parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios. Cabe ao Tesouro Nacional, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados. Este rateio da receita representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX); o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), onde são aplicadas na segurança, infraestrutura, saúde, educação, comunicação e informação.

**Figura 5 – Demanda hoteleira e seus impactos econômico-fiscais**



Fonte: Elaboração pelo autor(2017).

A seguir é apresentada a arrecadação intermediária dos segmentos econômicos, na Matriz de Insumos referente aos impostos de ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) e do ISS (Imposto Sobre Serviço) do ano de 2016 em Fortaleza/CE, conforme insumos adquiridos pelos hotéis.

**Tabela 16 – Arrecadação intermediária dos segmentos econômicos de Fortaleza**

MATRIZ DE INSUMOS		ARRECAÇÃO INTERMEDIARIA	
ATIVIDADES	Coeficiente	ALIQUOTA	2016
Prod. Agro Não Elaborados	0,1327	0,17	R\$ 2.637.755,74
*Alimentos e Bebidas Elaborados	0,4144	*0,16	R\$ 7.752.726,49
Prod. Metálicos	0,018	0,17	R\$ 357.796,56
Manufaturados Intermediários	0,0251	0,17	R\$ 498.927,42
Manufaturados Finais	0,0112	0,17	R\$ 222.628,97
Indústria de Móveis	0,0041	0,17	R\$ 81.498,11
Editorial e Gráfica	0,0014	0,5	R\$ 81.848,89
Perfumaria	0,0013	0,17	R\$ 25.840,86
Plásticos	0,0051	0,17	R\$ 101.375,69
Têxteis	0,027	0,17	R\$ 536.694,84
Energia Elétrica	0,029	0,25	R\$ 847.720,61
Água e Esgoto	0,0021	0,5	R\$ 122.773,33
Comércio Atacadista	0,1922	0,17	R\$ 3.820.472,15
Transporte de cargas	0,0467	0,17	R\$ 928.283,30
Comunicações	0,0054	0,25	R\$ 157.851,42
Recreação	0,0015	0,5	R\$ 87.695,24
Instituições de Seguros	0,0034	0,5	R\$ 198.775,87
Instituições Financeiras	0,0009	0,5	R\$ 52.617,14
Serviços de Terceiros	0,0298	0,5	R\$ 1.742.212,00
Aluguel de Imóveis	0,0425	0,5	R\$ 2.484.698,33
Administração Pública	0,0062	0	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 22.740.192,95</b>

Fonte: SEFAZ (2017) EMBRATUR/MTUR – Cálculos do autor

\*alimentos 17%, Bebidas quentes 25% e refrig. Alíquota 17% usado a média

Os dados para a consecução dos resultados do Consumo Coletivo foram obtidos nas Secretarias do Estado e do Município de Fortaleza, como também, por meio do Portal da Transparência.

Destacando-se as estimativas de consumo podemos verificar que o total de consumo coletivo turístico atingiu em 2016 o expressivo valor R\$ 66.7 bilhões, sendo que R\$ 32,2 bilhões vieram diretamente do Tesouro Nacional.

Com as receitas advindas do setor hoteleiro e as despesas produzidas pelas Secretarias do Estado e do Município em Fortaleza no ano de 2016 com o turismo, montou-se a Conta Satélite de Turismo, tabela 17 com base na Tabela 09 da OMT

**Tabela 17 – Consumo Coletivo Turístico, por funções e níveis de governo  
(esta tabela equivale a tabela 9 da CST - OMT)**

Demanda por Hotéis – Fortaleza 2016 (Valores em R\$ 1,00)							
Governos Estadual e Municipal	Nível Municipal (9.1)	Nível Estadual (9.2)	Total consumo coletivo da demanda hoteleira*	Consumo intermediário dos Hotéis	Impostos Recolhidos Estaduais/municipais Diretos (icms,iss,iptu)**	Impostos Recolhidos Estaduais Indiretos (consumo hotéis, hóspedes e funcionários)	Total de Impostos da Atividade Hoteleira em Fortaleza
<b>Função</b>							
<b>Promoção, Planejamento, Informação, Estatísticas para o turismo.</b>	12.188.082,87	7.858.717,92	20.046.800,79	<b>R\$ 142,15 milhões</b>	<b>R\$ 31,12 milhões</b>	<b>R\$ 122,38 milhões</b>	<b>R\$ 153,40 milhões</b>
<b>Segurança Pública</b>	3.025.095,52	3.831.442,38	6.856.537,90				
<b>Limpeza e Conservação</b>	2.400.465,04	0,00	2.400.465,04				
<b>Meio Ambiente</b>	809.903,34	312.603,11	1.122.506,45				
<b>Esporte, Lazer e Cultura</b>	468.639,50	194.481,83	663.121,33				
<b>Infraestrutura</b>	37.352,84	1.928.080,39	1.965.433,23				
<b>Outros</b>	2.095.959,39	2.415.512,94	4.511.472,33				
<b>TOTAL</b>	21.025.498,50	16.540.838,57	37.566.337,07				
Fonte: SEFAZ/SEFIN (2017). Adaptado pelo autor.							
*Consumo Coletivo Pago pelo Governo Local → R\$ 37,57 milhões ** incluso o IPTU arrecadado pelo Município R\$ 5.422.194,00							

Na apuração, verificamos que o total do imposto arrecadado pela atividade hoteleira em 2016 foi maior que o total de consumo coletivo pago pelos governos (Estadual e Municipal) de Fortaleza, apresentando um saldo fiscal de R\$ 115,83 milhões.

A análise dos resultados e a atualização de dados obtidos junto às Secretarias de Turismo estaduais e demais Secretarias envolvidas no setor do turismo, comprovou o crescimento do turismo no Ceará e a necessidade de uma ferramenta, como a Conta Satélite do Turismo - CST, para mensurar o real impacto das Atividades Características do Turismo, dentre elas, o setor hoteleiro.

Entretanto para fazer esta coleta ficou visível a dificuldade quanto à obtenção de dados e desafios como a delimitação das produções turísticas e à dificuldade de segregação dos dados turísticos em relação à oferta e a procura, mas isto não torna impossível à aplicabilidade da Conta Satélite de Turismo.

A legislação pertinente à atividade hoteleira foi apresentada e quanto ao terceiro objetivo ficou evidente que nesta crise que o País enfrenta, os Estados brasileiros passam uma fase difícil, somente o Estado do Ceará apresentou melhor colocação em investimentos, despesas com pensionistas e inativos, com folha de pessoal e disponibilidade de caixa.

Importante salientar que os parques investimentos privados e governamentais aplicados ao turismo devem-se à insegurança por não confiar em um retorno do investimento. No entanto, Fortaleza apresenta um extraordinário potencial em face da sua localização geográfica e das suas características tropicais litorâneas, devendo ser prioridade do governo, investir sobretudo na infraestrutura, na segurança e na qualidade de todos os serviços que são demandados pelos turistas, de maneira a provocar impactos econômicos e sociais que trarão melhorias para o município, tanto na expansão do mercado de trabalho, como produzindo efeitos no crescimento da geração de renda.

Um dos fatores de melhoria para a Cidade de Fortaleza é a concessão do Aeroporto Internacional Pinto Martins, que será dirigido pelo grupo alemão Fraport AG. Observa-se que devido a este fato, o Hub da Latam deverá ser instalado no Ceará, o que vai aumentar o movimento de visitantes devido à distribuição dos vôos internacionais.

Um ponto importante para o Estado seria fazer um estudo sobre a viabilidade de implantar o Observatório de Turismo com a arregimentação de parceria com as Faculdades (Federal e Estadual) e as entidades voltadas para o turismo, onde estabeleceriam acordo para o desenvolvimento de projeto de levantamento de dados de oferta turística de cada município do Estado, dados estes que fariam parte do observatório.

Para que isto aconteça, as Secretarias de Turismo (Estado e Município) devem apoiar as iniciativas que favoreçam a exploração das vocações e potencialidades do município, sempre na perspectiva de originar soluções produtivas que, uma vez viável, impliquem na criação de postos de trabalho de melhor qualidade, fomentem o desenvolvimento econômico sustentável e proporcionem aumento de renda à população.

Um dos fatores limitantes dos objetivos foi o tempo para verificar ou sugerir melhorias nas legislações aplicadas no setor hoteleiro, como também a impossibilidade de fazer o levantamento dos impostos estaduais referentes ao ITCMD e o IPVA já que os valores são agregados não podendo diferenciar por categorias de estabelecimentos.

A contribuição que deixo neste trabalho para os governos Estadual e municipal de Fortaleza **é o desenvolvimento do método de Conta Satélite do Turismo Municipal para qualquer atividade turística ou não**, o que proporcionará credibilidade nos gastos destinados ao desenvolvimento do turismo, já que permite ao governo, visualizar os gastos dos turistas, do governo e das empresas como suas aplicações e investimentos.

A implantação da Conta Satélite do Turismo - CST, o governo poderá verificar o que as Atividades Características do Turismo geraram de renda; os recursos públicos foram suficientes: o montante foi aplicado corretamente; conhecer a geração de emprego e renda em um determinado período; o acompanhamento das ações e planejamento estratégico; a definição do PIB do turismo; atrair investidores como também, definir objetivos e metas e utilizar as pesquisas já realizadas para extrair mais dados são até uma questão de aproveitamento de recursos.

Em especial no Brasil, a Conta Satélite do Turismo - CST poderá ser utilizada como instrumento de avaliação da atividade turística como um todo, já que é reflexo de políticas e programas locais, definidos, especialmente pelo Plano Nacional de Turismo.

Concluo este trabalho lembrando que esta metodologia da Conta Satélite do Turismo - CST é referendada, disseminada e recomendada pela Organização Mundial do Turismo (OMT) devendo o Brasil, como país membro, observar as tendências e diretrizes internacionais, mantendo-se junto à OMT e aos países que a compõe, gerando credibilidade para o setor turístico e, atraindo assim, recursos para o desenvolvimento do turismo enquanto atividade econômica.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, J. P.; Divino, J. A.; MOLLO, M. L. R.; TAKASAGO, Milene. **A economia do turismo no Brasil. Brasília.** SENAC, 2008.
- BASTOS, Cláudio Rabelo. **Avaliação dos impactos socioeconômicos do turismo na região metropolitana de Fortaleza (Ceará-Brasil).** 2012. 348 f. Tese (Doutorado em Planificaci3n y Desarrollo Regional) – Facultat de Geografia i Historia, Universitat de Barcelona, Barcelona, 2012. Disponível em: <<http://www.tdx.cat/handle/10803/92557>>. Acesso em: 20 jun. 2017.
- BELL, J. **Projeto de pesquisa: guia para pesquisadores iniciantes em educa3o, sa3de e ci3ncias sociais.** 4. ed. S3o Paulo: ARTMED, 2005.
- BENI M. C. **Fundamentos da teoria de sistemas aplicados ao turismo.** S3o Paulo: Contexto, 2001.
- \_\_\_\_\_. **An3lise estrutural do turismo.** S3o Paulo: SENAC, 2007.
- BERTANFLAY, Ludwig von. **Teoria geral dos sistemas.** Rio de Janeiro: Vozes, 1977.
- BRASIL, Hildemar Silva. **N3meros-3ndices de Pre3os Tur3sticos.** S3o Paulo: ECA/USP, 2004.
- BRASIL, Hildemar Silva; RABELO, Cl3udio B. **Sistema de turismo: concep3o conceitual e metodol3gica.** X Congresso de Turism3logos, Paran3, 2010.
- BRASIL, Hildemar Silva; NECHIO, Melissa. **Turismo, meio ambiente e a sa3de social do Brasil.** In: SEMIN3RIO DE PESQUISA EM TURISMO DO MERCOSUL, 2., 2004, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: UCS, 2004. p.1-9. Disponível em: <<https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/33-turismo-meio-ambiente.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- BRASIL. Minist3rio do Turismo. **Anu3rio Estat3stico do Turismo.** 2011-2016. Bras3lia, 2016.
- COOPER, Chris Et al.. **Turismo: princ3pios e pr3ticas.** Porto Alegre: Bookman, 2001.
- DIAS, Reinaldo. **Introdu3o ao turismo.** S3o Paulo: Atlas, 2005.
- FEDERA3O DAS IND3strias DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Conjuntura econ3mica. 2017.** Disponível em: <<http://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8F5B87A9E3015BA6AEE3DD5828&inline=1>>. Acesso em: 02 maio 2017.
- FEIJ3, Carmen Aparecida; RAMOS, Roberto Luis Olinto. **Contabilidade social: a nova referencia das contas nacionais no Brasil.**3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS. **Estudo, caracterização e dimensionamento do mercado doméstico de turismo no Brasil**. São Paulo, 2012.

HALL, MICHAEL C. & LEW, ALAN A. **Understanding and Managing Tourism Impacts**. New York: Routledge, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica – 2003 a 2009**. Rio de Janeiro, 2012.

\_\_\_\_\_. **Sistema de Contas Nacionais de Turismo: Análise Econômica**, trabalho mimeografado, Diretoria de Economia e Fomento, 58 páginas, Brasília, dezembro de 1991.

\_\_\_\_\_. **Conta Satélite do Turismo - CST – CST Brasil**, Brasília, 1999.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **Síntese dos indicadores sociais do Ceará 2016**. Fortaleza: IPECE, 2016.

KADOTA, D. K.; RABAHY, W. A. **Conta satélite de turismo no Brasil: método de avaliação do impacto econômico do turismo**. *Turismo em análise*, São Paulo, v.14, n.1, p.65-86, 2003. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rt/article/view/63620/66385>>. Acesso em: 10 maio 2017.

KRIPPENDORF, J. **Holiday Makers: understanding the impact of leisure and travel**. Oxford: Butterworth-Heinemann, 1987.

LAGE, BEATRIZ H. G.; MILLONE, PAULO C. Bases para a elaboração de um trabalho científico no Turismo. In: LAGE, Beatriz H. G.; MILLONE, Paulo C. (Orgs.). **Turismo: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

MILL, CHRISTIE R.; MORRISON, ALASTAIR M. **Tourism System: an introductory text**. 3. ed. EUA: Kendall/Hunt Publishing Company, 1998.

MANKIWI, N. Gregory, **Princípios de macroeconomia**. N. Tradução de Allan Vidigal Hastings. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

Ministério do Turismo. **Dados e fatos**. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/>>. Acesso em: 02 fev. 2016.

Mtur/Sebrae/Instituto de Hospitalidade. **Hospitalidade: guia para profissionais operacionais**. Salvador, 2007. 132 p; disponível em <http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/> acesso em 07 de junho 2016.

OMT / EUROSTAT / OECD / ONU. **Tourism satellite account: Recommended Methodological Framework 2008**. Luxemburgo; Madri; Nova York; Paris: United Nations publication, 2010. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/tradeserv/TSA%20RMF%202008%20edited%20whitecover.pdf>> Acesso em: 02 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **World Tourism Barometer**. Madri, v.7, n. 2, 2009.

\_\_\_\_\_. **System of National Accounts - 2008**, New York, 2009.

\_\_\_\_\_. **WTO Metadata Project: General Guidelines for documenting tourism statistics**, 2004.

\_\_\_\_\_. **CUENTA satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual**. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: OMT, 2001. 149 p.

PANOSSO NETTO, Alexandre; LOHMANN, Guilherme. **Teoria do turismo: conceitos, modelos e sistemas**. São Paulo: Aleph, 2005.

POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica**. 16. ed. São Paulo: Cultrix, 2003.

PORTAL G1 CEARÁ. Fortaleza registra 100 mil desembarques internacionais. **G1**, Fortaleza, 10 jan. 2017. Disponível em:  
<<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/01/fortaleza-bate-recorde-de-turistas-estrangeiros-em-2016-diz-setur.html>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

RABAHY, W. A. **Turismo e desenvolvimento: estudos econômicos e estatísticos no planejamento**. Barueri: Manole, 2003.

\_\_\_\_\_. **Estudos macroeconômicos objetivando a realização de estudos sobre o impacto do turismo na economia**. São Paulo: Fipe/USP, 2002.

SEN, A. K. **Desenvolvimento com liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409p.

VASCONCELOS, Marcos Antonio S.; MILLONE, Paulo C. **Agregados macroeconômicos e turismo**. In: LAGE, Beatriz H. G.; MILLONE, Paulo C. (Orgs.). **Turismo: teoria e prática**. São Paulo: Atlas editora, 2000.

WALL, G.; MATHIELSON, A. **Tourism: economic, phisical and social impacts**. EUA: Jonh Willey, 1995.

**ANEXOS**

**APÊNDICE A – Consumo turístico receptivo por produtos e categorias de visitantes  
(consumo final dos visitantes)**

<b>Produtos</b>	<b>Excursionistas (1.1)</b>	<b>Turistas (1.2)</b>	<b>Total de visitantes (1.3) = (1.1) + (1.2)</b>
<b>A. Produtos Específicos</b>			
<b>A.1 Produtos característicos</b>			
<b>1 (a) - Alojamento</b>	X		
a1 Hotéis e outros serviços de alojamento	X	X	X
a2. Serviços de residência secundária por conta própria ou gratuita	X		
<b>2- Serviços de alimentação</b>			
<b>3- Serviços de transporte de passageiros</b>			
3.3 Ferroviário interurbano			
3.3 Rodoviário			
3.3 Marítimo ou fluvial			
3.4 Aéreo			
3.5 Serviços de apoio			
3.6 Aluguel do equipamento de transporte			
3.7 Serviços de reparo e manutenção			
<b>4- Serviços de agência de viagem, operador e guia turístico</b>			
4.2 Agência de viagem (1)			
4.2 Operador turístico (2)			
4.3 Informação turística e guia turístico			
<b>5- Serviços culturais</b>			
5.1 Artes			
5.2 Museu e outros serviços culturais			
<b>6- Recreação e outros serviços de entretenimento (3)</b>			
6.1 Serviços de esportes e recreação esportiva			
6.2 Outros serviços de recreação e lazer			
<b>7- Serviços variados de turismo</b>			
7.1 Serviços financeiros e de seguro			
7.2 Outros serviços de aluguel de bens			
7.3 Outros serviços de turismo			
<b>A.2 Produtos Conexos</b>			
Margens de distribuição bens (4)			
Serviços			
<b>B. Produtos não específicos</b>			
Margens de distribuição bens (4)			
Serviços			
<b>TOTAL</b>			
	Número de viagens		
	Número de noites		

Fonte: Andrade (2009)

X - não se aplica

1. Corresponde ao valor agregado pelas agências de viagem/2. Corresponde ao valor agregado pelos operadores turísticos/3. Corresponde ao valor líquido do montante pago às agências de viagem e operadores de turismo/4. Corresponde ao valor líquido das margens de distribuição.

**ANEXO B – Consumo turístico doméstico por produtos e conjunto ad hoc de visitantes permanentes (consumo final de visitantes)**

Produtos	Visitantes residentes viajando apenas no país de referência			Visitantes residentes viajando para outro país (*)			Todos visitantes residentes (**)		
	Excursionistas (2.1)	Turistas (2.2)	Total de visitantes (2.3) = (2.1) + (2.2)	Excursionistas (2.4)	Turistas (2.5)	Total de visitantes (2.6) = (2.4) +	Excursionistas (2.7) = (2.1) + (2.4)	Turistas (2.8) = (2.2) + (2.5)	Total de visitantes (2.9) = (2.3) +
A. Produtos Específicos									
A.1 Produtos característicos (a) 1 - Alojamento									
1.1 Hotéis e outros serviços de alojamento	X X X			X X X			X X X		
1.2 Serviços de residência secundária por conta própria ou gratuita									
2 - Serviços de alimentação		X	X		X	X		X	X
3 - Serviços de transporte de passageiros									
3.1 Ferroviário interurbano									
3.2 Rodoviário									
3.3 Marítimo ou fluvial									
3.4 Aéreo									
3.5 Serviços de apoio									
3.6 Aluguel do equipamento de transporte									
3.7 Serviços de reparo e manutenção									
4 - Serviços de agência de viagem, operador e guia turístico									
4.1 Agência de viagem (1)									
4.2 Operador turístico (2)									
4.3 Informação turística e guia turístico									
5 - Serviços culturais									
5.1 Artes									
5.2 Museu e outros serviços culturais									
6 - Recreação e outros serviços de entretenimento (3)									
6.1 Esportes e serviços de recreação esportiva									
6.2 Outros serviços de recreação e lazer									
7 - Serviços variados de turismo									
7.1 Serviços financeiros e de seguro									
7.2 Outros serviços de aluguel de bens									
7.3 Outros serviços de turismo									
A.2 Produtos Conexos margens de distribuição bens (4) serviços									
B. Produtos não específicos margens de distribuição bens (4) serviços									
TOTAL									
número de viagens									
número de noites									

Fonte: Andrade (2009)

X - não se aplica

a. Ver nota na Tabela 1

(\*) Este conjunto de visitantes refere-se àqueles visitantes residentes cuja viagem os levará para fora do território econômico do país de referência. Estas colunas incluirão suas despesas antes da partida ou após o seu retorno.

(\*\*) Devido ao fato de algumas despesas não poderem ser associadas a nenhuma destas categorias de visitantes especificamente (por exemplo, aquisição de bem durável para finalidade única ou compra fora do contexto da viagem), a estimativa do consumo turístico doméstico (que corresponde à última coluna da tabela) exigirá alguns ajustes específicos. A despesa final do visitante para todos os visitantes residentes não é estritamente a soma deste conceito para cada categoria de visitantes.

1. Corresponde ao valor agregado pelas agências de viagem

2. Corresponde ao valor agregado pelos operadores turísticos
3. Corresponde ao valor líquido do montante pago às agências de viagem e operadores de turismo
4. Corresponde ao valor líquido das margens de distribuição

ANEXO C – Consumo turístico emissivo por produtos e categorias de visitantes  
(consumo final dos visitantes)

Produtos	Excursionistas (3.1)	Turistas (3.2)	Total de visitantes (3.3) = (3.1) + (3.2)
<b>A. Produtos Específicos</b>			
<b>A.1 Produtos característicos</b>			
<b>(a) 1 - Alojamento</b>	X		
1.1 Hotéis e outros serviços de alojamento	X		
1.2 Serviços de residência secundária por conta própria ou gratuita	X	X	X
<b>2 - Serviços de alimentação</b>			
<b>3 - Serviços de transporte de passageiros</b>			
3.1 Ferroviário interurbano			
3.2 Rodoviário			
3.3 Marítimo ou fluvial			
3.4 Aéreo			
3.5 Serviços de apoio			
3.6 Aluguel do equipamento de transporte			
3.7 Serviços de reparo e manutenção			
<b>4 - Serviços de agência de viagem, operador e guia turístico</b>			
4.1 Agência de viagem			
4.2 Operador turístico			
4.3 Informação turística e guia turístico			
<b>5 - Serviços culturais</b>			
5.1 Artes			
5.2 Museu e outros serviços culturais			
<b>6 - Recreação e outros serviços de entretenimento</b>			
6.1 Serviços de esportes e recreação esportiva			
6.2 Outros serviços de recreação e lazer			
<b>7 - Serviços variados de turismo</b>			
7.1 Serviços financeiros e de seguro			
7.2 Outros serviços de aluguel de bens			
7.3 Outros serviços de turismo			
<b>A.2 Produtos Conexos</b>			
margens de distribuição bens serviços			
<b>B. Produtos não específicos</b>			
margens de distribuição bens serviços			
<b>TOTAL</b>			
<b>Número de viagens</b>			
<b>Número de noites</b>			

Fonte: Andrade (2009, p. 50)

X - não se aplica

## ANEXO D - Consumo turístico interno por produtos e tipos de turismo

(Continua)

Produtos	Consumo final dos visitantes			Outros componentes do consumo dos visitantes (4.4)	Consumo turístico interno total (4.5) = (4.3) + (4.4)
	Consumo turístico receptivo (4.1)*	Consumo turístico doméstico (4.2)**	Consumo turístico interno (4.1) + (4.2) = (4.3)		
<b>A. Produtos Específicos</b>					
<b>A.1 Produtos característicos (a)</b>					
<b>1 - Alojamento</b>					
1.1 Hotéis e outros serviços de alojamento					
1.2 Serviços de residência secundária por conta própria ou gratuita	X	X	X		
<b>2 - Serviços de alimentação</b>					
<b>3 - Serviços de transporte de passageiros</b>					
3.1 Ferroviário interurbano					
3.2 Rodoviário					
3.3 Marítimo ou fluvial					
3.4 Aéreo					
3.5 Serviços de apoio					
3.6 Aluguel do equipamento de transporte					
3.7 Serviços de reparo e manutenção					
<b>4 - Serviços de agência de viagem, operador e guia turístico</b>					
4.1 Agência de viagem					
4.2 Operador turístico					
4.3 Informação turística e guia turístico					
<b>5 - Serviços culturais</b>					
5.1 Artes					
5.2 Museu e outros serviços culturais					
<b>6 - Recreação e outros serviços de entretenimento</b>					
6.1 Serviços de esportes e recreação esportiva					

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p. 51)

## ANEXO D - Consumo turístico interno por produtos e tipos de turismo

(Conclusão)

6.2 Outros serviços de recreação e lazer					
<b>7 - Serviços variados de turismo</b>					
7.1 Serviços financeiros e de seguro					
7.2 Outros serviços de aluguel de bens					
7.3 Outros serviços de turismo					
<b>A.2 Produtos Conexos</b>					
margens de distribuição serviços					
<b>B. Produtos não específicos</b>					
margens de distribuição serviços					
Valor líquido dos bens produzidos					
Valor líquido dos bens importados das margens de distribuição					
TOTAL					

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p. 51)

(x) – não se aplica

(a) Ver nota na Tabela 1

(\*) Corresponde ao item 1.3 do Anexo a

(\*\*) Corresponde ao item 2.9 da Anexo b

## ANEXO E - Contas de produção da indústria do turismo e de outras indústrias

(Continua)

Produtos	ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO												Total das atividades características do turismo	Atividades características do turismo conexo	Outras atividades, não específicas do turismo	Produção TOTAL dos produtores domésticos (a preços básicos)
	1 - Hotéis e estabelecimentos similares	2 - Residências secundárias	3 - Restaurantes e estabelecimentos similares	Transporte de Passageiros						10 - agências de viagem e similares	11 - Serviços de cultura	12 - Esportes e outros serviços de recreação				
				4 - Ferroviário	5 - Rodoviário	6 - Marítimo ou fluvial	7 - Aéreo	8 - Serviços de apoio	9 - Aluguel de Equipamento de transporte							
A. Produtos Específicos																
A.1 Produtos característicos (a) 1 - Alojamento																
1.1 Hotéis e outros serviços de alojamento		X														
1.2 Serviços de residência secundária por conta própria	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
2 - Serviços de alimentação		X	X													
3 - Serviços de transporte de passageiros		X														
3.1 Ferroviário interurbano		X														
3.2 Rodoviário		X														
3.3 Marítimo ou fluvial		X														
3.4 Aéreo		X														
3.5 Serviços de apoio		X														
3.6 Aluguel do equipamento de transporte		X														
3.7 Serviços de reparo e manutenção		X														
4 - Serviços de agência de viagem, operador e guia turístico		X														
4.1 Agência de viagem (1)		X														
4.2 Operador turístico (2)		X														
4.3 Informação turística e guia turístico		X														
5 - Serviços culturais		X														
5.1 Artes																

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p. 52)

X - não se aplica

## ANEXO E - Contas de produção da indústria do turismo e de outras indústrias

(Continua)

5.2 Museu e outros serviços culturais		X															
6 - Recreação e outros serviços de entretenimento (3)		X															
6.1 Serviços de esportes e recreação esportiva		X															
6.2 Outros serviços de recreação e lazer		X															
7 - Serviços variados de turismo		X															
7.1 Serviços financeiros e de seguro		X															
7.2 Outros serviços de aluguel de bens		X															
7.3 Outros serviços de turismo		X															
A.2 Produtos Conexos margens de distribuição serviços		X															
B. Produtos não específicos margens de distribuição serviços		X															
Valor líquido dos bens produzidos domesticamente das margens de distribuição	X	X															
Valor líquido dos bens importados das margens de distribuição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p. 52)

X - não se aplica



## ANEXO F – Oferta e consumo de serviços turísticos por produtos

(Continua)

Produtos	INDUSTRIAS TURISTICAS								Total das atividades características do turismo		Atividades características do turismo conexo	
	1. Hotéis e similares		2. Segundas residências		.....		12 - Esportes e outros serviços de recreação		Produção	Parte do turismo	Produção	Parte do turismo
	Produção	Parte do turismo	Produção	Parte do turismo	Produção	Parte do turismo	Produção	Parte do turismo				
<b>A. Produtos Específicos</b>												
<b>A.1 Produtos característicos (a) 1 - Alojamento</b>												
1.1 Hotéis e outros serviços de alojamento			X	X								
1.2 Serviços de residência secundária por conta própria	X	X			X	X	X	X			X	X
<b>2 - Serviços de alimentação</b>			X	X								
<b>3 - Serviços de transporte de passageiros</b>			X	X								
3.1Ferroviário interurbano			X	X								
3.2Rodoviário			X	X								
3.3Marítimo ou fluvial			X	X								
3.4Aéreo			X	X								
3.5Serviços de apoio			X	X								
3.6Aluguel do equipamento de transporte			X	X								
3.7Serviços de reparo e manutenção			X	X								
<b>4 - Serviços de agência de viagem, operador e guia turístico</b>				X								
4.1Agência de viagem			X	X								
4.2Operador turístico			X	X								
4.3Informação turística e guia turístico			X	X								
<b>5 - Serviços culturais</b>			X	X								
5.1Artes			X	X								
5.2Museu e outros serviços culturais			X	X								
<b>6 - Recreação e outros serviços de entretenimento</b>				X								
6.1Serviços de esportes e recreação esportiva			X	X								
6.2Outros serviços de recreação e lazer			X	X								

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p.53)

X - não se aplica

(a) Ver nota no ANEXO A

## ANEXO F – Oferta e consumo de serviços turísticos por produtos

(Conclusão)

<b>7 - Serviços variados de turismo</b>			X	X								
7.1 Serviços financeiros e de seguro			X	X								
7.2 Outros serviços de aluguel de bens			X	X								
7.3 Outros serviços de turismo			X	X								
<b>A.2 Produtos Conexos</b> margens de distribuição serviços			X	X								
<b>B. Produtos não específicos</b> margens de distribuição serviços			X	X								
Valor líquido dos bens produzidos domesticamente das margens de distribuição			X	X								
Valor líquido dos bens importados das margens de distribuição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Produção TOTAL (a preços básicos)</b>												
1. Produtos de agricultura, sicultura e da pesca											X	X
2. Indústria extrativa											X	X
3. Eletricidade, gás e água											X	X
4. Indústria de transformação											X	X
5. Indústria da construção civil											X	X
6. Serviços de comércio, hotéis e restaurantes											X	X
7. Serviços de transporte, armazenagem e comunicação											X	X
8. Serviços empresariais											X	X
9. Serviços coletivos, sociais e individuais											X	X
<b>Consumo intermediário total (a preços de mercado)</b>												
<b>Valor bruto adicionado (a preços básicos)</b>												
Remuneração dos empregados / Despesa com pessoal												
Outros impostos líquidos de subsídios à produção												
Rendimento Misto Bruto												
Excedente Bruto de Exploração												

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p.53)

X - não se aplica

(a) Ver nota no ANEXO A

## ANEXO G - Emprego nos setores do turismo

Atividades características do turismo	Número de estabelecimentos	Número de empregos			Situação no emprego						Número de assalariados		
		Total			Empregados			Outros			Total		
		Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
1 - Hotéis e estabelecimentos similares	X												
2 - Residência secundária									X			X	
3 - Restaurantes e estabelecimentos similares													
4 - Transporte ferroviário de passageiros													
- Transporte rodoviário de passageiros													
Transporte marítimo ou fluvial de passageiros													
7 - Transporte aéreo de passageiros													
- Serviços de apoio ao transporte de passageiros													
- Aluguel do equipamento de transporte de passageiros													
Agência de viagem e													
TOTAL													

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p54)

## APÊNDICE H – Formação bruta de capital fixo do turismo e outros setores

(Continua)

Produtos	ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO										Outros setores		Formação bruta de capital fixo total					
	1 - Hotéis e estabelecimentos similares	2- Residência secundária	3 - Restaurantes e similares	Transporte de Passageiros						10 - Agência de Viagem e similares	11 - Serviços de cultura	12 - Esportes e outros serviços de recreação		Administração Pública	Outros	Total		
				4.Ferrovário	5 - Rodoviário	6 - Marítimo ou fluvial	7 - Aéreo	8 - Serviços de apoio	9 - Aluguel Equipamento de transporte									
A. Ativos não-financeiros																		
A.1 Ativos fixos tangíveis																		
1 - Alojamento																		
1.1 Hotéis e outros alojamentos																		
1.2 Habitações para fins turísticos																		
2 - Outros prédios e estruturas																		
2.1 Restaurantes e estabelecimentos																		
2.2 Construções e infra-estrutura para transporte																		

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p. 55)

X - não se aplica /(1) Apenas o que for para fins turísticos.



## ANEXO I – Consumo coletivo turístico, por funções e níveis de governo

Função	Nível Nacional (9.1)	Nível Regional (estado) (9.2)	Nível Local (9.3)	Total consumo coletivo do turismo (9.4) =	Consumo intermediário pelos setores do
Promoção do turismo					
Planejamento geral e coordenação relacionados a assuntos turísticos					X X
Geração de estatísticas e informações básicas sobre o turismo					X X
Administração de agências de informação					
Controle e regulação de estabelecimentos em contato com os visitantes					
Controle específico de visitantes residentes e não residentes					
Serviços específicos de defesa civil relacionados à proteção dos visitantes					
Outros serviços					
<b>TOTAL</b>					

Fonte: Adaptado de Andrade (2009, p. 56)

X - não se aplica

(\*) Esta coluna reflete as despesas dos ramos de atividade do turismo em promoção do turismo e outros serviços relacionados às funções descritas, quando relevantes.

## ANEXO J – Indicadores não monetários

A) **Número de viagens e de pernoites por tipos de turismo e categoria de visitantes**

	Turismo Receptivo (*)			Turismo Interno			Turismo Emissivo		
	Excursionistas	Turistas	Total de visitantes	Excursionistas	Turistas	Total de visitantes	Excursionistas	Turistas	Total de visitantes
Número de viagens									
Números de pernoites									

B) **Turismo receptivo, número de chegadas e de pernoites por meio de transporte.**

	Número de chegadas	Número de pernoites
<b>1. Via aérea</b>		
1.1 vôos regulares		
1.2 vôos não regulares		
1.3 outros serviços		
<b>2. Aquaviário</b>		
2.1 Linhas de passageiros e barcos		
2.2 cruzeiros		
2.3 outros		
<b>3. Terrestre</b>		
3.1 Ferrovia		
3.2 Ônibus e outros transportes públicos		
3.3 Veículos privados		
3.4 Veículos alugados		
3.5 Outros meios de transportes		
<b>TOTAL</b>		

Fonte: Andrade (2009)

(X) não se aplica

## ANEXO J – Indicadores não monetários

### C) Número de estabelecimentos e capacidade por formas de alojamentos

	Estabelecimentos turísticos coletivos		Acomodações turísticas privadas	
	Hotéis e similares	Outros	Segundas residências	Outros
Número de estabelecimentos				
Capacidade (quartos)				
Capacidade (camas)				
Taxa de ocupação (quartos)				
Taxa de ocupação (camas)				

### D) Número de estabelecimentos de atividades características e conexas ao turismo, classificados pelo número de pessoas empregadas:

	1-4	5-9	10-19	20-49	50-99	100-249	250-499	500-999	>1000	TOTAL
<b>Atividades turísticas características</b>										
1. Hotéis e similares										
2. Segundas residências próprias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Restaurantes e similares										
4. Transporte ferroviário de passageiros										
5. Transporte rodoviário de passageiros										
6. Transporte marítimo de passageiros										
7. Transporte aéreo de passageiros										
10. Agências de viagens e similares										
11. Serviços culturais										
12. Serviços de recreação e de entretenimento										
<b>Atividades turísticas conexas</b>										

Fonte: Andrade (2009)

(X) não se aplica



AGRADECEMOS SUA COLABORAÇÃO E GENTILEZA NO PREENCHIMENTO DAS RESPOSTAS.